



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2013 - Nº 3.948

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Altera a Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 13 da Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

IV - representar o Estado em processos de qualquer natureza cujo objetivo principal verse sobre direitos reais ou possessórios, patrimônio imobiliário, matérias ambientais e águas do domínio do Estado;

VIII - opinar sobre matéria de meio ambiente e promover:

- a) as ações necessárias à preservação ambiental;
- b) o resguardo da função socioecológica da propriedade;

IX - prestar assessoramento jurídico aos órgãos estaduais que tratam de matéria ambiental;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	04
CASA CIVIL	31
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	32
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	32
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	32
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	33
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	33
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	34
SECRETARIA DA FAZENDA	44
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	44
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	45
SECRETARIA DA SAÚDE	45
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	45
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	45
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	46
NATURATINS	46
RURALTINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	55
TRIBUNAL DE CONTAS	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

X - exercer outras competências delegadas pelo Procurador-Geral.”(NR)

Art. 2º Revogam-se o seguintes dispositivos da Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999:

I - a alínea “f” do inciso III do art. 4º;

II - a Subseção VI da Seção III do Capítulo IV, Título I.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.746, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Concede reposição salarial aos empregados públicos da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida reposição de 6,77% aos salários dos empregados públicos da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao período de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2013.

Parágrafo único. A reposição de que trata esta Lei não se aplica:

I - à remuneração de emprego em comissão e de função de confiança;

II - ao salário referente a contrato firmado com profissional sem concurso público, permanecendo inalterado até final do vínculo.

Art. 2º É fixado o dia 1º de maio como data base para revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos de que trata esta Lei.

Parágrafo único. No ano de 2014 considera-se para a reposição salarial o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apurado entre os meses de março de 2013 e abril de 2014.

Art. 3º Revoga-se a Lei 2.650, de 23 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.746, de 28 de agosto de 2013.

I - QUADRO DE SALÁRIO BASE DO EMPREGO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO				
40h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	5.105,41	5.258,58	5.416,34	5.578,83
PROFESSOR MESTRE (III)	4.401,22	4.533,26	4.669,26	4.809,33
PROFESSOR ESPECIALISTA (II)	3.520,98	3.626,60	3.735,41	3.847,47
PROFESSOR GRADUADO (I)	2.874,27			
20h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	2.552,71	2.629,29	2.708,17	2.789,42
PROFESSOR MESTRE (III)	2.200,61	2.266,63	2.334,62	2.404,67
PROFESSOR ESPECIALISTA (II)	1.760,49	1.813,30	1.867,70	1.923,73
PROFESSOR GRADUADO (I)	1.437,13			
II - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO				
40h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	850,90	876,43	902,72	929,81
PROFESSOR MESTRE (III)	733,54	755,54	778,21	801,55
PROFESSOR ESPECIALISTA (II)	586,83	604,43	622,57	641,24
PROFESSOR GRADUADO (I)	479,04			
20h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	425,45	438,22	451,36	464,90
PROFESSOR MESTRE (III)	366,77	377,77	389,10	400,78
PROFESSOR ESPECIALISTA (II)	293,41	302,22	311,28	320,62
PROFESSOR GRADUADO (I)	239,52			

ANEXO II À LEI Nº 2.746, de 28 de agosto de 2013.

QUADRO DE SALÁRIO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS (CONCURSADO)

TABELA DE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
GRUPO 1 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRATIVO - ENS (ENS-01 a ENS-15)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	2.782,05	2.921,15	3.067,21	3.220,57
II	3.384,09	3.553,29	3.730,95	3.917,50
III	4.116,40	4.322,23	4.538,33	4.765,25
IV	5.007,19	5.257,55	5.520,42	5.796,45
GRUPO 2 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ESTÚDIO - ENSE (ENSE-01)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	2.782,05	2.921,15	3.067,21	3.220,57
II	3.384,09	3.553,29	3.730,95	3.917,50
III	4.116,40	4.322,23	4.538,33	4.765,25
IV	5.007,19	5.257,55	5.520,42	5.796,45



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

GRUPO 3 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE INFORMÁTICA - ENSI (ENSI-01 a ENSI-06)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	2.782,05	2.921,15	3.067,21	3.220,57
II	3.384,09	3.553,29	3.730,95	3.917,50
III	4.116,40	4.322,23	4.538,33	4.765,25
IV	5.007,19	5.257,55	5.520,42	5.796,45
GRUPO 4 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR - APOIO - ENSI (ENSAP-01 a ENSAP-06)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	2.782,05	2.921,15	3.067,21	3.220,57
II	3.384,09	3.553,29	3.730,95	3.917,50
III	4.116,40	4.322,23	4.538,33	4.765,25
IV	5.007,19	5.257,55	5.520,42	5.796,45
GRUPO 5 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL - ENME (ENME-01 a ENME-03)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	1.318,03	1.383,94	1.453,13	1.525,78
II	1.603,25	1.683,41	1.767,59	1.855,96
III	1.950,20	2.047,71	2.150,09	2.257,59
IV	2.372,22	2.490,83	2.615,37	2.746,15
GRUPO 6 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-01)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	2.035,94	2.137,74	2.244,62	2.356,85
II	2.476,52	2.600,34	2.730,36	2.866,88
III	3.012,43	3.163,06	3.321,20	3.487,26
IV	3.664,33	3.847,54	4.039,92	4.241,91
GRUPO 7 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI - 01)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	1.652,70	1.735,34	1.822,10	1.913,21
II	2.010,35	2.110,86	2.216,41	2.327,23
III	2.445,39	2.567,65	2.696,04	2.830,84
IV	2.974,57	3.123,30	3.279,47	3.443,43
GRUPO 8 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI - 01)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	1.318,03	1.383,94	1.453,13	1.525,78
II	1.603,25	1.683,41	1.767,59	1.855,96
III	1.950,20	2.047,71	2.150,09	2.257,59
IV	2.372,22	2.490,83	2.615,37	2.746,15
GRUPO 9 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO DE ESTÚDIO/PRODUÇÃO - ENMES (ENMES-01 a ENMES-03)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	2.754,50	2.892,23	3.036,84	3.188,69
II	3.350,58	3.518,11	3.694,02	3.878,71
III	4.075,65	4.279,42	4.493,40	4.718,07
IV	4.957,62	5.205,50	5.465,78	5.739,06
GRUPO 10 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO - ENM (ENM-01 a ENM-04)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	991,62	1.041,20	1.093,26	1.147,92
II	1.206,21	1.266,52	1.329,85	1.396,34
III	1.467,23	1.540,59	1.617,62	1.698,50
IV	1.784,74	1.873,97	1.967,67	2.066,06
GRUPO 11 - EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ENF (ENF-01)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	1.115,57	1.171,36	1.229,92	1.291,42
II	1.356,99	1.424,83	1.496,08	1.570,88
III	1.650,63	1.733,17	1.819,83	1.910,81
IV	2.007,83	2.108,23	2.213,64	2.324,32

GRUPO 12 - EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ENF (ENF-02 a ENF-06)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	743,72	780,90	819,94	860,95
II	904,65	949,88	997,38	1.047,25
III	1.100,42	1.155,44	1.213,22	1.273,87
IV	1.338,56	1.405,48	1.475,76	1.549,54

LEI Nº 2.747, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Comunitária Praia dos Fortes de Pau D'arco - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária Praia dos Fortes de Pau D'arco - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.748, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Moradores da Quadra 407 Norte, localizada nesta capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores da Quadra 407 Norte, localizada nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.749, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC e o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São denominados Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC e Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC o Sistema Estadual de Defesa Civil e o Fundo Especial de Combate às Calamidades Públicas, de que trata a Lei 1.528, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º O SIEPDEC:

I - vincula-se ao Chefe do Poder Executivo;

II - coordena as ações de prevenção, preparação e resposta, de modo a:

a) reduzir os riscos de desastres;

b) estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;

c) identificar e avaliar ameaças e vulnerabilidades;

d) monitorar eventos que causem situações de perigo, em particular os:

1. meteorológicos;

2. hidrológicos;

3. geológicos;

4. biológicos;

5. nucleares;

6. químicos;

e) produzir alertas antecipados sobre a possibilidade de desastres naturais;

f) determinar a ocupação do solo urbano e rural;

g) combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco;

h) promover e estimular iniciativas para realocação dos habitantes residentes em áreas ambientalmente vulneráveis e de risco;

i) orientar as comunidades para o comportamento adequado quanto à prevenção dos desastres;

j) prestar socorro e assistência à população atingida;

k) recuperar áreas afetadas por desastres;

l) mobilizar a sociedade civil;

m) compartilhar informações com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

Art. 3º Integram o SIEPDEC:

I - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:

a) a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC;

b) as Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil - CORPDEC;

II - as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;

III - os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal estabelecidos pelos respectivos Chefes dos Poderes;

IV - as entidades privadas e organizações comunitárias, em caráter voluntário, com atuação na área de proteção e defesa civil.

§1º Compete à CEPDEC:

I - coordenar e deliberar sobre o SIEPDEC;

II - requisitar o apoio das CORPDEC, da COMPDEC e dos demais órgãos e entidades de que trata o inciso III do *caput* deste artigo;

III - solicitar o auxílio das entidades e organizações de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo;

IV - propor ao Chefe do Poder Executivo o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil.

§2º As CORPDEC atuam:

I - em regime de cooperação com as COMPDEC da região;

II - nas áreas dos Batalhões e Companhias Independentes do CBMTO.

§3º Em situação de emergência ou estado de calamidade pública, cumpre aos integrantes do SIEPDEC:

I - atuar de imediato;

II - instalar salas interligadas de ação;

III - utilizar um sistema integrado para o comando de operações.

Art. 4º O FUNPDEC tem por finalidade acorrer, total ou parcialmente, às despesas com a execução das ações especificadas nesta Lei.

§1º Constituem receitas do FUNPDEC:

I - as dotações que lhes sejam destinadas no orçamento do Estado;

II - os recursos provenientes de:

a) operações de crédito, interno e externo, vinculados às ações, às políticas e aos serviços da Defesa Civil;

b) convênios, contratos e acordos;

c) outras rendas, eventuais ou permanentes, a ele destinadas, transferidas ou incorporadas;

III - os resultados de suas aplicações financeiras;

IV - os auxílios, as contribuições, as doações, os legados e as subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras.

§2º A cada exercício é destinado às ações preventivas o mínimo de 20% do saldo financeiro do FUNPDEC.

§3º Os saldos financeiros do FUNPDEC, apurados no final de cada exercício, são automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

§4º Os recursos complementares, para acorrer às despesas com a execução das ações especificadas nesta Lei, correm à conta de cada órgão ou entidade integrante do SIEPDEC.

Art. 5º Revoga-se a Lei 1.528, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.750, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Altera a Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as promoções no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É revogado o inciso VI do §1º do art. 38 da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.751, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Fixa o subsídio de membros do Poder Executivo que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São fixados, nos valores que seguem os seguintes subsídios:

I - o subsídio mensal do Vice-Governador do Estado do Tocantins é fixado em R\$ 15.434,40;

II - o subsídio mensal dos Secretários de Estado é fixado em R\$ 13.500,00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.752, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Fixa os subsídios dos membros do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos membros do Poder Executivo são os estabelecidos no Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.752, de 28 de agosto de 2013.

CARGO	SUBSÍDIO
Secretário Extraordinário	R\$ 13.500,00
Secretário Executivo, Subsecretário, Subchefe da Casa Militar, Presidente de Agência	R\$ 10.800,00
Superintendente, Presidente do RURALTINS	R\$ 9.900,00
Presidente de Autarquias, de Órgão Autônomo, de Institutos, de Fundações e da Junta Comercial, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, Chefes do Estado Maior da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e Delegado-Chefe da Polícia Civil	R\$ 9.000,00
Assessor Especial	R\$ 6.750,00

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

Republicada para nova vigência

Reorganiza os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança que especifica da estrutura organizacional do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º São extintos, na data da publicação desta Medida Provisória:

I - todos os cargos de provimento em comissão, ocupados ou vagos do:

a) Grupo CPC - Cargo de Provimento em Comissão, níveis I a IV.

b) Grupo DAS - Direção e Assessoramento Superior, níveis 1 a 12;

II - todas as Funções:

a) de Confiança no âmbito da estrutura básica do Poder Executivo, do grupo FC, níveis 1 a 12 e Especial - FCEsp, ocupadas ou vagas;

b) de Confiança no âmbito da Secretaria da Educação e Cultura:

1. do grupo "Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho", símbolo FCMGT, níveis I a III, ocupadas ou vagas;

2. do grupo "Função de Confiança com Lotação nas Unidades Escolares e nas Escolas Agrícolas", símbolo FCE, níveis 1 a 8, ocupadas ou vagas;

c) de Confiança no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, símbolo FCSSP, níveis 1 a 12, ocupadas ou vagas.

Art. 2º São criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Cargo de Direção Estrutural, símbolo CDE, níveis I a VI, destinado a organizar e remunerar os cargos próprios de direção e chefia, no âmbito do Poder Executivo, cujo quantitativo total e valor da remuneração é o que consta do Anexo I a esta Medida Provisória;

II - Cargo de Assessoramento Direto, símbolo CAD, níveis 1 a 12, destinado a organizar os cargos próprios de assessoramento direto, no âmbito do Poder Executivo, remunerados sob a forma de Função de Assessoramento Setorial - FAS, níveis 1 a 12, cujo quantitativo total e valor da remuneração é o que consta do Anexo II a esta Medida Provisória;

III - Superintendente do Sistema de Mobilidade Urbana, diretamente vinculado ao Chefe do Poder Executivo, com a atribuição de implementar conjunto de políticas voltadas para atender ao deslocamento e à circulação de bens e pessoas mediante meios de transporte motorizados ou não, de modo a propiciar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano.

Art. 3º São definidos na conformidade do Anexo III a esta Medida Provisória:

I - a denominação genérica, o quantitativo, símbolo e nível dos cargos do grupo CDE, alocados a cada órgão da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo;

II - a denominação genérica, o quantitativo, símbolo e nível da correspondente FAS, dos cargos do grupo CAD, alocado aos órgãos da administração direta ou indireta e fundacional do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ato dos dirigentes dos diversos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo define a denominação específica, a vinculação aos respectivos setores de atuação e as correspondentes atribuições dos ocupantes dos cargos dos grupos CDE e CAD.

Art. 4º São criadas as seguintes funções:

I - Função de Confiança de Assessoramento, no âmbito da estrutura básica do Poder Executivo, símbolo FCA, níveis 1 a 12, cujo quantitativo e correspondente valor são os que constam do Anexo IV - Tabela I, a esta Medida Provisória;

II - Função de Confiança do Magistério, no âmbito da Secretaria da Educação e Cultura:

a) símbolo FCMGT, grupo "Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho", níveis I a III, cujo quantitativo e correspondente valor são os que constam do Anexo IV - Tabela II, a esta Medida Provisória;

b) símbolo FCM, do grupo "Função de Confiança do Magistério com Lotação nas Unidades Escolares e nas Escolas Agrícolas", níveis 1 a 5, cujo quantitativo e correspondente valor são os que constam do Anexo IV - Tabela II, a esta Medida Provisória.

III - Função de Confiança de Segurança Pública, símbolo FCSP, níveis 1 a 12, cujo quantitativo e correspondente valor são os que constam do Anexo IV - Tabela III, a esta Medida Provisória.

Parágrafo único. As funções de confiança de que trata este artigo são exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo.

Art. 5º O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo ou requisitado de outro poder, da administração indireta do poder executivo, ou, ainda, de órgão ou poder de outra esfera da federação e o Militar do Estado, nomeados para os cargos de que trata esta Medida Provisória, pode optar:

I - pela remuneração da correspondente CDE ou CAD;

II - pela remuneração de seu cargo efetivo, do posto ou da patente, acrescido de 25% do valor do correspondente CDE ou CAD.

Parágrafo único. A parcela remuneratória de que trata este artigo não se incorpora à remuneração do servidor ou militar do estado, nem serve de base para cálculo de qualquer vantagem financeira ou de contribuição previdenciária.

Art. 6º O art. 3º da Lei 2.727, de 12 de junho de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º As Assessorias de Comunicação dispõem das unidades setoriais, com níveis, cargos, remuneração e quantitativos na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei."

Parágrafo único. O Anexo II da Lei 2.727/2013, passa a vigor na conformidade do Anexo V a esta Medida Provisória.

Art. 7º Incumbe ao Chefe do Poder Executivo redistribuir os cargos de provimento em comissão de que trata esta Medida Provisória para outra estrutura operacional dos órgãos da administração direta, indireta ou fundacional.

Art. 8º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, de 2 de agosto de 2013.

SIMBOLO, NÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE DIREÇÃO ESTRUTURAL - CDE				
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMBOLO	NÍVEL	QUANT.	R\$
Diretor	CDE	VI	163	6.480,00
Coordenador	CDE	V	317	4.050,00
Supervisor	CDE	IV	253	3.510,00
Chefe de Divisão	CDE	III	151	3.240,00
Chefe de Seção	CDE	II	79	2.970,00
Chefe de Setor Executivo	CDE	I	79	2.700,00

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, de 2 de agosto de 2013.

SIMBOLO, NÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD.				
CARGO	SIMBOLO	NÍVEL	QUANT.	R\$
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	96	4.200,00
	FAS	11	57	3.600,00
	FAS	10	231	3.300,00
	FAS	9	22	3.000,00
	FAS	8	82	2.700,00
	FAS	7	455	2.400,00
	FAS	6	117	2.100,00
	FAS	5	395	1.800,00
	FAS	4	457	1.500,00
	FAS	3	268	1.200,00
	FAS	2	165	1.100,00
	FAS	1	464	1.050,00

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, de 2 de agosto de 2013.

DENOMINAÇÃO GENÉRICA, SIMBOLO, NÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE DIREÇÃO ESTRUTURAL - CDE E DE ACESSORAMENTO DIRETO - CAD, CORRESPONDENTES, ALOCADOS AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

TABELA I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
I.1 - SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	4
Coordenador		V	4
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	10
		11	3
		10	9
		9	4
		8	1
		7	1
		6	6
		5	13
		4	12
		3	16
2	1		
1	3		
I.2 - CASA CIVIL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2
Coordenador		V	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	2
		11	1
		10	7
		8	5
		7	4
5	12		
I.3 - CASA MILITAR			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	1
		11	1
		10	6
		7	1
		5	1
		4	3
1	3		
I.4 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2
I.5 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	3
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2

Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	1
		10	2
		8	4
		7	2
		6	5
		5	4
		3	2
		1	1
I.6 - SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	1
Chefe de Seção		II	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	2
		10	1
		8	2
		7	1
		6	3
		5	6
		4	2
		3	6
I.7 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	7
Corregedor Administrativo		VI	1
Coordenador		V	21
Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares		V	3
Supervisor		IV	6
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	19
		11	15
		10	49
		9	6
		8	21
		7	36
		6	15
		5	35
		4	36
		3	79
		2	20
		1	31
I.8 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	10
Coordenador		V	15
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	4
		11	4
		10	9
		9	6
		8	9
		7	6
		6	2
		5	5
		4	11
		3	5
1	2		

I.9 - SECRETARIA DA FAZENDA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	21
Delegado da Receita Estadual		III	11
Chefe de Divisão		III	26
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	3
		11	1
		10	4
		7	8
		5	4
		4	140
		3	78
		2	2
		1	10

I.10 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2
Coordenador		V	11
Supervisor		IV	9
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	2
		11	5
		10	7
		8	2
		7	47
		5	14
		4	1
		3	6
		2	5
		1	38

I.11 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	6
Coordenador		V	6
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	2
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	5
		11	1
		10	19
		7	6
		5	5
		4	2
		3	6
		2	1

I.12 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	13
Coordenador		V	11
Coordenador Regional de Ensino		V	13
Supervisor		IV	15
Chefe de Divisão		III	6
Chefe de Seção		II	4
Chefe de Setor Executivo		I	4
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	13
		11	2
		10	10
		8	1
		7	57
		6	1
		5	18
		4	5
		3	2
		2	7
		1	36

I.13 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	7
Coordenador		V	10
Supervisor		IV	6
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	7
		11	3
		10	14
		8	5
		7	19
		5	4
		4	7
		3	2
		2	2
		1	28

I.14 - SECRETARIA DA SAÚDE			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	30
Coordenador		V	34
Supervisor		IV	60
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	4
		11	1
		10	8
		7	71
		5	212
		4	37
		3	7
		2	4
		1	28

I.15 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	6
Coordenador		V	20
Supervisor		IV	9
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	11	1
		8	1
		7	8
		5	1
		4	37
		3	3
		2	2
		1	22

I.16 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	16
Supervisor		IV	8
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	11	1
		9	1
		8	1
		7	5
		5	3
		4	6
		2	6
		1	10

I.17 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	3
Coordenador		V	8
Supervisor		IV	4
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	4
		11	1
		10	10
		9	1
		7	8
		5	8
		2	2
		1	5

I.18 - SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2
Coordenador		V	11
Supervisor		IV	7
Chefe de Divisão		III	4
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	11	1
		10	9
		8	14
		7	36
		6	6
		5	18
		4	18
		3	24
		2	9
		1	33

I.19 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	4
Coordenador		V	9
Supervisor		IV	8
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	3
		11	1
		10	5
		8	4
		7	4
		5	5
		2	1
		1	2

I.20 - SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	2
		11	2
		10	2
		9	2
		8	4
		7	3
		6	4
		5	3
		3	10
		2	9
		1	8

I.21 - SECRETARIA DA JUVENTUDE

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2
Coordenador		V	5
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	1
		10	3
		7	4
		5	3
		2	2
		1	8

I.22 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Ouvidor-Geral do Estado		VI	1
Coordenador		V	17
Ouvidor		V	5
Supervisor		IV	40
Chefe de Divisão		III	10
Chefe de Seção		II	10
Chefe de Setor Executivo		I	10
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	3
		11	1
		7	5
		5	1
		4	1
		3	2
		1	2

I.23 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	2
		11	2
		10	2
		9	2
		8	1
		7	3
		6	4
		5	3
		3	10
		2	9
		1	8

TABELA II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

II.1 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	3
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	1
		11	1
		10	4
		8	2
		7	1
		4	1
		1	1

II.2 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	5
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	11	1
		7	56
		6	10
		5	15
		4	30
		3	1
		2	47
1	51		
II.3 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	1
		7	3
		1	3
II.4 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	6
Coordenador		V	11
Supervisor		IV	9
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	11	1
		7	1
		4	10
		2	1
		1	3
II.5 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	4
Coordenador		V	7
Supervisor		IV	18
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	2
		11	1
		7	8
		6	59
		4	17
		2	13
		1	35
II.6 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNCULT			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Chefe de Divisão	CDE	III	3
II.7 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Chefe de Divisão		III	4
Chefe de Seção		II	3
Chefe de Setor Executivo		I	3
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	11	1
		10	8
		7	3
		1	5

II.8 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	5
Supervisor		IV	7
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	2
		11	1
		8	1
		7	24
		4	66
		3	1
		2	9
1	43		
II.9 - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	3
Coordenador		V	4
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	11	1
		7	5
		2	1
		1	5
II.10 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM-TO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	1
		5	1
		2	10
		1	10
II.11 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	6
Supervisor		IV	4
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	11	1
		7	9
		4	1
		2	2
		1	12
II.12 - INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	1	1

II.13 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Vice-Presidente	CDE	VI	1
Secretário-Geral		VI	1
Coordenador		V	3
Chefe da Procuradoria Regional		V	1
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	7	1
		4	3
		1	4

II.14 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Coordenador	CDE	V	2
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	11	2
		10	3
		4	5

II.15 - AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	9
Supervisor		IV	10
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	1
		10	40
		8	4
		7	9
		6	2
		5	1
		4	6
		3	8
		1	13

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, de 2 de agosto de 2013.

TABELA I - FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA, NO ÂMBITO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO

Quadro	Símbolo	Valor R\$	Quantidade
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA	FCA-12	1.050,00	70
	FCA-11	900,00	60
	FCA-10	825,00	130
	FCA-9	750,00	40
	FCA-8	675,00	260
	FCA-7	600,00	85
	FCA-6	525,00	195
	FCA-5	450,00	155
	FCA-4	375,00	70
	FCA-3	300,00	90
	FCA-2	275,00	63
	FCA-1	262,50	74

TABELA II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO - FCM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Quadro	Lotação	Símbolo	Valor R\$	Quantidade
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO - FCM	Sede	FCMGT-I	510,00	19
	Sede	FCMGT-II	382,50	20
	Sede	FCMGT-III	306,00	50
	Unidades Escolares	FCM-5	1.020,00	50
	Unidades Escolares	FCM-4	765,00	140
	Unidades Escolares	FCM-3	595,00	198
	Unidades Escolares	FCM-2	255,00	150
	Unidades Escolares	FCM-1	127,50	180

TABELA III - FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro	Símbolo	Valor R\$	Quantidade
Função DE CONFIANÇA de Segurança Pública - fCsp	FCSP-12	1.050,00	10
	FCSP-11	900,00	2
	FCSP-10	825,00	35
	FCSP-9	750,00	72
	FCSP-8	675,00	3
	FCSP-7	600,00	25
	FCSP-6	525,00	5
	FCSP-5	450,00	44
	FCSP-4	413,95	134
	FCSP-3	382,50	8
	FCSP-2	350,20	120
	FCSP-1	318,75	84

ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, de 2 de agosto de 2013.

“ANEXO II À LEI Nº 2.727, de 12 de junho de 2013.”

NÍVEL I		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO
Chefe da Assessoria de Comunicação	4.500,00	1
Assessor de Comunicação	3.600,00	2
NÍVEL II		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO
Chefe da Assessoria de Comunicação	4.500,00	1
Assessor de Comunicação	3.600,00	3
NÍVEL III		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO
Chefe da Assessoria de Comunicação	4.500,00	1
Assessor de Comunicação	3.600,00	3

DECRETO Nº 4.875, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 33 do Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 33.

§1º
.....

VII - à Secretaria da Agricultura e Pecuária, no concernente à aquisição de máquinas e contratação de obras e serviços de engenharia. Proceda-se, neste caso, por intermédio da comissão processante das licitações da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.430 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000429, resolve

P R O M O V E R

JOÃO BATISTAARAÚJO DA SILVA, matrícula 10901-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.431 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000889, resolve

P R O M O V E R

EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 7617-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.445 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000644, resolve

P R O M O V E R

JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES SOUZA, matrícula 421154-5, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.456 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000656, resolve

P R O M O V E R

ALANGARDES FERREIRA MOREIRA, matrícula 391654-5, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.509 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

D E S I G N A R

a seguinte delegação para acompanhá-lo em missão oficial a Moscou, Rússia, no período de 12 a 19 de setembro de 2013, com a finalidade de atrair investimentos e parcerias e, em especial, promover a ampliação das exportações de carne produzida no Tocantins ao evento da *WorldFood Moscow 2013 - 22nd International Food & Drinks Exhibition*:

I - com ônus total para o Estado, quanto à percepção de subsídios, diárias ou ressarcimento de despesas e passagens aéreas:

- MARILÚCIA LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS, Promotora de Justiça, Primeira Dama do Estado;
- JAIME CAFÉ DE SÁ, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária;
- RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;
- PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, Procurador-Geral do Estado;

II - na condição de convidados, sem ônus para o Estado, representando entidades federal, municipal, empresariais e a indústria da carne:

- JALBAS AIRES MANDUCA, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Tocantins;
- ADRIANA CARLA FLORESTA FEITOSA, Chefe do Serviço de Inspeção e Saúde Animal da Superintendência Federal de Agricultura - SFA/TO;
- JAIR SOARES MARIANO, Prefeito Municipal de Pedro Afonso;
- JOSÉ JOÃO BATISTA STIVAL, Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Frigoríficos - ABRAFRIGO;
- JOSÉ JOÃO BATISTA STIVAL JÚNIOR, Diretor de Exportação da Cooperativa de Carnes de Gurupi - COOPERFRIGU;
- SUELY FERREIRA STIVAL;
- ALEXANDRE LEANDRO UCHOA SIQUEIRA CAMPOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.510 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria dos Esportes e Lazer, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, Diretor - CDE-VI;
2. JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO, Diretor - CDE-VI;
3. JULIO CÉSAR DA SILVA BRAGA, Diretor - CDE-VI;
4. RODOLFO COSTA BOTELHO, Diretor - CDE-VI;
5. VILMAR AUGUSTO DA FONSECA, Diretor - CDE-VI;
6. ELLEN KAREN CATALINE BIANCA CORDEIRO, Coordenador - CDE-V;
7. FABRÍCIO LIMA LUSTOSA, Coordenador - CDE-V;
8. IVANI APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, Supervisor - CDE-IV;
9. MARCOS VINÍCIUS MARINHO VALADÃO, Supervisor - CDE-IV;
10. SAMANDREIA SILVA MENESES, Supervisor - CDE-IV;
11. MYAMY PATRICK RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA, Chefe de Divisão - CDE-III;
12. RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINHO, Chefe de Divisão - CDE-III;
13. SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
14. CARINA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
15. PATRÍCIA BARROS MARQUES, Chefe de Seção - CDE-II;
16. JAMAILA CASTRO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
17. MARNNI KESSIA DE ABREU COSTA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
18. ADRIANA ROCHA DAS CHAGAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
19. PEDRO REZENDE TAVARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
20. ENALDO RODRIGUES DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
21. NATÁLIA ALVES RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
22. ANA PAULA DA LUZ CORDEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
23. DOMINGOS BATISTA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
24. ALEXANDRE BELINO DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-9;
25. ROSIMEIRE DA SILVA BORGES ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-9;
26. GISLEÂNGELA RODRIGUES FERNANDES SAGBONI TEIXEIRA LEMOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
27. MARIA DO ROSÁRIO MATOS DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
28. PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
29. DANILO HUMBERTO DE SOUSA ARAÚJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
30. DANÚBIA NAVES DE QUEIRÓZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
31. ROBSON OLIVEIRA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
32. AGLIA CRISTIELE SOUZA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
33. JESUS BENEVIDES SOUZA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
34. LELIO ROBERTO COSTA MORENO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
35. ROMAN CUNHA BRITO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
36. DANIELLA APARECIDA VASCONCELOS FERREIRA ROSIGNOLI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
37. JOSEMARA SOUZA SA COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
38. TATHITANA NAKAMURA SAMPAIO SANTANA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
39. AGUINALDO QUINTINO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
40. BRUNO FEITOSA PIMENTEL, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
41. DANIELLA DIAS DE SOUSA COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
42. DANILO OLIVEIRA DE ALCANTARA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
43. JOSÉ VALDINALDO MONTEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
44. LEONARDO MEDEIROS DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
45. NATHALIA FONSECA AYRES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
46. PEDRO VIEIRA BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
47. SILVIO ALVES GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
48. TIAGO RESPLANDES LABRE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
49. ALEX LOPES MIRANDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
50. EDIMARIA ROCHA BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
51. FABIANA OLIVEIRA ALVES RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
52. GABIR PAIXÃO SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
53. GILBERTO DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
54. JOSÉ VALDINÁ SALES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
55. LUCAS MOREIRA FRANCO DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;

56. MARINA DE ALCANTARA ALENCAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
57. VÂNIA ARAÚJO BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
58. ADAILTON PEREIRA DE ARAÚJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
59. GILMAR FERREIRA DE AMORIM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
60. JESUS MESSIAS MACEDO TELES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
61. JOSÉ CLAUDIO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
62. JOSE DA SILVA SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
63. RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
64. VALDIR CARVALHO CAMARA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
65. VALDIVINO DE JESUS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
66. CÉLIA BRETAS TAHAN, Chefe da Assessoria de Comunicação;
67. ALCIONE BARBOSA DA LUZ BACIL, Assessor de Comunicação;
68. REINALDO DE JESUS CISTENA, Assessor de Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.512 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. VAGLEIA INACIO MONTELO CAMARCO, Corregedor Administrativo - CDE-VI;
2. CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
3. DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, Diretor - CDE-VI;
4. DANIEL RODRIGUES, Diretor - CDE-VI;
5. GLAUBER KLIEMANN, Diretor - CDE-VI;
6. LUCIANA CAMPOS PIMENTA, Diretor - CDE-VI;
7. MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, Diretor - CDE-VI;
8. RILDO VIRAJONE AQUINO PARRIAO, Diretor - CDE-VI;
9. BLENNER LANG FRAZAO DE MORAES, Coordenador - CDE-V;
10. CLEOMAR ARRUDA SILVA, Coordenador - CDE-V;
11. DANIEL LOPES DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
12. EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, Coordenador - CDE-V;
13. FLAVIA PEREIRA RIBEIRO DE ARAÚJO, Coordenador - CDE-V;
14. GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, Coordenador - CDE-V;
15. JESULINO SILVA NEVES, Coordenador - CDE-V;
16. JIZREEL JESUS DA CRUZ, Coordenador - CDE-V;
17. JOSE CARLOS SOUZA CAMBE DOS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
18. JOSE WELLYNGTON NORONHA AGUIAR, Coordenador - CDE-V;
19. LUCIANO PINTO BANDEIRA, Coordenador - CDE-V;
20. MARCIA BARROS VARAO SAMPAIO, Coordenador - CDE-V;
21. MARCIO BANDEIRA DE MORAIS, Coordenador - CDE-V;
22. MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, Coordenador - CDE-V;
23. MARIA EUNICE DE ARAÚJO, Coordenador - CDE-V;
24. MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO, Coordenador - CDE-V;
25. MILENA MEDEIROS FERREIRA NOLETO, Coordenador - CDE-V;
26. ONILDO MENDES BRITO, Coordenador - CDE-V;
27. RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES, Coordenador - CDE-V;
28. VERA LUCIA INOCENCIA BRANDAO PEREIRA, Coordenador - CDE-V;
29. WILSON BATISTA DE ARAÚJO, Coordenador - CDE-V;
30. ANELIZE DALCIN MIOTTO CORREA, Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CDE-V;
31. CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CDE-V;
32. JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CDE-V;
33. ANDREA DE ANDRADE BANGOIM DIAS DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
34. ANTONIO JOSE ARAÚJO DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
35. ANTONIO SERGIO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
36. CHESY ALEXANDRE COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
37. GISELLI LEMES DA ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
38. JOESIA CARDOSO HENRIQUE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;

39. JOSE RIBEIRO NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
40. MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
41. MILENA BOTELHO AZEVEDO LENA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
42. RENATO DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
43. ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
44. RÔMULO SABARÁ DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
45. VINICIUS TUNDELLA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
46. EVANDRO PEREIRA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
47. FLAVIO OLIVEIRA MOREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
48. JOÃO RENILDO DE QUEIROZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
49. VANDA FERREIRA CAVALCANTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
50. WALDECI FABRI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
51. CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
52. DANILO DE AZEVEDO COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
53. ECIVAL MORAIS DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
54. ELIAS VARGAS DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
55. ERIKA ARAUJO DE FARIA MARIANO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
56. GIOVANE RIBEIRO MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
57. JOSE MARIA DE PAULA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
58. JOYCE MENDES DE ASSUNCAO LOURENCO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
59. KATIA SILVA MACEDO BARCELOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
60. LORENA AIRES DE FARIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
61. MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
62. MARY ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
63. MAYLTON GUIDA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
64. MIRLENE DE SOUSA MOREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
65. OSVALDO POLIDORO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
66. SERGIO ANTONIO BATISTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
67. JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-9;
68. LEONARDO BARCELLOS REIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-9;
69. MÁRCIO VIANA OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-9;
70. MAURO LÁZARO CARDOSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-9;
71. ZÉLIA BANDEIRA BARROS ASMAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-9;
72. ANA EUNICE FERNANDES DE MONTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
73. ANA PAULA ALVES DE ARAUJO VILACA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
74. ANTÔNIA JOSIANE DE MENEZES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
75. CARLOS GOMES DE MATOS JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
76. DENA KALUGIM GARCIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
77. ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
78. LEOMAR SOUSA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
79. LETICIA ALVES DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
80. LETICIA MILHOMEM BONFIM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
81. LOURDES RODRIGUES MACHADO NEVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
82. LUZINETE PIRES BISPO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
83. MARIA CRISTINA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
84. MARIA DE CÁSSIA DE SOUSA VARÃO MOURA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
85. PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
86. RENATO SANTOS DE MOREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
87. VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
88. VALTÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
89. ALEX RODRIGUES DE ABREU, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
90. AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
91. ANDRÉ VÍCTOR ARAÚJO GONÇALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
92. ANDRESSA DE OLIVEIRA VIEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
93. CAROLINE FERNANDES MARINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
94. CYNTHIA VIEIRA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
95. DAIZ CAMPELO SIQUEIRA NUNES GUIMARÃES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
96. EDNA GOMES RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
97. ERLIETTE GADOTTI FERNANDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
98. ERNESTO CORREIA DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
99. EURANDA DE SOUSA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
100. GILMAR MARTINS ARRUDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
101. GRACY KELLE BARBOSA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
102. IRACILDA GOMES ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
103. JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
104. JOAO PAULO VIEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
105. JOELMA OLIVEIRA TEIXEIRA ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
106. LISANIA CARDOSO MENDONCA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
107. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
108. MARILUCE COELHO DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
109. MARNEIDE VIEIRA SANTOS MARQUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
110. MAYARA ALVES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
111. MONICA ROSA CUSTODIO COSTANTIN, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
112. NAYANE CIRQUEIRA GARCIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
113. NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
114. PAULO ANDRE FERREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
115. RODRIGO MARINHO CAVALCANTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
116. ALESSANDRO DIVINO CARDOSO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
117. ARISTOTELES ASEVEDO MILHOMENS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
118. BENEDITO LOPES DA SIVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
119. DANIEL PEREIRA TRANCOSO BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
120. FRANCISCO FERREIRA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
121. JANUARIO SOUSA LIMA NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
122. JESSICA DAVILLA ALVES SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
123. KATIUCIA ANGELOCI CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
124. LUCIMERI SENA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
125. MARIA DA CONCEICAO MOURAO COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
126. PERICLES VINICIUS SIQUEIRA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
127. POLLYANNA MILHOMEM COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
128. SANDRO GUEDES AZEVEDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
129. STEFANI CAROL ALMEIDA DE ARRUDA GONCALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
130. TEREZA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
131. CARLINE APARECIDA SOUZA CRUZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
132. GEORGE LUCAS ARAÚJO BEZERRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
133. HUGO ARAUJO RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
134. IONARA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
135. JOELSON SOARES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
136. LEANDRO SOUSA RENOVATO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
137. MARIANA BARTKOW DE ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
138. ADILZA OLIVEIRA DA LUZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
139. ALBERTO AUGUSTO REIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
140. ANDREANO MILHOMEM CORREIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
141. DANATIELE RAMOS SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
142. DANTON BRITO FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
143. DENILZA INACIO MONTELO NOLETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
144. DIEGO AQUINO SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
145. DIONETE MORAIS CIRQUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
146. EJODILENE AIRES ROCHA LAURINDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
147. ENEDIR CANDIDA DA SILVA SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
148. ESTENIO NUNES DA SILVA MELO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
149. FABIOLA LEITE FERNANDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
150. FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
151. FLORACILDA GOMES ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
152. GABRIEL MARQUES DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
153. GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
154. HEDERSON FERNANDO NORONHA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
155. JESSICA LUSTOSA DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
156. JOSE URANO FERREIRA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
157. JURCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;

158. KATHIUSSIA SANTOS MARTINS BISPO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
159. KEYLA VIEIRA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
160. LORENA LIMA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
161. LUANA KAROLINE DE LIMA PANIAGO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
162. MARCELO DE SOUZA VASCONCELO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
163. MARCOS VINICIUS DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
164. RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
165. TÂNIA FERREIRA LOPES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
166. VANELMA DO NASCIMENTO BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
167. VILMAR PORTO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
168. ADRIANA COELHO DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
169. ADRIELLY CASTRO COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
170. ALEXANDRE MACHADO DE LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
171. ALEXANDRINA APARECIDA CESAR DE AZEVEDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
172. ALUISIO DA SILVA ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
173. ANA MARIA MARINHO MONTELO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
174. ANA PAULA DOS SANTOS GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
175. ANA PAULA PIRES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
176. ANTONIO ATAÍDES DOS SANTOS FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
177. ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
178. ANTONIO RIBEIRO CARNEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
179. CASSIO MURILIO CARVALHO DE SOUZA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
180. CELIA RODRIGUES TOLEDO REZENDE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
181. CHRISTIANE SOUZA E SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
182. DANILTON DE SOUZA MONTEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
183. DEBORA DUARTE NOGUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
184. EBENEZE SANTOS MILHOMEM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
185. ELISABETE RODRIGUES DA CRUZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
186. ELIZEU CONCEICAO DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
187. GIULIENE NUNES TRINDADE DE JESUS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
188. HELLEN SANTANA LOURENCO DE PAULA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
189. HERMENEGILDO RIBEIRO BARRETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
190. IARA SOUSA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
191. JULIANA MESQUITA MARQUES MORAIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
192. JURACY JUNIOR ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
193. LIVIA GORNATES COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
194. LUCELIO DA SILVA SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
195. LUISA ABREU DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
196. LUIZ EDEVALDO PILATI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
197. MARCIA NUNES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
198. MARIA APARECIDA FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
199. MARIA BIBIANA DE HERMINIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
200. MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
201. MARIA JOSE COSTA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
202. MARIUSA POLIDORO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
203. MICHELE MARIA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
204. NAYANA FRANCISCA ROSA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
205. OMARIO BONFIM ERNESTO GONCALVES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
206. RAIMUNDA SOARES DE ALENCAR PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
207. SAYONARA MORAIS CAVALCANTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
208. SUELEN IVANA SEVALHO FORTES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
209. SUELY LIMA OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
210. SUSANA JÁCOME MORAES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
211. TERESINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
212. VALQUIRIA AMORIM DOS SANTOS MOURA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
213. VANESSA FERREIRA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
214. WELLYTANIA CARDOSO BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
215. WILIANE AGUIAR RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;

216. ALESSANDRA FERREIRA CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
217. AMANDA GLORIA CORTES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
218. EVA DE SOUZA NASCIMENTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
219. ZEEGIA PEREIRA DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
220. ADRIANA MARIA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
221. CELMA PACHECO LINO HONORIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
222. GUILHERME ALEXANDRINO BORGES NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
223. HAMILTON BARROS DE BRITO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
224. RAÍZA MILHOMEM RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.515 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. CARLA CRISTINA SOARES MARTIN, Diretor - CDE-VI;
2. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, Coordenador - CDE-V;
3. ELIANA SAWAKO KAWANO, Coordenador - CDE-V;
4. ALDA LÚCIA LOPES ARRAIS, Supervisor - CDE-IV;
5. MAYRA FABIANA NOLETO JUBÉ CUNHA, Chefe de Divisão - CDE-III;
6. FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
7. JOSEFA DIAS GOMES, Chefe de Seção - CDE-II;
8. JUNIVAN COELHO NOGUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
9. LUCIANO ANDRADE ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
10. OSCAR GORDILHO NÓBREGA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
11. JOSÉ DE CAMPOS CORDEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
12. RENATA CAVALCANTI PIMENTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
13. CRISLENE DA SILVA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
14. DOLORES DA SILVA CAMPOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
15. JOÃO MARCOS TEIXEIRA FEITOZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
16. JORGE EDUARDO DE SOUZA SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
17. LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO FONTES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
18. SANDRA BATISTA DE AMORIM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
19. EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
20. TAÍS BOTELHO DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
21. ANA IZABEL MACEDO DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
22. JOÃO BATISTA FERREIRA ALKIMIM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
23. JURACI TELES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
24. LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
25. VILMA RODRIGUES DE ASSIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.516 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Juventude, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. BRUNO COSTA NOLETO, Diretor - CDE-VI;
2. MARCEL SALES CAMPELO, Diretor - CDE-VI;
3. ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
4. EMMANUEL RIBEIRO DE ALENCAR SANTOS, Coordenador - CDE-V;
5. JOÃO PEDRO ÁVILA, Coordenador - CDE-V;
6. ROLF COSTA VIDAL, Coordenador - CDE-V;
7. SABRINA HASTENREITER DELUCA JOÃO, Coordenador - CDE-V;
8. ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
9. CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
10. AFRÍSIO COSTA DE AGUIAR NETO, Chefe de Divisão - CDE-III;
11. MARIELE ROQUETE DE ARAÚJO, Chefe de Divisão - CDE-III;
12. ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
13. ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS, Chefe de Seção - CDE-II;
14. ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA, Chefe de Seção - CDE-II;
15. CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES GARCIA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
16. JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
17. CHRISTINA ROSA DE AGUIAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
18. AÉCIO ALVES MARTINS TRÉVIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
19. JOÃO PIRES DE OLIVEIRA SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
20. LÍVIO DE MORAIS SEVERINO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
21. ANTÔNIO DAVI GOUVEIA JÚNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
22. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA NOLETO JÚNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
23. LÉCIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
24. RAFAEL NISHIMURA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
25. WESLEY MAIA GUIMARÃES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
26. FRANCISCO JUNIO OLIVEIRA ANTUNES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
27. MARCOS DOMINGUES PIRES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
28. WELTON GUILHERME FEITOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
29. GEZIANE APARECIDA CALISBINO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
30. RENAN DE CARVALHO RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
31. ARTUR DUARTE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
32. AURY CÉLIA DE SOUZA ROSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
33. CAIO LINNIKER DE ARAÚJO NASCIMENTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
34. JORDANA MARINHO EVANGELISTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
35. LEANDRO GOMES DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
36. LUCILÉIA PEREIRA DA SILVA CUNHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
37. RAY DA CRUZ SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
38. YUSSEF OLIVEIRA DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
39. SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Chefe da Assessoria de Comunicação;
40. LÍCIUS BARREIRA DE VASCONCELOS, Assessor de Comunicação;
41. NADJA BRITO SIMONI, Assessor de Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.517 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
2. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Diretor - CDE-VI;
3. JOAO PAULA RODRIGUES, Diretor - CDE-VI;
4. RONAY CRISOSTOMO DE FRANÇA, Diretor - CDE-VI;
5. VALDIR ANTÔNIO DUARTE JÚNIOR, Diretor - CDE-VI;
6. JAIRO DA SILVA E SOUSA, Coordenador - CDE-V;
7. JESUS VICENTE PERES, Coordenador - CDE-V;
8. LILIAN MAMEDE DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
9. ELISABETH HELOISA MARIA LACH, Supervisor - CDE-IV;
10. REGISLENE DE MELO LIMA, Supervisor - CDE-IV;
11. CARLOS ANDRE FERRARI, Chefe de Divisão - CDE-III;
12. RENATA VILHEGAS PESSOA, Chefe de Divisão - CDE-III;
13. FERNANDA PINHO BONIFÁCIO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
14. WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
15. LUIS ESPÍNDOLA DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
16. NELMAR COSTA BRAGA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
17. ROSIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
18. GILBERTO DA SILVA SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
19. JULIANE RIBEIRO ALMEIDA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
20. LUAN ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
21. MARCUS VINÍCIUS SOUSA LAMAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
22. JANAÍR SIQUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
23. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGAO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
24. ALANNA RODRIGUES DE QUEIROZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
25. BRENO VINÍCIUS ALVES DE ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
26. CAMILA PEREIRA DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
27. CLAUDIA MELGACO DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
28. MADSON PEREIRA ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
29. NAHUR PEREIRA DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
30. RUBEM CEZAR FERNANDES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
31. SABINO VASCONCELLOS KENUPP, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.518 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ANA FERREIRA ALVES MARTINS, Diretor - CDE-VI;
2. MARCIA MANTOVANI, Diretor - CDE-VI;
3. PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA, Diretor - CDE-VI;
4. RICARDO PIMENTEL GARCIA, Diretor - CDE-VI;
5. VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA, Diretor - CDE-VI;
6. ALESSANDRO RAMOS MARQUES, Coordenador - CDE-V;
7. ALTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador - CDE-V;
8. ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS, Coordenador - CDE-V;
9. ANA CAROLINA DE RESENDE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
10. ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, Coordenador - CDE-V;
11. EDSON LUIZ LAMOUNIER, Coordenador - CDE-V;
12. EDSON RODRIGUES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
13. ENIS GONCALVES VIEIRA, Coordenador - CDE-V;
14. GILMAR ARRUDA DIAS, Coordenador - CDE-V;
15. HELDER FRANCISCO DOS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
16. JOAO BOSCO BRITO DE SOUSA, Coordenador - CDE-V;
17. JOAO HERCULANO JUNIOR, Coordenador - CDE-V;
18. MARCELIO RODRIGUES LIMA, Coordenador - CDE-V;
19. MARIA HELANY DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
20. MAURICIO PARIZOTTO LOURENCO, Coordenador - CDE-V;

21. NALVA NEILA ALVES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
22. RONIVALDO FERNANDES, Coordenador - CDE-V;
23. SANDOVAL VIEIRA LABRES, Coordenador - CDE-V;
24. SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA, Coordenador - CDE-V;
25. URIVANE IRINEU DE CARVALHO, Coordenador - CDE-V;
26. ADEMIR JOSE CARDOSO, Delegado da Receita - CDE-III;
27. ANTONIO FERNANDES GOMES, Delegado da Receita - CDE-III;
28. ARNALDO PESSOA, Delegado da Receita - CDE-III;
29. DARLAN DE CARVALHO LIMA, Delegado da Receita - CDE-III;
30. EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, Delegado da Receita - CDE-III;
31. FERNANDO HENRIQUE TOME NAVES, Delegado da Receita - CDE-III;
32. JOSE ROGERIO SILVA JATOBÁ, Delegado da Receita - CDE-III;
33. MAURICIO SABOIA PEIXOTO, Delegado da Receita - CDE-III;
34. PAULO ROBERIO AGUIAR DE ANDRADE, Delegado da Receita - CDE-III;
35. PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS, Delegado da Receita - CDE-III;
36. WAGNER GARCIA DE SOUZA, Delegado da Receita - CDE-III;
37. ANDREIA GOMES FEITOSA, Chefe de Divisão - CDE-III;
38. CARLOS JOSE SANTOS MOREIRA JUNIOR, Chefe de Divisão - CDE-III;
39. CARLOS SERGIO VOLTOLINI, Chefe de Divisão - CDE-III;
40. DANIEL OLIVEIRA SANTIAGO, Chefe de Divisão - CDE-III;
41. GILMAR ALVES SANTANA, Chefe de Divisão - CDE-III;
42. GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA, Chefe de Divisão - CDE-III;
43. GLEIB ADELINO LOPES REZENDE, Chefe de Divisão - CDE-III;
44. GUILHERME SALES DE CARVALHO, Chefe de Divisão - CDE-III;
45. JOAO CARLOS LIMA DA CRUZ, Chefe de Divisão - CDE-III;
46. JORGE ALBERTO PIRES DE MEDEIROS, Chefe de Divisão - CDE-III;
47. JOSE CRISTOVAO SANTOS, Chefe de Divisão - CDE-III;
48. JOSUE BEZERRA DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
49. MARCELO BUENO DUARTE, Chefe de Divisão - CDE-III;
50. MARIA DE FATIMA DA CRUZ LINARD NOLETO, Chefe de Divisão - CDE-III;
51. MAYCON KLEBER TEIXEIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
52. ONEIDA DAS GRACAS PEREIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
53. ROMULO REZIO DE SOUSA, Chefe de Divisão - CDE-III;
54. ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, Chefe de Divisão - CDE-III;
55. ROSIRENE MOURAO LIMA LOPES, Chefe de Divisão - CDE-III;
56. RUBENS RODRIGUES DE MORAIS, Chefe de Divisão - CDE-III;
57. SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Divisão - CDE-III;
58. VALMIR DE SOUZA SA, Chefe de Divisão - CDE-III;
59. VIVIANE DE SOUSA GOMES ESPINDOLA, Chefe de Divisão - CDE-III;
60. WADNILYO GONCALVES FERREIRA SANTOS, Chefe de Divisão - CDE-III;
61. WALKIRYA DA COSTA REIS, Chefe de Divisão - CDE-III;
62. JEANE LIMA MORAES GABINO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
63. CESAR FELIX FRAGOSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
64. DILMA CALDEIRA DE MOURA BERNARDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
65. EDUARDO PAVEL ROSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
66. ULISSES SOUSA BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
67. BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
68. LEONEL DOS SANTOS VAZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
69. LUCIANO ROSA FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
70. ORACI MAMEDE CORREIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
71. ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
72. IVANILDO SILVA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
73. JOANA LOPES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
74. JONISMAR CHAVES DE ABREU, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
75. MARIA ELZENAIDE DE ARAUJO RODRIGUES ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
76. MARIO HENRIQUE ARRUDA BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
77. TANIA DOS SANTOS LIMA CUNHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
78. VLADIMIR BERGMANN DA ROSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
79. HAROLDO FERNANDO FRITSCH, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
80. JANER MARIA SOARES PACHECO GOUVEIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
81. LILIA ROCHA DA SILVA DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
82. RONALDO GOMES COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
83. ADELINA MOREIRA SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
84. ADRIANA ALVES REZIO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
85. AGEMIRO DE SOUSA MORAES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
86. AGENORA BEZERRA DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
87. AGNALDO ATAIDE DA CRUZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
88. ALEXANDRE FERNANDES VANDERLEI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
89. ALLAN MEDEIROS DE AZEVEDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
90. ALMIR RODRIGUES SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
91. AMAURI ALVES NUNES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
92. AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
93. ANA LIDIA LOPES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
94. ANA LUCIA ALVES FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
95. ANA MARCIA LIMA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
96. ANA PAULA SIQUEIRA FELIX, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
97. ANDRÉ PINHEIRO BELÉM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
98. ANTONIO CIPRIANO GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
99. ANTONIO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
100. ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
101. ANTONIO FRANCISCO DE LELES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
102. ANTONIO JUSTO DA SILVA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
103. ANTONIO LUIZ ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
104. ARI MARCOS RABELO CUNHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
105. BENVINDA ANTONIO SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
106. BIANCA QUIXABEIRA MILHOMEM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
107. BRUNO ALVES ARCANJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
108. CARLOS HENRIQUE FREIRE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
109. CARMELUCIA BEZERRA DO CARMO VIEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
110. CASIMIRO NEPOMUCENO COSTA JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
111. CASSIA TOLEDO DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
112. CIRINO DE SOUSA PASSOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
113. CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
114. CLAUDINEIA LACERDA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
115. CLAUDIO MURILO DE ARAUJO SANTANA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
116. CLEIDE DE FATIMA DAMBROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
117. DALVANY FREIRES MAIA SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
118. DAVID MUNDIM RIOS NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
119. DIEGO SIQUEIRA TORRES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
120. DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
121. DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
122. DUARTE CAMARGO SOBRINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
123. EDCLEIA VALADARES BARBOSA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
124. EDIANE MARIA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
125. EDI WALDO DE SOUZA CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
126. EGLE SOARES GUIMARAES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
127. ELIDIANE ROCHA QUEIROZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
128. ELIEUDA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
129. ELIOMAR SANTANA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
130. ELLEM DE SOUSA BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
131. EUDIMEIA LIMA BATISTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
132. EVALDO SARAIVA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
133. EVELUSIA FEITOSA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
134. FABIO COELHO MORAIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
135. FERNANDO CARLOS GUIMARAES AGUIAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
136. FRANCEANDRAMENDES CHAVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
137. FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
138. FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
139. FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
140. GASSENDI COELHO FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
141. GILVANIA ALVES DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
142. GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
143. HEBERT RIBEIRO ZOCCOLI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
144. HECTOR MARIO CARRENO MOLINA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
145. HELENA AFONSO DA SILVA SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
146. HESLEY RODRIGUES LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
147. ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
148. IOLETE DIAS DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
149. ITAJACY BARBOSA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
150. IUDISNEIA DA CRUZ MACHADO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
151. JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
152. JAIR BARROS DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
153. JANE AZEVEDO ACACIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
154. JEAN NUNES RIBEIRO ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
155. JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
156. JOAO BATISTA DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
157. JORGE ANTONIO DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
158. JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;

159. JOSE DE SOUZA ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
160. JOSE EUDO ALVES MORAIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
161. JOSE WILSON MASSOLI RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
162. JUCILENE FERNANDES SOBRINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
163. JUCSON LIMA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
164. JULIANA MARCAL DA SILVA CHAVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
165. KATIA RIBEIRO DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
166. KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
167. KELBSON GONCALVES LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
168. KERITO THIAGO ASSUNCAO SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
169. KEYLAN GONCALVES LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
170. LAIRSON SALES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
171. LEANDRO JOSE TOMAZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
172. LEONETE RODRIGUES MIRANDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
173. LIDIANE CARRION XAVIER, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
174. LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
175. LUCIANO ALVES FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
176. LUCIANO FERREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
177. LUIZ CARLOS VIEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
178. LUIZ JOVINIANO GOMES NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
179. MARCIANE MARIA GOMES RIBEIRO SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
180. MARCIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
181. MARCIO VERONESE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
182. MARIA AMELIA PEREIRA LEITE PROCOPIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
183. MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
184. MARIA DE FATIMA CARVALHO CAVALCANTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
185. MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
186. MARIA MADALENA AMANCIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
187. MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
188. MARINEIDE BORGES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
189. MARLENE RODRIGUES POVOA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
190. MARLY LEAL DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
191. MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
192. MELK DE ARAUJO NASCIMENTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
193. MELQUIAS DE ARAUJO NASCIMENTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
194. MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
195. MOISES JOSE DE BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
196. NERCIVAL FERNANDES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
197. NINFA QUERIDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
198. OZIREZ SANTANA GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
199. PAULO BARBOSA RAMOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
200. PAULO JOSE SANZONE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
201. PAULO VINICIUS LIMA BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
202. PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
203. PAULO WELLINGTON FERREIRA DO ROSARIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
204. PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
205. RAILDA ESPIRITO SANTO ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
206. RAIMUNDO LOPES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
207. RENATO SANTOS DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
208. RENILDE PEREIRA BARBOSA PONCE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
209. ROBERT MADY NUNES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
210. RODRIGO FAGUNDES GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
211. SEBASTIAO FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
212. SELMO NUNES PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
213. SONIA TEIXEIRA DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
214. SUYANE SAVIA RODRIGUES CASEMIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
215. SUZAN DE SOUSA MILHOMEM ALONSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
216. TATIANA FERREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
217. TEREZA SOBOTA CARDOSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
218. VANUZA ALVES NOGUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
219. VERONICA BECHERT SCHMITZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
220. VILMAR CARLOS RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
221. WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
222. WEBERT DA SILVA RAMOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
223. AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
224. ALDENY ARAUJO DE ABREU, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
225. ANALIA MARTINS WANDERLEY, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
226. ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
227. AURECI DA COSTA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
228. CARLUCIO PEREIRA DE ARRUDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
229. CLAUDESTANE SILVA DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
230. CLELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
231. DAISY MARIA MARTINS NAVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
232. DANIEL GOMES NERY, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
233. DEONIZAR ALVES DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
234. EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
235. EDMAR FRANCISCO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
236. EDNA BARBOSA DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
237. ELCIMAR ALVIM DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
238. ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES NERES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
239. ELION FERNANDES DE MORAIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
240. ELIZANIA NEVES ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
241. ELY REGINA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
242. ERICA RIBEIRO DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
243. EUDISLENE RODRIGUES SUARTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
244. FABRETANIO LOBO MUNIZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
245. FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
246. FERNANDO GOMES DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
247. FRANCISCA REIS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
248. GILMAR PEREIRA PERES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
249. GUSTAVO ARAUJO GUIMARAES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
250. HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
251. HERTON RODRIGUES SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
252. IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
253. IVANHOE DE SOUSA MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
254. IVOM RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
255. JACKSON FERNANDES SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
256. JANUARIA STELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
257. JOAO BATISTA DIAS SILVERIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
258. JOAO BATISTA MARINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
259. JOSE AIRTON CARVALHO DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
260. JOSE JOEL CIRINO CHAVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
261. JOSE RODRIGO PEREIRA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
262. JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
263. KLEVES ROCHA PACHECO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
264. LAURICE FERREIRA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
265. LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
266. LAZARO VIEIRA NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
267. LUCIJANE ALMEIDA MANSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
268. LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
269. LUZIA LIMA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
270. MANOEL FRANCISCO DE SOUSA BRANDAO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
271. MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
272. MARCELO BARROS MORENO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
273. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
274. MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
275. MARIA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
276. MARIA LINA MACHADO ROSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
277. MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
278. MARILENE CARVALHO LOPES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
279. MARINEIDE AIRES SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
280. MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;

281. MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 282. MOISES LUIZ PONTES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 283. ODILON LUCIO DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 284. ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 285. PATRICIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 286. PAULO AFONSO PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 287. PEDRO RAMALHO CAVALCANTE NONATO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 288. RADILA DE SOUSA CORTEZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 289. RAQUEL SARAIVA ROCHA PIRES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 290. RICARDO PARTATA NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 291. RITA ALVES CARDOSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 292. ROMILDA BORGES DE AVILA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 293. RONIVALDO GOMES RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 294. SEBASTIAO JARDEL CARVALHO LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 295. TAYSE SANTAREM QUEIROZ LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 296. TERVILENE CORREA DE SOUSA LOPES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 297. UBIRATAN CARVALHO LUZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 298. VALDIRENE RODRIGUES AIRES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 299. VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 300. ZILMAR BANDEIRA GUEDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 301. MARINALVA DE SÃO JOSÉ SILVA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
 302. ALDENORA KELIA NOBRES AQUINO PEDROSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 303. CICERO EVANGELISTA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 304. ELEISON OLIVEIRA GALVAO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 305. MÁRCIO PEREIRA BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 306. MARIA EDELVES CARVALHO FERNANDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 307. MARIA FRANCISCA RIBEIRO COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 308. MARINALVA ALMEIDA BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 309. RAFAEL GUIMARAES FERNANDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 310. SANDRA DE SOUZA MESQUITA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 311. WILSON COELHO DOS SANTOS FILHO, Chefe da Assessoria de Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.519 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ADAILSE ALVES PAIXAO, Diretor - CDE-VI;
 2. ALBA LUCIA DE MENEZES SÁ MUNIZ, Diretor - CDE-VI;
 3. ALBERTO GOMES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
 4. ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Diretor - CDE-VI;
 5. ARGEMIRO DA SILVA FILHO, Diretor - CDE-VI;
 6. CLEBER FLAVIO DE PAULA TEIXEIRA, Diretor - CDE-VI;
 7. ELSON GONÇALVES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
 8. FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
 9. GIOVANI LUIS PADOA MERENDA, Diretor - CDE-VI;
 10. HERNANE FARIAS MONTEIRO, Diretor - CDE-VI;
 11. HILARIO FABIO ARAUJO NUNES, Diretor - CDE-VI;
 12. JOÃO PAULO BERNARDO, Diretor - CDE-VI;
 13. KELLEN KEITTY BORGES RIBEIRO, Diretor - CDE-VI;
 14. LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAÚJO, Diretor - CDE-VI;
 15. LUIZ RENATO PEDRA SÁ, Diretor - CDE-VI;

16. MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA, Diretor - CDE-VI;
 17. MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Diretor - CDE-VI;
 18. MORGANA MARTINS DOS SANTOS, Diretor - CDE-VI;
 19. RODOLFO ALVES DOS SANTOS, Diretor - CDE-VI;
 20. RODRIGO BARBOSA CARNEIRO, Diretor - CDE-VI;
 21. ROMILDO LEITE DIAS, Diretor - CDE-VI;
 22. RUTH MERCÊS LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUÁ, Diretor - CDE-VI;
 23. SILBER CRUZ DA MOTA, Diretor - CDE-VI;
 24. VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, Diretor - CDE-VI;
 25. ANA ALVES NETA DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
 26. ANA CRISTINA PEREIRA DE SAMPAIO AGUIAR, Coordenador - CDE-V;
 27. ASTÉRIO DOS REIS LEÃO, Coordenador - CDE-V;
 28. CARLOS FELINTO JUNIOR, Coordenador - CDE-V;
 29. CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, Coordenador - CDE-V;
 30. FABIO SARDINHA WANDERLEY, Coordenador - CDE-V;
 31. FABIOLA SANDINI BRAGA, Coordenador - CDE-V;
 32. FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES, Coordenador - CDE-V;
 33. FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA, Coordenador - CDE-V;
 34. GLÊNIA DE ABREU E SILVA, Coordenador - CDE-V;
 35. JANAINA MOTA DE CARVALHO, Coordenador - CDE-V;
 36. JOSE GERALDO LEMOS, Coordenador - CDE-V;
 37. LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
 38. LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, Coordenador - CDE-V;
 39. MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO, Coordenador - CDE-V;
 40. MÁRCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA, Coordenador - CDE-V;
 41. MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Coordenador - CDE-V;
 42. MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Coordenador - CDE-V;
 43. MARIA NADIR DA CONCEIÇÃO SANTOS, Coordenador - CDE-V;
 44. MÉRCIA REJANE GOMES MONTEIRO, Coordenador - CDE-V;
 45. MÍSIA SALDANHA FIGUEIREDO, Coordenador - CDE-V;
 46. PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Coordenador - CDE-V;
 47. POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA, Coordenador - CDE-V;
 48. SABRINE SILVA MESSIAS, Coordenador - CDE-V;
 49. SÉRGIO BONFIM ARAÚJO SOUZA, Coordenador - CDE-V;
 50. SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Coordenador - CDE-V;
 51. SIMONE NARCISO AMARAL, Coordenador - CDE-V;
 52. SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCH, Coordenador - CDE-V;
 53. STELLA MARCIA DE ARAUJO, Coordenador - CDE-V;
 54. TAIRONE CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Coordenador - CDE-V;
 55. ULLANNES PASSOS RIOS, Coordenador - CDE-V;
 56. VALÉRIA SILVA BIANGULO, Coordenador - CDE-V;
 57. VERA LUCIA AMARAL DOS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
 58. VIVIANE LILIA DE ARAÚJO RIBEIRO, Coordenador - CDE-V;
 59. ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE, Supervisor - CDE-IV;
 60. AGNO PAIXAO SARAIVA, Supervisor - CDE-IV;
 61. ALYNE SOUSA CARDOSO, Supervisor - CDE-IV;
 62. ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO, Supervisor - CDE-IV;
 63. ANA PAULA MARQUES LOPES, Supervisor - CDE-IV;
 64. ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
 65. ANETTE DOUVINA SILINGOWSCH, Supervisor - CDE-IV;
 66. AURIMAR GONÇALVES SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
 67. BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR, Supervisor - CDE-IV;
 68. CICERO OLIVEIRA BANDEIRA, Supervisor - CDE-IV;
 69. DANILO ROCHA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
 70. DEISY ALVES PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
 71. DEJAVAN BRITO COSTA, Supervisor - CDE-IV;
 72. EDILENE BATISTA ALVES, Supervisor - CDE-IV;
 73. EDIVANO MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
 74. ELEN FABIANE AGOSTINHO ARANTES, Supervisor - CDE-IV;
 75. ERISLENE FLORIANO NUNES, Supervisor - CDE-IV;
 76. FABIO ROGÉRIO DE LIMA, Supervisor - CDE-IV;
 77. FAGNER RODRIGUES DAMACENA, Supervisor - CDE-IV;
 78. FRANCISCA RINALDA CARVALHO DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
 79. GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
 80. GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
 81. GRAZIELA PEREIRA TURIBIO, Supervisor - CDE-IV;
 82. IANA SILVEIRA MACHADO INOCENTE, Supervisor - CDE-IV;
 83. JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO, Supervisor - CDE-IV;
 84. JESSICA LAISA VELOSO MORAIS SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
 85. JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
 86. JOSÉ MARCELO GONÇALVES, Supervisor - CDE-IV;
 87. LAUDECY ALVES DO CARMO, Supervisor - CDE-IV;
 88. LAYONARA BRITO DA SILVA TORRES, Supervisor - CDE-IV;
 89. LUCIO RODRIGUES DE MELO, Supervisor - CDE-IV;
 90. LUDIMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Supervisor - CDE-IV;
 91. LUDIMILA TAVARES DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
 92. MANOEL DE JESUS SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
 93. MARIA BEATRIZ ALEIXO DIAS, Supervisor - CDE-IV;
 94. MARIA CRISTINA BERALDO, Supervisor - CDE-IV;
 95. MARIA DE FÁTIMA NEVES DOS SANTOS ABRAO, Supervisor - CDE-IV;

96. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
97. MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
98. MARISIANE BALESTRIN, Supervisor - CDE-IV;
99. MARISTELIA PEREIRA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
100. MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA, Supervisor - CDE-IV;
101. MAYANA RODRIGUES ALMEIDA PANTOJA, Supervisor - CDE-IV;
102. NATALIA RIOS COELHO, Supervisor - CDE-IV;
103. OSVALDO DIAS PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
104. PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA, Supervisor - CDE-IV;
105. POLIANA LIMA CARREIRO, Supervisor - CDE-IV;
106. RODRIGO CANDIDO DE SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
107. ROSALBA VALADARES NOLETO, Supervisor - CDE-IV;
108. ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARÃES, Supervisor - CDE-IV;
109. RUY MENDES NERI, Supervisor - CDE-IV;
110. SALETE TEREZINHA RAUBER KLEIN, Supervisor - CDE-IV;
111. SIMONE RIOS LUZ BORGES, Supervisor - CDE-IV;
112. TATIANA GOMES MURICI, Supervisor - CDE-IV;
113. TIAGO PEREIRA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
114. VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
115. VALERIA FONSECA PRIMO, Supervisor - CDE-IV;
116. VALMIR MOREIRA SOARES, Supervisor - CDE-IV;
117. VANESSA SANTOS CAVAL, Supervisor - CDE-IV;
118. WELMA FERREIRA DE MELO, Supervisor - CDE-IV;
119. FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
120. JANETE FERREIRA ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
121. NELSON PEREIRA ABBADÉ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
122. LILYENE BESSA DA CRUZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
123. ANGELA MARIA COELHO DANTAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
124. AURÉLIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
125. CLARETE MARTINS DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
126. CLENAIR BRABOSA DE CARVALHO DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
127. DILMAR DE LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
128. GILBERTO JOSE SCALCO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
129. KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
130. SONIA COIMBRA DA CRUZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
131. ANA CLAUDIA DE ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
132. ANA CRISTINA ARAUJO BENTO PARENTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
133. ANITA JUSTINA SILVA ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
134. ARIEL MACCARI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
135. ARLETTE GODOTTI FERNANDES FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
136. BETANHA OLIVEIRA MARQUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
137. CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
138. CICERO LIMA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
139. CLEDJALMA FERREIRA NEVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
140. CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
141. CRISTIANO FERREIRA NOLETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
142. DANIELE MADUREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
143. DELZUITE SOARES CARNEIRO SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
144. DUCINEY BENTO DA NOBREGA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
145. EDNA MARTINS EUGÊNIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
146. ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
147. ELISMAR LOPES DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
148. ERMICELIA PARPINELLI DE GODOI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
149. FERNANDO PRAZERES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
150. FILOMENA OLIVEIRA DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
151. GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
152. GLEICE GONÇALVES PEREIRA CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
153. ISABELLA ALVES SIQUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
154. JOIR RODRIGUES VALENTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
155. JOSÉ EDSON DE SOUZA CASTRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
156. JOSILDA LOPES DE ALEXANDRE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
157. JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
158. JÚLIO CESAR DE FIGUEIREDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
159. JULIO CESAR GALVAO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
160. KAIRO JESSE DOURADO CABRAL, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
161. KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
162. LAURA SWELHEM CHECHI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
163. LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
164. LEONARDO DIAS MOTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
165. LEONEL DA SILVA CAMPOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
166. LEONETA DE ABREU ARAÚJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
167. LUCIANA BANDEIRA MATOS SERPA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
168. LUCIANO GARCIA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
169. LUCILENE ALVES DOS REIS SAMPAIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
170. LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
171. MAGNA REGINA FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
172. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CHAGAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
173. MARIA DA PAIXÃO SILVA XAVIER, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
174. MARIA ELIZETH HENRIQUE CAMARGO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
175. MARIA LUIZA FIORI PAULO SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
176. MARIA MERCÊS ANTÔNIO GONÇALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
177. MARIA SEBASTIANA VIEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
178. MARIANA MENDES COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
179. MARINALVA ALENCAR DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
180. MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
181. MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
182. MAURINA NASCIMENTO ALVES CARNEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
183. MICHELLE GONÇALVES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
184. MONALÍCIO ALVES ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
185. MUCIO JOSÉ DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
186. NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
187. NELSON GONÇALVES SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
188. OSVALDO ALVES DE ARAÚJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
189. PAULO GOMES BARBOSA NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
190. RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
191. RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
192. RUI CARLOS DE SIQUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
193. SHEILA DE FATIMA GASPARINI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
194. SHIRLEY SILVA DE ARAÚJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
195. SILVIO DAVID DE ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
196. TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
197. VALDETE RODRIGUES ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
198. VANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
199. VANIA REGIA TELES CARNEIRO FONSECA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
200. VILMA OLIVEIRA CÉLIS MAGALHÃES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
201. WILLER COSTA SILVA MALTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
202. ADALERSON SOUZA PUTENCIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
203. ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
204. ADENILDE ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
205. ADRIANA MOACIR ALVES DA CRUZ GRIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
206. ADRIANO BECMAM LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
207. ADRIANO GOMES BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
208. ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
209. ALCINA ALVES LOPES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
210. ALCIRENE DA SILVA SILVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
211. ALCIRLENE SOUSA ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
212. ALDO DE JESUS BATISTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
213. ALESSANDRA LIMEIRA DE BRITO COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
214. AMANDA CAMPOS FEITOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
215. AMANDA COSTA FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
216. ANA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
217. ANA KARLA FERNANDES CUNHA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
218. ANA LÚCIA DE MELO TERRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
219. ANA VITORIA SANTANA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
220. ANDREIA BUENO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
221. ANDRÉIA RIBEIRO CASTRO TEIXEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
222. ANTONIO ALVES MACHADO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
223. ANTONIO DIAS PAZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
224. ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
225. ANTONIO GILCIMAR LOPES BEZERRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;

226. ANTONIO JOSE RIBEIRO ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
227. ANTONIO MARCOS FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
228. ARNALDO DAS DORES MODESTO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
229. ARYADNE ALVES DE SOUZA PIRES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
230. ATHAYLEILA ARAUJO LIRA CARDOSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
231. AUXILIADORA DE FÁTIMA LUZ DE MENEZES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
232. AYMORNE PEREIRA MARIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
233. CARLOS ALBERTO ZANDONÁ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
234. CARLOS ANTONIO ALENCAR SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
235. CARLOS BRASIL DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
236. CARMEM ODETE FERREIRA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
237. CARMEM RUTH SANTANA DE A. SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
238. CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
239. CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
240. CLEIDE ALVES DE FARIAS ASSIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
241. CLEYSON ARAÚJO BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
242. CRISTIANE COSTA UCHOA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
243. CRISTIANE GOMES CARDOSO DE LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
244. CYNTHIA ALVES NOLETO GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
245. DAMARES BARBOSA FERREIRA MOTA MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
246. DANIELA NOLETO PADILHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
247. DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
248. DENIS GOMES RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
249. DIANAY VALADARES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
250. DINARLEIA PAULINO DE AZEVEDO MIRANDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
251. DIOGA GONÇALVES SANTOS DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
252. DORCILAMAR PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
253. DYHANA KELLY MARINHO LOPES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
254. EDIJAINE CARNEIRO MIRANDA DA ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
255. EDILANDA BENTO MASSOLI MILHOMEM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
256. EDILENE BORGES MARINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
257. EDILSON DIAS DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
258. EDILSON SALES OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
259. EDINALVA BATISTA COSTA SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
260. EDINELMA LIMA BATISTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
261. EDNA MOREIRA SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
262. EDSON FERREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
263. EDUARDO AIRES FRANCHI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
264. EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
265. ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
266. ELEXSANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO MORAES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
267. ELIETE KÁSSIA DE FRANÇA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
268. ELIZABETE CARDOSO TEIXEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
269. ELOISA FERNANDES LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
270. ELSINEY BENMUYAL DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
271. ELVIS FERREIRA LYRA SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
272. ELZILENE ARAUJO FIALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
273. ERICK VINICIUS RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
274. ERIKSON LUIGI KRAUSS LINO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
275. ESTER COSTA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
276. ETIENNE POVOA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
277. EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
278. EVERALDO RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
279. FÁBIA LUCIANA GOMES LUCENA NOVAES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
280. FABIANA RIBEIRO ARAÚJO DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
281. FABIANO ALVES SANTOS SANTANA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
282. FABIO CASTELLUBER LUSTOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
283. FERNANDA LUSTOSA NOVAES COLINO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
284. FERNANDO HENRIQUE AMARAL ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
285. FILOMENA MARTINS DE BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
286. FLÁVIO ANDRE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
287. GENINE DA SILVA BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
288. GILBERTO COSTA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
289. GISELE AKEMI CARNEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
290. GIULIENE APARECIDA ARAÚJO RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
291. GIZELDA DA SILVA FARIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
292. GRACILANE VICENTE AGUIAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
293. GRENY RODRIGUES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
294. HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
295. HELOÍNA OLIVEIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
296. IARA SILVA DE FREITAS BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
297. IRANEL SILVA CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
298. IRENO FERNANDES DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
299. IVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
300. JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
301. JANARY MILHOMEM COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
302. JANETE SALES CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
303. JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
304. JAQUELINE DE OLIVEIRA BARRETO BERNARDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
305. JEANE VALADARES CORREIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
306. JERCIONE MELO BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
307. JERLON COSTA SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
308. JOELMA VILELA SOUSA DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
309. JORDANA FARIA DE ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
310. JOSÉ DIVINO DIAS CORREIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
311. JOSIMAR GOMES MATOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
312. JUCIRENE PEREIRA SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
313. JULIA MARIA HERLING CAVALINI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
314. JULIO GOMES BIGELI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
315. KELLY CAMELO GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
316. KENIA CRISTINA RIBEIRO BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
317. KESSIA RIBEIRO FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
318. KIVIA KRISTINA DE PAULA PESSOA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
319. KLEICITANIA AUGUSTINHO DA SILVA MESQUITA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
320. LAURINDA SOUSA CAMARANETA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
321. LEANDRO SOUZA AGUIAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
322. LEONETE PEREIRA MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
323. LESLIÊ CARDOSO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
324. LIGIA RODRIGUES CHAVES ARIEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
325. LILIAN WALERIA DA LUZ MENEZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
326. LILIANA PEREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
327. LISANDRA PEREIRA PEDRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
328. LUCIA SOARES BRANDÃO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
329. LUCIANA ALVES DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
330. LUCIANA DE SOUZA FARIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
331. LUCIANA MASCARENHAS BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
332. LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
333. LUCIANO ALENCAR SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
334. LUDMILLA CAETANO RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
335. LUIZ CLAUDIO DE LUNA FREIRE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
336. LUZIA ALVES DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
337. LUZIANE SOARES DA SILVA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
338. MANUEL RIBEIRO DA COSTA NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
339. MARA BETANIA MACHADO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
340. MARCIO SANTOS DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
341. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
342. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
343. MARCOS PAULO DAVI SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
344. MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
345. MARIA CELIA DE QUEIROZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
346. MARIÁ DA CONCEIÇÃO LOPES DE PINA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
347. MARIA DE FÁTIMA DIAS LEITE BALESTRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
348. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BRITO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
349. MARIA DE JESUS CAVALCANTE OLIVEIRA CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
350. MARIA DE LOURDES DE MIRANDA BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;

351. MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
352. MARIA DO SOCORO GOMES BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
353. MARIA ELISA TADEI LOPES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
354. MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
355. MARIA ISABEL BORGES MONICI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
356. MARIA LIDIANE BEZERRA DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
357. MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
358. MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
359. MARIA TEREZA BERTELLE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
360. MARIANA ELIAS PIGO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
361. MARILEIA PEREIRA DA SILVA GUIMARAES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
362. MARIZA SALVIANO DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
363. MARLENE CAMPOS SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
364. MARLENE FERREIRA BRITO PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
365. MARLY ALVES PIMENTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
366. MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
367. MAURA PEREIRA DA SILVA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
368. MAYANE VILELA PEDROSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
369. MAYCON ROSEMBERG MILHOMEM PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
370. MAYRA PAGANI ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
371. MAYRA SYMONE RIBEIRO PEREIRA SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
372. MILENA APARECIDA GONÇALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
373. MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
374. NEURILENE GOMES DA CRUZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
375. NICEA MARIA FERREIRA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
376. NIELSON CRUZ DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
377. OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
378. PATRICIA PEREIRA ANDRADE ALENCAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
379. PATRICIA REGINA MOREIRA GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
380. RAFAEL NORONHA MIRANDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
381. RAYGORIA CABRAL SALES KELLERMANN, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
382. REGINA MAURA RIBEIRO GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
383. ROBERTA GOMES PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
384. RODOLFO BRAGA BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
385. ROGÉRIO RIOS COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
386. ROSELY MOTA DA MATA LOPES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
387. ROSICLER LOPES RIBEIRO GUIMARAES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
388. SAYMA CRISTINA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
389. SELMA DENISE SOTERO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
390. SELMA RAMOS DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
391. SHIGEAKI PEREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
392. SHIRLEY ALVES DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
393. SILVANA DA SILVA SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
394. SIMONE MATIAS GODIM SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
395. SIRIA LEITE DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
396. SOLANGE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
397. STHYWISSON DHEYFSSON SOARES MESSIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
398. SUSIANE AGUIAR CRATEUS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
399. SYNARAH DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
400. TATIANY BERNARDES RABELO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
401. UBIRATAN CARVALHO FONSECA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
402. VALDENISA SILVA TEIXEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
403. VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
404. VALDETE ALVES DE MOURA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
405. VALDO DE FRANÇA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
406. VALDOIR PIRES LAURINDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
407. VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
408. VERA LUCIA SOBREIRA RIZZATTI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
409. VERISSIMO COSTA MIRANDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
410. VERONICA ALVES DO NASCIMENTO GONÇALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
411. VINICIUS GREGORIO ABREU DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
412. WERNER KELLER TAVARES COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
413. WILLIAMAIRES GOMES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
414. ADELICE DE SOUZA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
415. ADRIANA GOMES FERNANDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
416. ALINE MOREIRA SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
417. AMBROSIO BISPO DE MOURA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
418. CLARIVAL ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
419. CLAUDENE RESPLANDES TORRES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
420. CLEIDIVANE ALVES DE MENEZES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
421. DANIELA MARTINS FIGUEIREDO MALAQUIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
422. DEBSON GALVAO FEITOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
423. EDILENE ALVES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
424. EDLEIA LOPES DOS SANTOS BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
425. EDNALDO ALVES DE LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
426. ELISANGELA BARBOSA CONCEIÇÃO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
427. EMERSON BEZERRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
428. GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
429. GILCELLY BATISTA DE AGUIAR ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
430. GLEISON RAFAEL MARTINS BISPO MENEZES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
431. JAQUELINA CORDEIRO SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
432. JOEL FERREIRA SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
433. KATIANNE FERRO DE MOURA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
434. KEYLA REJANIA LACERDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
435. LUCILEIA SOUSA DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
436. MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
437. MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
438. MARIA DA GUIA LEAL DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
439. MARIA DE FATIMA LOPES ANGOTTI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
440. MARIA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA CAMPOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
441. MARIA JANEIDE DOS SANTOS LINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
442. MARILIA FERNANDES COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
443. PAULO CERQUEIRA MARANHÃO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
444. RAFAEL VERNIER, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
445. RIVANDA FERREIRA SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
446. ROMÁRIO SILVA FAUSTINO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
447. THAYSE FERNANDA SILVA GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
448. WANDERLEA CRUZ MESQUITA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
449. WEDSON MATOS RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
450. WILSON PEREIRA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
451. ANTONIA DE JESUS MARTINS DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
452. DILMA BISPO TEIXEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
453. ENOQUE COELHO DE SOUSA NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
454. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
455. MARIA VALDIRENE PEREIRA BEZERRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
456. QUEILA SOARES SILVA NUNES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
457. ELIZANGELA PINHEIRO BIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
458. EVA PEREIRA DOS SANTOS LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
459. HUGO MONTURIL COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
460. LUANA DE CÁSSIA GOMES PAULISTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
461. ALISSON PEREIRA DE FARIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
462. ANA PAULA FOLHA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
463. AYLLA OLIVEIRA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
464. DARC LANE OLIVEIRA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
465. ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
466. ELLEN KARINE OLIVEIRA SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
467. GABRIEL COSTA SOARES DO CARMO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
468. HULLY PHIAMA COUTO RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
469. IARA BEZERRA ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
470. ITAIZA ALVES DE FARIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;

471. LEANDRO MOREIRA SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
472. MIRIAN NÓIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
473. NELZIR DA SILVA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
474. LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
475. ANA PAULA PEREIRA GOMES, Assessor de Comunicação;
476. GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assessor de Comunicação;
477. MARIA TEREZA LEMES MOREIRA CARNEIRO, Assessor de Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.520 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

I - NOMEAR

BERNARDO JOSÉ TEIXEIRADA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 5 de agosto de 2013;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins, cumprindo-lhe o assessoramento na área de Capelania Militar.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.521 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

I - NOMEAR

EDMAR PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 5 de agosto de 2013;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, cumprindo-lhe o assessoramento na área de Capelania Militar.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.522 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. GILMAR SEVERINO MARTINS, Diretor - CDE-VI;
2. VALDEONNE DIAS DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
3. DANIELA NUNES ALVES QUEIROZ, Coordenador - CDE-V;
4. EDINARDO FERNANDES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
5. GILMARA AQUINO SILVA, Coordenador - CDE-V;
6. KARINA RODRIGUES COELHO DE SA, Coordenador - CDE-V;
7. LIVIA WANDERLEY COSTA, Coordenador - CDE-V;
8. LUCIANA CORREA TOLENTINO, Coordenador - CDE-V;
9. MARIA APARECIDA LEAL PIMENTA, Coordenador - CDE-V;
10. MARIA CLELIA SANTOS NERY, Coordenador - CDE-V;
11. POULANNA AMELIA G. FIGUEIREDO CAVALCANTE, Coordenador - CDE-V;
12. SONIA MARIA DA LUZ E SILVA, Coordenador - CDE-V;
13. VALTER FROTA MARTINS, Coordenador - CDE-V;
14. FRANCISCO WERNECK TAVEIRA BRITO, Supervisor - CDE-IV;
15. GILBERTO MILHOMEM MARINHO, Supervisor - CDE-IV;
16. LUCIANA RESENDE ALVES SILVA, Supervisor - CDE-IV;
17. MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Supervisor - CDE-IV;
18. MARCUS OLIVEIRA PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
19. SANKIA FERREIRA RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
20. SARA SANTOS FONSECA PINTO, Supervisor - CDE-IV;
21. ADEVALDO GONZAGA CAMPOS, Chefe de Divisão - CDE-III;
22. ANDRE LUIZ BARROS DA COSTA, Chefe de Divisão - CDE-III;
23. LEANDRO SIQUEIRA GOMES, Chefe de Divisão - CDE-III;
24. KELANY KELLY BEZERRA DE AQUINO, Chefe de Seção - CDE-II;
25. SILEIDE CARDOSO DE MORAIS, Chefe de Seção - CDE-II;
26. TEREZINHA DE JESUS MILHAN, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
27. TOMASIA COSTA PARRIAO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
28. RENATO JUVENCIO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
29. ALESSANDRA GOMES ARAÚJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
30. ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
31. AUGUSTA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
32. DEMERVAL REGO NUNES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
33. FABRICIA MORGANA CAYRES FEITOSA VASCONCELOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
34. IRENE MORAES DOS SANTOS LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
35. LARISSA MASCARENHAS DE QUEIROZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
36. LILIANE MASCARENHAS DE QUEIROZ DE ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
37. MARIA APARECIDA NASCIMENTO SEIXAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
38. ANA MARIA JOSE DIAS CATAO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
39. DIEGO DE CASTRO RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
40. DIVINA OLIVEIRA FELIPE E OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
41. JANIVALDO CARVALHO ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
42. JESUS DOS SANTOS GONCALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
43. SEBASTIANA FRANCO DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
44. VALDIRLENE APARECIDA SILVA MASCARENHAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
45. VALTONIA GONÇALVES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
46. WALDELITA DO NASCIMENTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
47. ADOLFO OLIVEIRA MACIEL, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
48. ANA COELHO MACIEL FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
49. CARLOS ALBERTO GOMES BEZERRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
50. CINTHIA DOS SANTOS BATISTA BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
51. CLEGILSON CARDOSO MARINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
52. DENIELLY ALVES DA CUNHA FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
53. DIONE RODRIGUES MARANHÃO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
54. EDSON JOSE ALMEIDA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
55. FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA NETA CASTANHEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;

56. IAGO SILVA DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
57. JAQUELINE COSTA PARRIAO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
58. JOSE FRANCO PEREIRA DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
59. JOSEFA ROBERTA COSTA RODRIGUES OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
60. KAMILA GOMES BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
61. KAMILA MOURA OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
62. KARLA DA SILVA MACHADO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
63. LAURENICE SOARES DE ALMEIDA SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
64. LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
65. MARCOS ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
66. MARIA DO SOCORRO ALVES ANDRADE REIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
67. MARIA SOLIMAR MORAES RIBEIRO ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
68. MILLENA DE CASSIA SILVA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
69. NEIDE APARECIDA SOUZA SANTANA GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
70. NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
71. NILCE BRITO AGUIAR CANELA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
72. QUEILIANE PEIXOTO BORGES NOLASCO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
73. RICARDO CARDOSO SARAIVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
74. ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
75. ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
76. THAIS BEZERRA DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
77. WASKLA MARCU PIRES SANTANA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
78. WESQUISLEY VIDAL DE SANTANA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
79. WHATINA MOTA SILVA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
80. ZENIS DE AQUINO DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
81. ZORANILDES LOPES MADEIRADA SILVA FEITOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
82. ZULMIRA AVELINO BATISTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
83. ANATESSE MEDEIROS DE AZEVEDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
84. ELIZABETH CAETANO LINHARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
85. JANETE PEREIRA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
86. PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
87. REJANNE DA SILVA CARMO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
88. SONIA FEITOSA DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
89. ADRIANA AFONSO QUIRINO GRANETTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
90. CAROLINNE SOBRAL DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
91. CASSIMIRA AIRE COSTA ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
92. CYNTHIA SIMAO GOMES ZICA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
93. DALMA REGIA LEMOS CABRAL SABINO DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
94. DANNIELLA DIAS DA SILVA AGUIAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
95. DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
96. ELEUZA DE GOUVEIA CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
97. FERNANDA MARTINS FERNANDES ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
98. JOSEKLEIA CASTRO DOS SANTOS ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
99. KELLY ROCHA TOLEDO SA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
100. ROQSINAY PEREIRA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
101. ROSA ELENA BARBOSA ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
102. ROSINALVA MASCARENHAS NEVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
103. SAMILA CARINE ALVES GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
104. TATIANA SANTANA MARIANO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
105. VALDINEI XAVIER DOURADO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
106. ADAO CAMPELO DE MENEZES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
107. ALDERLANY DE MELO ALMEIDA MACIEL, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
108. ALDY CARLOS FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
109. ANA CLAUDIA BARROS TOLEDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
110. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
111. ARTUR RIBEIRO RODRIGUES FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
112. ELISANGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
113. GABRIELA ROCHA MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
114. GISELE REGINA DIAS MACIEL CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
115. JAIR ALVES DE LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
116. JOSE PEDRO SANTOS GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
117. MARCIA REGIA DOS SANTOS ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
118. MARIA ANTONIA DAS CHAGAS SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
119. NASARE PEREIRA DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
120. REGIANE RODRIGUES BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
121. SHIRLEY DE OLIVEIRA BRITO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
122. SIMONY ALMEIDA DE ARRUDA GONCALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
123. WILMAR FRANCISCO SOUZA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
124. DEBORAH CRISTINA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
125. DHIAGO FERREIRA ZUFFO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
126. DIEGO XAVIER GONZAGA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
127. DYWELLEN MORGANA SOARES DE SOUSA FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
128. FLAVIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
129. FRANKLIN DE CASTRO OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
130. GISELE LOBO DE ABREU GAMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
131. HANNA MURIELL GONZAGA DOURADO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
132. JAQUELINE SOARES DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
133. JOSE DA SILVA COSTA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
134. JOSE RAIMUNDO ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
135. MARCELO HENRIQUE SPEGIORIN, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
136. MARCOS VINICIUS CAETANO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
137. MARLENE RIBEIRO DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
138. MAURO EDSON DE PAIVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
139. MICHELA SANTOS GONCALVES CHAVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
140. MISAEEL BRASIL COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
141. NATALIA CAROLINE MELO ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
142. NEIVA HERMSDORFF HORST ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
143. NELIA MARIA AYRES BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
144. OSNY PAIVA NUNES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
145. RAFAELLA MARTINS MILHOMEM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
146. VALDINETE LOPES DE LIMA CASTRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
147. ZULEIDE DIAS DA SILVA COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
148. ELIVAN REIS DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
149. IPÓLITO DA SILVA CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
150. LIVIA RIBEIRO SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
151. RAFAEL BATISTA CARDOSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
152. RAFAEL GONZAGA DOURADO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
153. RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
154. RAYSSA FERNANDA CORMINEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
155. SAGRAMOR ROSA DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
156. UEUDES COSTA SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
157. ANDRE LOPES RIOTINTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
158. ANDRIELLI ALCANTARA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
159. ANTONIO CARLOS XAVIER, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
160. BENOAITH COELHO MILHOMEM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
161. CASSIANO RICARDO STAVIS MILHOMEM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
162. CICERO VELOSO DE FREITAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
163. DINALVA CAVALCANTE DA LUZ FREIRE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
164. EDMA MACHADO BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
165. ELIANA PEREIRA NOGUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
166. ENILUCE LOPES MARTINS DE FRANCA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
167. GASTÃO JÚNIOR MONTEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
168. GEORGE VIEIRA LIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
169. HORTENCIA DE PAULA SILVA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
170. IRLENE DOS SANTOS SILVA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
171. ISAFAN FERREIRA MOTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
172. JARLENE CARNEIRO SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
173. JOILSON LOPES PINHEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
174. JOSE FERNANDES NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
175. JOSE PAULO BRUNHEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
176. JOSENILDO PEREIRA DE LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
177. LORENN BARROS ASSIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
178. LUZIA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
179. MÁRCIA PEREIRA DE SÁ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
180. MARIA DE LOURDES GUIMARAES FERNANDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;

181. MAYARA RODRIGUES MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
182. MIRIAN ALVES RIBEIRO BOTELHO CAETANO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
183. PATRICIA GOMES CHAVIER AMORIM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
184. PEROLINA SOUSA MADEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
185. RAIMUNDO AIRES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
186. RENAN LIMA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
187. ROSANGELA BELA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
188. SONIA MARIA LOPES DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
189. WILLIAMS DE SOUSA PAULA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
190. ADRIANA GRIGOLO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
191. JARLENE DA SILVA SOUZA, Assessor de Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.523 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ADRIANA MARIA GONÇALVES BORGES, Diretor - CDE-VI;
2. EENDRIK LIMA GOMES, Diretor - CDE-VI;
3. LAZARO FERRAZ CAMPOS, Diretor - CDE-VI;
4. VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA, Diretor - CDE-VI;
5. ARNALDO PEREIRA LOGRADO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
6. LEIA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
7. MARIA HILDA GOMES DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
8. MIK CHARLES GOMES MOREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
9. NILSON DE SOUSA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
10. SIMONE DE OLIVEIRA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
11. TONY MÁRCIO PEREIRA ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
12. VANDA FERREIRA CAVALCANTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
13. WILSON RODRIGUES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
14. ELISANGELA FERREIRA DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
15. ELVIRA APARECIDA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
16. GEORGIA CARVALHO LARANJEIRA CORREA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
17. GLEYSON CARDOSO SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
18. HELEN MARIS PINTO OGAWA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
19. JOSÉ MARCO FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
20. RAFAEL RODRIGUES BORGES GUIMARÃES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
21. RAFAEL TIAGO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
22. RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
23. VALERIA PERIM DA CUNHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
24. CONEUNDES VIDAL DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-9;
25. FLAVIO PEREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-9;
26. IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-9;
27. LIA MARA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-9;
28. ADRIANA SILVA DE ALMEIDA VARGAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
29. BERNANRDO SIQUEIRA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
30. JAIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
31. LUIS JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
32. EDMARCOS JOSÉ ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
33. JANINE ALVES FIUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
34. MARIA LUCIA PEREIRA PINTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
35. MARIA LUISA RIBEIRO DA GLORIA DOS REIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;

36. RAIMUNDO FILHO PEREIRA LEITE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
37. ROGERIO TOMAZ DE ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
38. VANIA MARIA DO NASCIMENTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
39. WESVANYA BATISTA GLÓRIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
40. ANTONIO CORTES DOS REIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
41. ARIEDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
42. CLEIDILENE LEITE DA PAZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
43. DELUCIA COSTA NEVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
44. DINAJARA BATISTA CARDOSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
45. DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
46. IZAQUE COSTA DE OLIVEIRA DINIZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
47. JOÃO ONOFRE DE PAIVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
48. LEILA FERREIRA SODRÉ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
49. MARIA SUELENE NOIA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
50. RAYANE RIBEIRO MIRANDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
51. SARITACRISTINA MARACAIPE CARNEIRO BRAGA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
52. ADÃO ALVES DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
53. ANTONIA GONÇALVES DE SÁ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
54. ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
55. ARILDO PEREIRA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
56. ARTHUR PIRES DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
57. CRIZELLY XAVIER ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
58. EDER DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
59. IGOR DE PAULA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
60. IRISVALDO CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
61. IZABEL MARÇAL DE ABREU, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
62. MARCELO DE MELO BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
63. MARIA RAQUEL BRAGA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
64. MARIAZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
65. NAYARA GARCAS VARANDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
66. PATRICIA PEREIRA MAGALHÃES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
67. POLLYANNA CRISTHINE CASTILHO GAMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
68. QUERENHAPUQUE CARNEIRO DI SAMPAIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
69. RAILSON RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
70. RUBIA MARILLU ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
71. RWMINYK GONZALE ALVES DA SILVA MARINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
72. WALMINANDES BARROS CAVALCANTE DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
73. FABIOLA PEREIRA COIMBRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
74. FRANCISCA SORAYA DE SOUSA LEITE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
75. MARCOS LIMA VEIGA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
76. MARIA DA CONCEIÇÃO CIRQUEIRA REIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
77. REGIANNY ALVES COSTA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
78. SEVERINA LUNA DO NASCIMENTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
79. ALEXANDRE SILVA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
80. MARIA DA GUIA CARDOSO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
81. LUCAS OLIVEIRA DE MELO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.524 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. CLEBER BARROS ARRAES, Diretor - CDE-VI;
 2. IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO, Diretor - CDE-VI;
 3. JOSIAS CÂNDIDO FREITE, Diretor - CDE-VI;
 4. JUNIA GONÇALVES DUARTE, Diretor - CDE-VI;
 5. JUVENAL GOMES DOS SANTOS, Diretor - CDE-VI;
 6. SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA, Diretor - CDE-VI;
 7. CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS, Ouvidor - CDE-V;
 8. DOUGLAS MOREIRA REZENDE, Ouvidor - CDE-V;
 9. LEDA DE OLIVEIRA BATISTA AIRES, Ouvidor - CDE-V;
 10. PATRICIA MARTINS BUHLER TOZZI, Ouvidor - CDE-V;
 11. STELAMAR DO AMORDIVINO, Ouvidor - CDE-V;
 12. CRISTIANE DALASTRA, Coordenador - CDE-V;
 13. DAYSE SANTOS MACIEL, Coordenador - CDE-V;
 14. EDVALDO ALVES FEITOSA JÚNIOR, Coordenador - CDE-V;
 15. ELIANA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
 16. ELZA DIAS PIAGEM, Coordenador - CDE-V;
 17. EVA MOREIRA MARTINS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
 18. JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, Coordenador - CDE-V;
 19. KELSENE RAMOS ALENCAR, Coordenador - CDE-V;
 20. LUCAS SOUZA LUZ, Coordenador - CDE-V;
 21. LUCIA HELENA QUEIROZ LIMA CAMARA, Coordenador - CDE-V;
 22. PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO, Coordenador - CDE-V;
 23. PAULO ROBERTO RODRIGUES, Coordenador - CDE-V;
 24. ROSÂNGELES ALVES CARVALHO, Coordenador - CDE-V;
 25. ROSÁRIO LUIZ DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
 26. SERGIVAN SALES BRITO, Coordenador - CDE-V;
 27. VALTERLY SILVA PASSOS, Coordenador - CDE-V;
 28. WHILKER SANTANA WANDERLEY, Coordenador - CDE-V;
 29. ALESSANDRA MILHOMEM DE SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
 30. ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO, Supervisor - CDE-IV;
 31. ANDRÉ PÊGO RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
 32. ANILTON FRANÇA LIMA, Supervisor - CDE-IV;
 33. AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
 34. BLAINER DE ALMEIDA E SILVA, Supervisor - CDE-IV;
 35. CLECI ZANCAN CASSOL, Supervisor - CDE-IV;
 36. DANILO CORADO LOPES, Supervisor - CDE-IV;
 37. DAYSILANE B. RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
 38. DENISE MIRANDA TEIXEIRA, Supervisor - CDE-IV;
 39. DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, Supervisor - CDE-IV;
 40. EDUARDO MONTEIRO GOMES, Supervisor - CDE-IV;
 41. EDVANDO DE CARVALHO BARBOSA, Supervisor - CDE-IV;
 42. ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO, Supervisor - CDE-IV;
 43. FABIAN KALINI SILVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
 44. FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO, Supervisor - CDE-IV;
 45. FERNANDA MÁRCIA TOLentino LIMA, Supervisor - CDE-IV;
 46. GRACILVÂNIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA, Supervisor - CDE-IV;
 47. HÉLIO AUGUSTO GOMES BORGES, Supervisor - CDE-IV;
 48. MAGNO DA SILVA PINTO, Supervisor - CDE-IV;
 49. MANOEL EXPEDITO JOSÉ, Supervisor - CDE-IV;
 50. MARCÉLIA APARECIDA FERREIRA DANTAS, Supervisor - CDE-IV;
 51. MARIA CREUSA BARROS DE MELO PREHL, Supervisor - CDE-IV;
 52. MARIA DAS GRAÇAS LIMA PIRES, Supervisor - CDE-IV;
 53. MILTON FERREIRA CASTRO, Supervisor - CDE-IV;
 54. MÔNICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, Supervisor - CDE-IV;
 55. NADJA MARIA REIS ARRUDA SALES, Supervisor - CDE-IV;
 56. PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES, Supervisor - CDE-IV;
 57. RAIMUNDA LEITE DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
 58. ROBERTA FERREIRA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
 59. ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS, Supervisor - CDE-IV;
 60. SILVESTRE FABIANO PINHEIRO RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
 61. SILVIO MIOTTO FIGUEIREDO NOVO, Supervisor - CDE-IV;
 62. SIMARA MIRANDA SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
 63. SUELY DO CARMO RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
 64. SUNAMITA FREITAS MATOS, Supervisor - CDE-IV;
 65. SUSETE MARTINS VILA, Supervisor - CDE-IV;
 66. THAIS AQUINO LEITE, Supervisor - CDE-IV;
 67. VANILDA COELHO FURTADO, Supervisor - CDE-IV;
 68. WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
 69. ANDRÉA KAREN KAJI CAVALCANTE, Chefe de Divisão - CDE-III;
 70. FRANCY MARA PIRES DE BRITO AVELINO, Chefe de Divisão - CDE-III;
 71. HÉRLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA, Chefe de Divisão - CDE-III;
 72. ISABELA PIRES DE BRITO, Chefe de Divisão - CDE-III;
 73. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
 74. LEANDRO WANDERLEY COELHO, Chefe de Divisão - CDE-III;
 75. LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELOS, Chefe de Divisão - CDE-III;
 76. LUDMILA VALADÃO ARAÚJO, Chefe de Divisão - CDE-III;
 77. MAIDANA GOMES MOREIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
 78. WALLYSSON QUEIROZ MARTINS, Chefe de Divisão - CDE-III;
 79. ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ, Chefe de Seção - CDE-II;
 80. EDINÉIA CARNEIRO DA SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
 81. EDLANE DIVINA DE CARVALHO, Chefe de Seção - CDE-II;
 82. GISELE DE SOUSA ALMEIDA, Chefe de Seção - CDE-II;
 83. HAROLDO NUNES BERNARDES, Chefe de Seção - CDE-II;
 84. LINDOLFO FERREIRA PIMENTEL NETO, Chefe de Seção - CDE-II;
 85. LUCIANA PINTO DA SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
 86. SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
 87. SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO, Chefe de Seção - CDE-II;
 88. VINICIUS LEONARDO COPPINI, Chefe de Seção - CDE-II;
 89. BENEDITO JAIME MELO MORAES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
 90. CHIRLENE DIAS DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
 91. CREZO AVERSA MARTINELLI, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
 92. FLAVIA MARIANE TIMOTÉO DIAS, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
 93. GRÉTHIA SALVILA RODRIGUES DE CANTUÁRIA DO BONFIM, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
 94. JOSÉ SANTANA NUNES SARZEDA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
 95. MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MARTINS, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
 96. REJANE DE AZEVEDO E SOUSA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
 97. SILVANO LIMA DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
 98. SINTIA MAGALHAES PIRES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
 99. CARLOS ALBERTO BANDEIRA ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
 100. DEUZELINA PEREIRA VEIGAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
 101. DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
 102. FAGNER VIEIRA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
 103. GABRIELA SILVA OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
 104. JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
 105. RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
 106. RUBENILSON RODRIGUES DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
 107. FLORIANO RODRIGUES ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
 108. GARDÊNIA SANTOS MOREIRA DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
 109. KELLYANNE BRITO MARINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
 110. PRISCYLA RODRIGUES VIEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
 111. THAYSI COIMBRA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
 112. WESLEY SILVA CARMINO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
 113. GENI FALCÃO VALADARES LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
 114. DEUSENIANA CRISOSTOMO RODRIGUES CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
 115. TEREZA RACHEL CAMARANOLETE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
 116. ZIVÂNIA LUCENA DOS ANJOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 117. AGENOR ALVES BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 118. JULIANA ALVES NUNES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 119. ÂNGELA DE ALMEIDA CAMBRAIA, Chefe Assessoria de Comunicação;
 120. RAIMUNDA ALVES V. DE SOUSA, Assessor de Comunicação;
 121. RAPHAEL PAIVA DE ALMEIDA, Assessor de Comunicação.
- Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.
- JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado
- Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil
- ATO Nº 1.525 - NM.**
- O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve
- NOMEAR**
- para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 5 de agosto de 2013:
1. JONAS AIRES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
 2. AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ, Coordenador - CDE-V;
 3. ALECIA BORGES MACHADO, Coordenador - CDE-V;
 4. ALEXANDRE GODINHO CRUZ, Coordenador - CDE-V;
 5. EZIO TRANQUEIRA SILVA, Coordenador - CDE-V;
 6. LAIANA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
 7. QUESIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA, Coordenador - CDE-V;
 8. ANA CAREN MENDES SOUTO, Supervisor - CDE-IV;
 9. AVANI PEREIRA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
 10. CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES, Supervisor - CDE-IV;

11. CRISTINA CASTRO ARAUJO, Supervisor - CDE-IV;
12. JOSE ALDIR ALMEIDA, Supervisor - CDE-IV;
13. OSWALDO THADEU NASCIMENTO, Supervisor - CDE-IV;
14. ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
15. ALESSANDRO RIBEIRO NEVES, Chefe de Divisão - CDE-III;
16. ANA LUIZA RODRIGUES LOBO, Chefe de Divisão - CDE-III;
17. ANA PAULA CIRCUNCISAO NUNES, Chefe de Divisão - CDE-III;
18. ANIBAL PEREIRA ROQUE, Chefe de Divisão - CDE-III;
19. ARTHUR EMYLIO FRANCA DE MELO, Chefe de Divisão - CDE-III;
20. BRUNO ALMEIDA E SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
21. CASSIA BENTO SOBREIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
22. CASSIA MEDRADO ARAUJO BORGES, Chefe de Divisão - CDE-III;
23. EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA, Chefe de Divisão - CDE-III;
24. SILVIO COSTA MOREIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
25. GILBERTO CHAVES DA ROCHA, Chefe de Seção - CDE-II;
26. RAFAELA MADEIRA DE MELLO, Chefe de Seção - CDE-II;
27. ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO, Chefe de Seção - CDE-II;
28. VANUSSE BRASIL GOMES BEUTER, Chefe de Seção - CDE-II;
29. ADENIEUX ROSA SANTANA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
30. IRANILDE GONCALVES DE SOUZA AAIRES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
31. MARDEN DE ABREU, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
32. VALDIVINO FRAGA DE MELO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
33. LARISSA UCHOA DA ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
34. TRAJANO ROCHA AAIRES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
35. ALINE CRUZ E CASTRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
36. DIOGO SOUSA MATTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
37. CLAUDIA ROSSEY CARDOSO RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
38. DARIO BEZERRA SOBRINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
39. EVANDRO RODRIGUES PASSARINHO SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
40. GUILHERME RODRIGUES ALENCAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
41. HELIO TAVARES DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
42. HERETIANO ZENAIDE PAIVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
43. LUIS SANTOS DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
44. MARCELO BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
45. MARCELO DIVANIR MAZETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
46. MARI NEY FURTADO DE OLIVEIRA ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
47. MARILDA DE BARROS TAVARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
48. PEDRO DA SILVA PIMENTEL, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
49. ROBERTO MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
50. TACITO ARAUJO BEZERRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
51. THIAGO FONTOLAN TARDIVO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
52. VALDIRA DIAS PEREIRA DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
53. ALCIONE SOUSA ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
54. ALISSON ALMEIDA ROLIM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
55. ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
56. ANALUCIA GUIMARAES BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
57. ANTONIO CONCEICAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
58. CARLISVAM FERREIRA FEITOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
59. CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
60. DANIEL FERREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
61. DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
62. DERCIVANIA SOARES DE FRANCA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
63. DOMINGOS BANDEIRA REIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
64. DUARTE COELHO DE CASTRO BARBOSA FRANCO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
65. EDILTON BATISTA GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
66. EDIMILSON REIS GAMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
67. EDMILSON ALVES DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
68. EDNA VIEIRA CORREIA BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
69. ELDIANA BORGES PARENTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
70. ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
71. EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
72. FARLEY CAMPOS DE ASSIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
73. FELISARDO CAMARGO CHAVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
74. FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
75. FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
76. FRANCISMAR RODRIGUES GAMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
77. GERALDINO DIAS CAVALCANTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
78. GESSIMAR SILVESTRE ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
79. GILNEY GOMES ESPIRITO SANTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
80. HILDA FRANCO JAIME, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
81. ISAIAS GAMA DA SILVA NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
82. JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
83. JANYNE GARÇÃO ESCOBAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
84. JOAO DE ALBUQUERQUE FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
85. JOAO FERREIRA LIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
86. JOAO RODRIGUES BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
87. JOSE BAZILIO DE FRANÇA JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
88. JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
89. JOSE LUCAS NUNES COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
90. JOSE URBANO LEMOS BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
91. JOSE VALERIO DA SILVA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
92. JOSELI JOAO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
93. JUNIVAN GUIMARAES ARAUJO E MOURA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
94. LEONARDO RESPLANDES PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
95. LUCIANO DOMINGOS DE PAULA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
96. LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
97. MANOEL FERREIRA BRINGEL, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
98. MANUEL ENEAS DE MACEDO FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
99. MARCELO CORDEIRO MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
100. MILENA ALVES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
101. NELIO POVOA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
102. NILSON DE SA E SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
103. ODAIR JOSE MOURA DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
104. OZIEL MONTEIRO DE BRITO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
105. RAIMUNDO ALVES CHAVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
106. RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
107. RENATA DO CARMO DUARTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
108. RICARDA VIEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
109. RICARDO ANTONIO LOFF, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
110. ROGERIO DE ALMEIDA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
111. ROSINALDO TAVARES QUIXABA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
112. SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
113. SIMONE CARVALHO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
114. VALDINEZ CABRAL COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
115. VAN RICHARD SANTOS MARINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
116. WAGNER BARBOSA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
117. WALDETE COSTA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
118. BIANCA CASTANHEIRA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
119. DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
120. JOCIEL SOUSA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
121. MARIA LUSIMEIRE MOREIRA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
122. ODILIO PEREIRA DE MENEZES NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
123. PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
124. RUCILEIA ALVES DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
125. CELIO JAMES SOUSA NOGUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
126. ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
127. FILOGONIO ALVES DA CUNHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
128. JAILSON AMARO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
129. JOAO RICARDO CRUZ ISERNHAGEN, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
130. JOSE RICARDO CARVALHO DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
131. JOSE ROBERTO MACHADO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
132. MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
133. MARIA MADALENA FERREIRA FEITOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
134. MARIO SERGIO DE AGUIAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
135. MATEUS SOUZA PARRIAO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
136. MILTON CORREA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
137. RAIMUNDA PUTENCIO DA CUNHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
138. SIZENANDO ALVARENGA DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
139. VALQUIRA DA SILVA RAMOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
140. LUCIA HELENA DE BRITO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
141. ALAIDES CARDOSO DIAS, Assessor de Comunicação;
142. CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO, Assessor de Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.526 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, Diretor - CDE-VI;
2. ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Coordenador - CDE-V;
3. FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
4. HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
5. JOAO LEAL COSTA NETO, Coordenador - CDE-V;
6. JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA, Coordenador - CDE-V;
7. VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA, Coordenador - CDE-V;
8. LARISSA DA SILVA CINTRA, Supervisor - CDE-IV;
9. LIVIA RODRIGUES BRITO, Supervisor - CDE-IV;
10. MARINA MIRANDA, Supervisor - CDE-IV;
11. PAULA COSTA MONTENEGRO GUIMARÃES, Supervisor - CDE-IV;
12. CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS, Chefe de Divisão - CDE-III;
13. FLAVIA CAETANO DE PÁDUA MARCOLINI, Chefe de Divisão - CDE-III;
14. SOLIVANIA DANTAS DE ARAUJO PIRETT, Chefe de Divisão - CDE-III;
15. CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
16. LUIZ CARLOS TEODORO, Chefe de Seção - CDE-II;
17. CLAUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
18. KERCIA SOUSA DOS SANTOS, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
19. LUÍZARIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
20. ANCELMO CORREIA DA SILVA E SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
21. EVELINE BORGES CONCEIÇÃO DE ARAUJO ABREU, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
22. GABRIEL TEIXEIRA LOBO LESSA DE BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
23. KATIA SAMARITANA VIEIRA BEZERRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
24. LUAN DE SOUSA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
25. MARCOS VINICIUS PORTO SOUZA LEO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
26. ORLEANS LIMA FILGUEIRAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
27. POTIRA DE SOUSA LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
28. VOLNEI MARCOS MARTINOVSKI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
29. JORGE LUIZ AVIDAGO DE ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
30. KAMYLLA ROCHA MARRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
31. THIAGO AYSLAN DE OLIVEIRA ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
32. DANIELLA BARBALHO CAVALCANTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
33. EUCILENE LEITE SANTANA DE CASTRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
34. HELISRAYK ALMEIDA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
35. JACILENE DA SILVA LEAL DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
36. LUIZ SUDRE DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
37. MAURIANE PEREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
38. NADIA NAIARA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
39. PATRICK PEREIRA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
40. RAFAELA BARBALHO CAVALCANTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
41. RAIMUNDO NONATO MOURA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
42. TATIANA BRAGA DO CARMO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
43. WILMA KELLE MARTINS SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
44. EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, Chefe da Assessoria de Comunicação;
45. ELIANE COELHO DE OLIVEIRA, Assessor de Comunicação;
46. MÁRCIA DECUNTO FERRAZ BUENO, Assessor de Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.527 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. EDSON SANTANA MATOS, Diretor - CDE-VI;
2. HELIO DE ANDRADE AGUIAR SOBRINHO, Diretor - CDE-VI;
3. KLEYTON MATOS MOREIRA, Diretor - CDE-VI;
4. HELOISA LOPES RODRIGUES, Coordenador - CDE-V;
5. NILMAR RIBEIRO MÁXIMO, Coordenador - CDE-V;
6. ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO, Coordenador - CDE-V;
7. PABLO ROBERTO SCHNEIDER, Coordenador - CDE-V;
8. GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
9. IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE, Supervisor - CDE-IV;
10. LUZIA LUSTOSA DE SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
11. ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS, Chefe de Divisão - CDE-III;
12. ELZA DE SOUSA JORGE TEIXEIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
13. MARIA ROSA PIRES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
14. CELINA RIBEIRO FERREIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
15. DANIELLA ALVES DE SOUSA GOMES, Chefe de Seção - CDE-II;
16. ALLINE BASÍLIO DE OLIVEIRA DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
17. FERNANDA CATTIUSSE DANIEL, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
18. JOVELINA MARTINS FERREIRA PEREIRA GUIMARÃES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
19. ANA MARIA COSTA MELO SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
20. CLAUDIA PEREIRA DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
21. JULIEN RONCALI DE ANDRADE MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
22. KERLA SABRYNA DE OLIVEIRA PIRES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
23. VALQUIRIA AIRES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
24. RAYANE CHARLA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
25. CLENIRA RUFO MASCARENHAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
26. ELISÂNGELA SILVA CARVALHO CASTRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
27. JAKLISTENE AVIZ DE ALENCAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
28. SÔNIA VILA NOVA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
29. TEODORA DE SOUSA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
30. ELENORA ANTONIA DE CARVALHO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
31. MORGANA TAISE GOMES FARIAS, Assessor de Comunicação;
32. SAMARA VELOSO VALÉRIO, Assessor de Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.528 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Notícias - ATN, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. JUSCELENE BATISTA DE MELO, Coordenador - CDE-V;
2. PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN, Coordenador - CDE-V;
3. ALESSANDRA PEREIRA BRITO, Supervisor - CDE-IV;
4. GIULIANO GOMES GERMANO DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
5. MARCILEY ALVES DIAS, Chefe de Divisão - CDE-III;
6. RONDINELLI BENICIO SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
7. MARCIO VIEIRA MANOEL, Chefe de Seção - CDE-II;
8. SARA LETICIA CHAVES CARDOSO, Chefe de Seção - CDE-II;
9. ANGELICA LIMA MENDONCA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
10. NILSON GONCALVES CHAVES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;

11. CLAUDIO DA SILVA SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
12. FRANCE EMMANUELLE SOUTO SANTIAGO BRAGA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
13. JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
14. ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
15. MARINA PARREIRA BARROS BITAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
16. ARNONE HIGA DE FIGUEIREDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
17. RAYSSA NOBRE MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
18. SUSANA ANDRADE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
19. TIAGO MANGELA DE SOUSA FARIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
20. VALBERTO ALVES FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.529 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. JANDER SILVA TELLES DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
2. ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
3. DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
4. JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
5. MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
6. CÉLIA FERREIRA DA SILVA DIAS, Chefe de Divisão - CDE-III;
7. MARCELO GOMES NOLETO, Chefe de Divisão - CDE-III;
8. NOÊMIA MARIA DE JESUS, Chefe de Divisão - CDE-III.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.530 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ALINE ARAGAO ISHIZAWA, Diretor - CDE-VI;
2. CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO, Coordenador - CDE-V;
3. SARA RAQUEL NUNES BEZERRA, Coordenador - CDE-V;
4. LUIZ LOPES DE ANDRADE JUNIOR, Supervisor - CDE-IV;
5. MONICA LUCIA VIEIRA BEZERRA, Supervisor - CDE-IV;
6. ROBSON GABRIEL DE ARAUJO, Supervisor - CDE-IV;
7. ABSALAO RODRIGUES PITOMBEIRA NETO, Chefe de Divisão - CDE-III;
8. CLAUDIO ASSIS DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão - CDE-III;
9. PAULA SEVERINO DA SILVA PASSOS, Chefe de Divisão - CDE-III;
10. ANA MARIA PAIXÃO ATHAYDE DEMETRIO, Chefe de Seção - CDE-II;
11. PEDRO LOPES DA SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
12. ELENICE CORREIA DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
13. SONIA MARIA LOPES DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.531 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. ANDERSON MANOEL COSTA DE CARVALHO, Diretor - CDE-VI;
2. PERICLES DE ANDRADE ALVES, Diretor - CDE-VI;
3. WAGNER VIEIRA LEÃO, Diretor - CDE-VI;
4. ERICA VENTURA COSTA, Diretor - CDE-VI;
5. CLAUDIO ADÃO KRAN DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
6. RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
7. KERLEN LEANDRA ALVES DE SOUSA, Coordenador - CDE-V;
8. MARCELO MARANHÃO SOUSA, Coordenador - CDE-V;
9. CLESIO GABRIEL DE CAMPOS, Coordenador - CDE-V;
10. REGINALDO SILVA SANTANA, Coordenador - CDE-V;
11. THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA, Coordenador - CDE-V;
12. EDVALDO NERE FIGUEIREDO, Coordenador - CDE-V;
13. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA, Coordenador - CDE-V;
14. HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS, Coordenador - CDE-V;
15. RAILSON RIBEIRO SILVA, Coordenador - CDE-V;
16. WANDEROLQUE WANDERLEY DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
17. AURIDEA PEREIRA LOIOLA, Coordenador - CDE-V;
18. UVELTON FIRMINO DOS SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
19. VILMA LUCIA MARQUES DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
20. JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO, Supervisor - CDE-IV;
21. IARA CRISTINA TELES, Supervisor - CDE-IV;
22. BRUNO EMMERICK RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
23. ROBINSON NICOLAU RIKER DEMÉTRIO, Supervisor - CDE-IV;
24. TATIANE VIEGAS BETTONI, Supervisor - CDE-IV;
25. LUCIANO CARVALHO VARAJÃO, Supervisor - CDE-IV;
26. DIOGO LOIOLA RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
27. MARGARIDA DE OLIVEIRA BARROS MOURA, Chefe de Divisão - CDE-III;
28. EUCLIDES CORREIA COSTA, Chefe de Divisão - CDE-III;
29. RENATA REIS VIEIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
30. DOMICIO QUEIROZ AMARAL JUNIOR, Chefe de Seção - CDE-II;
31. FLAVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO, Chefe de Seção - CDE-II;
32. MARILENE COL DEBELLA ARAÚJO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
33. KATIA MARIA BORGES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
34. JANIO MATOS DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
35. JULYANNA CUNHA DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
36. RHAISA RAMALHO SARDINHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
37. PALOMA DA SILVA FERNANDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
38. MARILDES APARECIDA COL DEBELLA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
39. RAIMUNDO DILSON FERNANDES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
40. LUCIENE LOPES BARBOSA, Chefe da Assessoria de Comunicação;
41. NADIM BORGES TUM, Assessor de Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.532 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, Vice-Presidente - CDE-VI;
2. ERLAN SOUZA MILHOMEM, Secretário-Geral - CDE-VI;
3. SEILANE PARENTE NOLASCO, Chefe da Procuradoria Regional - CDE-V;
4. ELIZABETH ALVES ROCHA, Coordenador - CDE-V;
5. HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Coordenador - CDE-V;
6. JACIONES PINTO OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
7. AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Supervisor - CDE-IV;
8. EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, Chefe de Divisão - CDE-III;
9. INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, Chefe de Divisão - CDE-III;
10. NÚRIA RENATA RIBEIRO DE ARAUJO, Chefe de Divisão - CDE-III;
11. MARIA JOSÉ GOMES DA COSTA AGUIAR, Chefe de Seção - CDE-II;
12. TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
13. JACIRA CERPA DA CUNHA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
14. VIVIAN RIBEIRO COELHO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.533 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPÊM-TO, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS, Diretor - CDE-VI;
2. MARCOS DIVINO SILVESTRE EMÍLIO, Coordenador - CDE-V;
3. MÁRIO KUROMA HITOSHI, Coordenador - CDE-V;
4. CARLA CAMILO DO NASCIMENTO, Supervisor - CDE-IV;
5. HILTON SANTOS DE AGUIAR, Supervisor - CDE-IV;
6. DANIELLA DAMASO, Chefe de Divisão - CDE-III;
7. JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, Chefe de Divisão - CDE-III;
8. LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, Chefe de Divisão - CDE-III;
9. JOÃO PUTENCIO DE SOUSA, Chefe de Seção - CDE-II;
10. ROSILEIDE RODRIGUES COELHO, Chefe de Seção - CDE-II;
11. BRUNO SANTANA DE SOUSA, Chefe do Setor Executivo - CDE-I;
12. ÉLIO BARBOSA AGUIAR, Chefe do Setor Executivo - CDE-I;
13. PEDRO LUIZ DE MENEZES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
14. PAULO MARCELO EDUARDO ALCANTARA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
15. ALINE FARIA QUEIROZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
16. CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
17. DANIELA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
18. DEYVISSON ALEXANDRE FERREIRA DE SÁ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
19. DYLBERT SOARES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
20. HUGO CÉSAR DIAS BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
21. JADER COSTA MIRANDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
22. JOÃO PAULO DIAS CARNEIRO NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
23. MARCYO DE AGUIAR FRANCO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
24. MARIARÔNIA CARDOSO TEIXEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
25. BRUNO COELHO PARRIÃO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
26. EDILANE FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS FRANÇA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
27. FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
28. HERMES AZEVEDO COELHO JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
29. JOSÉ ALVES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
30. JUCIARA ALENCAR DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
31. LUIZ DO BONFIM FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
32. MAJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
33. NILDO MARTINS BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
34. OSÉIAS ALVES CAMPOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.534 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

DIVINO RODRIGUES PIRES para exercer o cargo de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.535 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. DIEGO CAVALCANTE FERNANDES, Diretor - CDE-VI;
2. JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, Diretor - CDE-VI;
3. ALESSANDRA IRAMAR ASSUNÇÃO MEDEIROS, Coordenador - CDE-V;
4. ANA LÍDIA DE FREITAS RESENDE, Coordenador - CDE-V;
5. ANGELINA SOUTO STEFANELLO, Coordenador - CDE-V;
6. ITACIR ANTÔNIO ROIESKI, Coordenador - CDE-V;
7. LUIZ EDUARDO BORGES LEAL, Coordenador - CDE-V;
8. MANOELE KARINI BORDIGNON, Coordenador - CDE-V;
9. MARCUS CARLOS COSTA SANTOS, Coordenador - CDE-V;
10. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ, Coordenador - CDE-V;
11. REYNALDO SOARES OLIVEIRA SILVA, Coordenador - CDE-V;
12. RICARDO PIRES CASTRO SOBRINHO, Coordenador - CDE-V;
13. ROSÂNGELA PINHO BONIFÁCIO, Coordenador - CDE-V;
14. CLAUDIO LUIZ DAMÉ SAYÃO LOBATO, Supervisor - CDE-IV;
15. IGO DOS SANTOS NASCIMENTO, Supervisor - CDE-IV;
16. JACKSON DOS SANTOS CORREIA, Supervisor - CDE-IV;
17. JOSÉ AMÉRICO ROCHA VASCONCELOS, Supervisor - CDE-IV;
18. LEILIANA XAVIER DE ARAÚJO, Supervisor - CDE-IV;
19. NARAIANA PERES DE SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
20. RAIMUNDO MENDES DIAS, Supervisor - CDE-IV;
21. SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, Supervisor - CDE-IV;
22. VALÉRIA PEREIRA MOTA, Supervisor - CDE-IV;
23. ALAINE PATRÍCIA CAVALCANTI DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
24. ELVIS FREUD FURTADO DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
25. MARY SANDRA MORSELI FREGONESI, Chefe de Divisão - CDE-III;
26. LIZANDRO DE SOUZA CARLOS, Chefe de Seção - CDE-II;
27. NEUZELY AGUIAR DOS SANTOS, Chefe de Seção - CDE-II;
28. ANDRÉ DE SOUSA PAULA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
29. MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
30. CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
31. ELIELMA OLIVEIRA BEZERRA SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
32. CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
33. ELIZA MATEUS BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
34. PATRÍCIA DE JESUS SALES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
35. RUBENS AIRES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
36. SIMONE LEANDRO NOGUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
37. DILMAR DE LIMA JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
38. JULIANA AGUIAR DE MELO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
39. MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
40. MAURO BRUNO SOUSA RESPLANDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;

41. PATRÍCIA DA CRUZ RAMOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
42. RUTH MARIA DE JESUS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
43. SALES LOPES DO COUTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
44. ANA CECILIA HADDAD ZEVE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
45. GEOVANA FERREIRA NUNES CAMPOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
46. ADEMAR DO CARMO JÚNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
47. ANA CAROLINA CORREIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
48. ANÁLIA BARBOSA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
49. CAIO NABI CAYRES FEITOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
50. CARLINHO FURLAN, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
51. CARLOS ANDRÉ MORAES DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
52. DIEGO AGUIAR DE VASCONCELOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
53. ELENARA RAQUEL STREIT, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
54. FÁBIO CAMARGO RUFONI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
55. FÁBIO VALADARES ARAÚJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
56. GEÓRGIA DE CASTRO MILHOMEN, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
57. GILDENE SOARES CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
58. IARA RÚBIA FÉLIX DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
59. JACY PAULO DE MELO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
60. JECYCLEIA OLIVEIRA SANTOS CARDOSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
61. JESIE NE BONFIM DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
62. JOSE MILTON QUEIROZ DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
63. JOSÉ ROBERTO ALMEIDA GUIMARÃES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
64. JOSIANE DE SOUSA MENDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
65. JUCIELLY NOLETO DE ALMEIDA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
66. LAÍS ARAÚJO GONÇALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
67. LILIAN GUDIN DE FARIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
68. LISANDRA PERES CORTEZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
69. LUCAS STELLA FAION, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
70. LUISMÊNIA MARIA PEREIRA CASTRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
71. MARCELINO PEREIRA DE BRITO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
72. MARIA EMÍLIA RODRIGUES FOZ MONICI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
73. MARIA HELENA BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
74. MARIA MARITÊ BENEDETTI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
75. MARIA MARTA COELHO MOREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
76. MARIA RAIMUNDA ALVES MILHOMEM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
77. MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
78. MARSELHA LIAS DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
79. MAURÍLIO NASCIMENTO CRUZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
80. RANIERI DA SILVA BONI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
81. REGINA PINHEIRO DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
82. ROMILDA GONÇALVES CONTE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
83. ROSELY NEVES D'ALESSANDRO GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
84. SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
85. SEBASTIÃO PAZ LINDOSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
86. TATIELLE PEREIRA DE MELO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
87. VALDIR EDUARDO BEZERRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
88. VALMIR TEIXEIRA ARAÚJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
89. VERÔNICA LIMA CALDEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
90. VIRGÍNIA DUALIBE RODRIGUES LUSTOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
91. VLADIMIR FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
92. ALAILSON PEREIRA DIAS DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
93. CLEUBER DE SOUSA BARBOSA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
94. DIOGO DANTAS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
95. EDUARDO JOAQUIM FONTOURA FILGUEIRAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
96. FÉLIX DE SOUSA BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
97. JOATAN DE ALMEIDA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
98. JOSÉ ANTÔNIO DE SÁ FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
99. JOSE SIDINEI MADALENA MARQUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
100. JUVERCINO GOMES DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
101. MARLON COSTA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
102. SÉRGIO PAULO DE MORAES GARCIA JÚNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
103. VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
104. VANESSA LIMA GERHARDT, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
105. VIRGÍNIA NEVES DA CRUZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
106. LORENA DIAS MENEZES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
107. ERASMO KÁSSIO FURTADO DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
108. JOSÉ SOARES SOBRINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
109. LAÍS AYALLA BEMFICA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
110. PABLO AVELINO BATISTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
111. ROSANIA RODRIGUES MORAIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
112. SEBASTIÃO BORGES DE AGUIAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
113. ADAIL DE SANTANA PEREIRA DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
114. JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
115. MARCELO DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
116. MARIZE SURAMA DE CASTRO ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
117. PEDRO GARCIA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
118. ADAILTON RIBEIRO DE ARAÚJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
119. ADENILDE PEREIRA DE LIMA KLEINKAUF, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
120. AGNELZA LIMA DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
121. ANTÔNIO VALDECI RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
122. CÍCERO ARTUR DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
123. CLEISON DE MOURA SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
124. CRISTIANO DE MORAIS MARINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
125. DANIELA LOPES MORAIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
126. ELEONICE CARVALHO COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
127. ELIGESY CARDOSO ARAÚJO ANTUNES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
128. ERISCLEIDE COIMBRA SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
129. FERNANDO SARDINHA SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
130. FRANCISCO RUFINO DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
131. GENIVALDO PEREIRA DE SANTANA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
132. GILSON PEREIRA REIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
133. GLAUCIANE BATISTA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
134. GUILHERME QUINTANILHA DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
135. HELI FERREIRA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
136. IDGARDE ALEXANDRE TAVARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
137. ISABELA PIRES DE CASTRO FARIA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
138. JAIR SILVA MOREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
139. JÉSSICA AIRES BANDEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
140. JÉSSICA GOMES DA SILVA BRITO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
141. JOÃO SOARES GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
142. JOSÉ BORGES BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
143. JOSÉ FRANCISCO MENDES JÚNIOR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
144. LAENA PIMENTEL DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
145. MARCELO ALVES DE LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
146. MARIA DE FÁTIMA SOARES AZEVEDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
147. MICHELLE HELENA SPINOLA KFOURI, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
148. PEDRO ALCÂNTARA DE MORAIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
149. RAFAEL SOARES CEOLIN, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
150. SAMUEL VINÍCIUS SOUSA DE MESQUITA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
151. TIMOTEO COSTA CAMPELO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
152. VALDEMY PEREIRA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
153. VALDIR DIAS MACIEL, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
154. VALDIVINO PEREIRA DO SOCORRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
155. ZÉLIA RODRIGUES SILVA AFONSO BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
156. FERNANDA ALVES RIBEIRO MENTA BERNARDES, Chefe da Assessoria de Comunicação;
157. ALICE APARECIDA COMINETTI DIAS, Assessor de Comunicação;
158. ANDRESSA FIGUEIREDO PEREIRA, Assessor de Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.536 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria de Relações Institucionais, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. CARLOS ANTONIO DA COSTA JÚNIOR;
2. PEDRO ANGELO ALVES DE SENNA E ABREU.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.537 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEODSON APARECIDO DE SOUSA para exercer o cargo de Assessor Especial, designando-o para prestar serviços na Superintendência de Apoio ao Conselho de Coordenação de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 5 de agosto de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 523 - CSS, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Papiloscopista LUIZANTÔNIO PAULINO TRANQUEIRA, matrícula 922113-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 12 de junho a 1º de julho de 2013, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 540 - CSS, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS o Assistente de Serviços de Saúde AFONSO PIVA DE SANTANA, matrícula 44470-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 28 de maio de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 543 - RVG, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de agosto de 2013, a Portaria CCI nº 479 - CSS, de 20 de agosto de 2013, publicada na edição 3.942 do Diário Oficial do Estado, que cedeu o Assistente Administrativo NEIVON BEZERRA DE SOUSA, matrícula 404862-4, ao Município de Paraíso do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 544 - RVG, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 2 de setembro de 2013, o Ato nº 2.191 - CSS, de 22 de novembro de 2012, publicado na edição 3.780 do Diário Oficial do Estado, que cedeu a Assistente de Serviços de Saúde LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES, matrícula 35157-1, à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA CCI Nº 545 - CSS, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente de Serviços de Saúde LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES, matrícula 35157-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 2 de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 552 - CSS, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, a Assistente de Serviços de Saúde RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BARROS, matrícula 1084771-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 045/2013/DAREH, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispensa e Designa Oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CAP QOBM RG 00.276-06 ALEX MATOS FERNANDES - MAT. 847306-4, da função de Comandante do 5º Pelotão de bombeiros da 1ª Companhia pertencente ao 1º BBM, a partir de 29 de agosto de 2013.

Art. 2º DISPENSAR o CAP QOBM RG 00.200-06 CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO - MAT. 838373-1 da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia em Araguaína, a partir de 21 de agosto de 2013.

Art. 3º DESIGNAR o CAP QOBM RG 00.276-06 ALEX MATOS FERNANDES - MAT. 847306-4, para exercer a função de Assessor do Comandante, a partir de 29 de agosto de 2013.

Art. 4º DESIGNAR o CAP QOBM RG 00.200-06 CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO - MAT. 838373-1, para exercer a função de Comandante do 5º Pelotão de bombeiros da 1ª Companhia pertencente ao 1º BBM, a partir de 29 de agosto de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046/2013/DAREH, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Licença à Maternidade.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 68, inciso III, alínea "n", art. 90, inciso IV e art. 92, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à CB QPBM RG 00.286-06 SANDRA WILKE FONSECA - MAT. 869243-2, licença à maternidade, por um período de 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 16 de agosto de 2013, pelo nascimento de sua filha Rafaella Wilke Fonseca, ocorrido em 16 de agosto de 2013, nesta Capital Palmas - TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 126706 01 55 2013 1 00166 010 0057730 21, emitida pelo Registro Civil do Município e Comarca de Palmas - TO, datada de 19 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

COOPERADOS: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e Prefeitura Municipal de Riachinho-TO

OBJETO: Cooperação Técnica para execução de esforços para ações que visam a formação da brigada de Combate a Incêndios Florestais, apoio técnico e cautelas de materiais no Município de Riachinho

VIGÊNCIA: 08/05/2013 a 15/11/2013

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2013

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima - Comandante-Geral e Fransergio Alves Rocha - Prefeito Municipal

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 017/2013

PROCESSO Nº: 2013.0906.000262

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

CONTRATADA: WVB VARGAS ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA), COM VISTA NAS NECESSIDADES DA PROCURADORIA

VALOR R\$: 30.794,40 (TRINTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTES RECURSO: 0100666666

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.

ASSINATURA:

SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)

WESLEY VILAS BOAS VARGAS (REPRESENTANTE - WVB VARGAS ME)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****ATO DECLARATÓRIO Nº 136, 26 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o crítico momento econômico, financeiro e orçamentário vivenciado pelo Estado do Tocantins, em decorrência da frustração da receita proveniente do Fundo de Participação dos Estados;

CONSIDERANDO que o elevado crescimento da despesa com pessoal tem exigido esforço e sacrifício por parte do Poder Executivo para garantir as conquistas alcançadas pelos seus servidores PÚBLICOS;

CONSIDERANDO que, ultrapassado o limite legal da despesa com pessoal, defronta-se com a iminente negativação do Estado perante o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC);

CONSIDERANDO que, em caso de negativação, opera-se imediata suspensão das transferências constitucionais e dos demais repasses de verbas federais ao Estado, com reflexo direto na vida de todos cidadãos tocaninenses;

CONSIDERANDO, mais, que somente as drásticas medidas corretivas impostas pela legislação com vistas ao cumprimento dos limites máximos da despesa com pessoal pode garantir a governabilidade e os investimentos indispensáveis ao crescimento do Estado;

CONSIDERANDO AINDA a norma estabelecida pelo art. 169, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, II, 20, II, "c", e 23, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a esta Administração Pública reduzir o percentual excedente ao limite legal com despesas de pessoal, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido os Contratos Temporários firmados com os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
1.	1138081	DEJANE MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2013
2.	401812	DINAIZE VALADARES DA SILVA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	21/03/2013
3.	45965	EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	21/03/2013
4.	534307	EVALDO ALVES DIAS	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	21/03/2013
5.	781074	GLEISSE PEREIRA CAJUEIRO MORAIS	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	21/03/2013
6.	1129678	IVONEY PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/01/2013
7.	1122819	KATI-ANA DOS REIS LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
8.	451001	MARGARETH MEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/08/2013
9.	281909	MARIA ONEMES BEZERRA GOMES	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	21/03/2013
10.	640557	MARLENE COELHO VALADARES SOUSA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	21/03/2013
11.	1214535	PATRICIA GOMES VILARINO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	15/04/2013
12.	1146874	RENATA GOMES UCHOA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	21/03/2013
13.	1167910	SIDNEI FACA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2013
14.	885402	SONEIDE MARIA PATRICIA DA SILVA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	12/05/2013
15.	1139940	SUYANE SAVIA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2013
16.	1157060	SYNGLEILTON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2013
17.	740618	WILTON ROSA PIRES	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	01/07/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
em Palmas, aos 26 de Agosto de 2013.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO**

PORTARIA/SCIDADES Nº 122, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Memorando MEMO/DFIN/SCIDADES/Nº 177/2013, de 21 de agosto de 2013, da Presidente da Tomada de Contas Especial, instituída pela PORTARIA/SCIDADES Nº 112, de 01 de agosto de 2013, retificada pela PORTARIA/SCIDADES Nº 116, de 05 de agosto de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 08/09/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Conta Especial para condução de procedimento administrativo, objetivando a apuração dos fatos a serem investigados.

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA/SEDS/TO Nº 824, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, § 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Vera Lúcia Xavier, matrícula 151530-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
047/2013 e 048/2013	2011.1701.000179	Softflex Móveis para Escritório e Informática Ltda - EPP e Caperpass Indústria e Comércio de artigos Plásticos Ltda - ME	Aquisição de material permanente (cadeiras e mesas de escritório), visando à implantação e Reestruturação dos Centros de Referências de atendimento à mulher.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011/1701/000179

CONTRATO: 047/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: Softflex Móveis para Escritório e Informática Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender a demanda da Diretoria de Assistência à Mulher desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

FIRMADO EM: 14/08/2013

VIGÊNCIA: Vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 14.422.1031.1117

FONTE: 0225002416/0100002416

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52/3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pelo Contratante,

Wilhanes Barbosa dos Santos, pelo Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011/1701/000179

CONTRATO: 048/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: Caperpass Indústria e Comércio de artigos Plásticos Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender a demanda da Diretoria de Assistência à Mulher desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).

FIRMADO EM: 14/08/2013

VIGÊNCIA: Vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 14.422.1031.1117

FONTE: 0225002416/0100002416

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52/3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pelo Contratante,

Walkiria da Silva, pelo Contratado.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOSecretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****RESOLUÇÃO Nº 008, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

Republicada para correções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 42, II, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução Nº 07, de 28 de junho de 2013, que regulamenta sobre a execução, no âmbito do Estado do Tocantins, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, instituído pela Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a redação descrita ao final desta.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANEXO ÚNICO

Cargo	C/H	Valor R\$
	Semanal	
Coordenador Adjunto Financeiro	Bolsa/Mês	R\$ 3.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA SEDUC Nº 1733, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a obrigatoriedade do pagamento de tributo referente a lacração de 420 placas para: moto, caminhão, microônibus, veículos de passeio e utilitários que compõem a frota da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, no valor estimado de R\$ 12.106,00 (doze mil cento e seis reais), conforme Termo de Referência às fls. 03 a 04 e MEMO 055/2013 das fls. 19 do Processo Administrativo nº 2013/2700/000545;

Considerando o Parecer nº 151/2013, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para pagamento de tributo referente à lacração de 420 placas para: moto, caminhão, microônibus, veículos de passeio e utilitários que compõem a frota da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações e Contratos administrativos;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para pagamento de tributo referente à lacração de 420 placas para: moto, caminhão, microônibus, veículos de passeio e utilitários que compõem a frota da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, nos termos do Processo Administrativo nº 2013/2700/000545, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1066 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.857/0001-51	R\$ 12.106,00

PORTARIA-SEDUC Nº. 1794, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de Atos de Gestão Administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Mat: 556996-4	Maria Emilia Rodrigues de Oliveira Mat: 1184121-3	097/2013	Elma Rocha Chaves	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e impermeabilização em cadeiras fixas, sofás, longarinas e cadeiras com e sem rodinhas, com estofados ou cobertas em tecido e couro na Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1795, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Rosane da Costa Leite Mat.903781-1	Thyago Phellip França Freitas Mat.897516-7	090/2013	Sergio de Góes Monteiro Filho-EPP	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares padrão, destinados a 17 (dezessete) Escolas de Tempo Integral para 500 alunos com área aproximada de 5.500 m² cada, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1796, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de Atos de Gestão Administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	CONTRATADA	Objeto do Contrato
Severino Roberto de Lima Matrícula: 60681-1	Ronnivaldo Fonseca de Oliveira Matrícula: 895327-9	077/2013	W2R EMPREENDIMENTOS - LTDA	Aquisição de camisetas, chapéus, suporte de cintura para squeezes (polchete) e mochilas para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura SEDUC-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº. 1797, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de Atos de Gestão Administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Kelly Canelas Lima Mat.: 620789	Exedito Leite Mourão Mat.: 1269780	055/2013	CPN - Construtora Porto Nacional EIRELI-ME	contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção da cobertura da quadra da Escola Estadual Liberdade, localizada na cidade de Palmas-TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Padrões Mínimos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Padrões Mínimos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº. 1798, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de Atos de Gestão Administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Fiscal substituto	Número do Contrato	CONTRATADA	Objeto do Contrato
Renato Felismino Nogueira Rodrigues Matrícula: 8351856	Lucas Santos Nascimento Matrícula: 99996737	085/2003	VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	Aquisição e equipamentos para atender a demanda da Assessoria de Comunicação, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Assessoria de Comunicação;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Assessoria de Comunicação. para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018

Processo nº. 2013/2700/002635

Validade: 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação e Cultura, portador da CI RG. Civil nº 1.183.944 e inscrito no CPF nº. 307.136.333-87, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental 14-NM, de 01 de janeiro de 2011.

Resolve:

Registrar os preços para aquisição de medalhas e troféus para premiação dos Jogos Estudantis do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 25/07/2013, às 17:08.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual da Educação e Cultura, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DO CONTEMPLADO

Fornecedor: JACINTA JANUÁRIO ANTUNES - ME						
CNPJ: 08.388.116/0001-51				Telefone: 49 - 2101-0212		
Endereço: RUA BERNARDO GONÇALVES KUSTER 01 SALA 01 - LAGES - SC						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	3.000	MEDALHAS DE OURO	BRT	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
3	UN	3.000	MEDALHAS DE BRONZE	BRT	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00
4	UN	500	TROFÉU 1º LUGAR - PREMIO TÔ DESTAQUE	BRT	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
5	UN	500	TROFÉU 2º LUGAR - PREMIO TÔ DESTAQUE	BRT	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
6	UN	500	TROFÉU 3º LUGAR - PREMIO TÔ DESTAQUE	BRT	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
7	UN	500	TROFÉU 1º LUGAR - FASE FINAL ESTADUAL	BRT	R\$ 57,00	R\$ 28.500,00
8	UN	500	TROFÉU 2º LUGAR - FASE FINAL ESTADUAL	BRT	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
9	UN	500	TROFÉU 3º LUGAR - FASE FINAL ESTADUAL	BRT	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
10	UN	3.000	MEDALHA JETS 1º LUGAR - FASE FINAL ESTADUAL	BRT	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
11	UN	3.000	MEDALHA JETS 2º LUGAR - FASE FINAL ESTADUAL	BRT	R\$ 4,93	R\$ 14.790,00
12	UN	3.000	MEDALHA JETS 3º LUGAR - FASE FINAL ESTADUAL	BRT	R\$ 4,98	R\$ 14.940,00
15	UN	2.000	MEDALHA FESTA - 3º LUGAR	BRT	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
TOTAL						R\$ 249.260,00

3. DO OBJETO

3.1. Constitui o presente objeto o Registro os Preços para aquisição de medalhas e troféus para premiação dos Jogos Estudantis do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme especificações do Edital.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL-SEDUC o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 2.435/2005, de 06 de junho de 2005.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata e observância da totalidade do quantitativo licitado.

6.2. As adesões limitar-se-ão a 100% (cem por cento) do quantitativo a ser contratado por meio dos contratos derivados da presente Ata de Registro de Preços, em observância ao Acórdão nº 409/2013 - Plenário - TCU.

7. DO CONTRATO

7.1. Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmá-la, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Secretaria da Educação e Cultura.

7.1.2. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) no item 11 da presente Ata.

7.2. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, por se tratar de compra que será realizada com entrega imediata e integral, na forma do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. O Fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura desta Ata e durante o período de execução do objeto.

7.4. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, após verificadas suas condições habilitatórias e as amostras.

7.5. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.6. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

8. DO VALOR E PAGAMENTO

8.1. A CONTRATANTE pagará ao Fornecedor os preços registrados nesta Ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

8.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

8.3. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

8.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração.

8.5. Durante a vigência da Ata o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº 018/2013, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

8.6. É de inteira responsabilidade do FORNECEDOR os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

8.7. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização ao FORNECEDOR por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

9. DO PRAZO, FORMA E LOCAL

9.1. O Prazo de entrega é no máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação, caso contrário poderá acarretar a cobrança de multa ou a rescisão contratual e anulação da Nota de Empenho. Em caso de produtos danificados a empresa terá o prazo de 24 horas para substituí-los.

9.2. O material deverá ser entregue das 12:30 h as 18:30 h, na Diretoria de Educação Inclusiva, localizada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo endereço: Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Marco Central, CEP: 77.001-910 - Palmas- TO.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993 o objeto será recebido da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10.2. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro de prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com o instrumento contratual.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado/empenhado e demais cominações legais.

11.2. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

11.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

12.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

12.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

12.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

13.1 O Fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela SEDUC-TO.

13.2. A existência de fiscalização da SEDUC-TO de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do Fornecedor na prestação dos serviços a serem executados.

13.3. A SEDUC-TO poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto do Fornecedor que venha a causar embaraço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005.

16. DAS ASSINATURAS

16.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação e Cultura, o (a) Pregoeiro (a) responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2013.

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação e Cultura

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeira

Jacinta Januário Antunes
Representante legal

ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018

Processo nº. 2013/2700/002635

Validade: 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação e Cultura, portador da CI RG. Civil nº 1.183.944 e inscrito no CPF nº. 307.136.333-87, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental 14-NM, de 01 de janeiro de 2011.

Resolve:

Registrar os preços para aquisição de medalhas e troféus para premiação dos Jogos Estudantis do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 25/07/2013, às 17:08.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual da Educação e Cultura, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DO CONTEMPLADO

Fornecedor: W.R. Comércio de artigos Esportivos Ltda.						
CNPJ: 08.685.277/0001-07				Telefone: 35 - 3231-4950		
Endereço: R TAPAJOS nº 40 - Jd. Umurama - Três Corações - MG - CEP: 37.410-000						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
2	UN	3.000	MEDALHAS DE PRATA	IRI	R\$ 5,87	R\$ 17.610,00
13	UN	2.000	MEDALHA FESTA - 1º LUGAR	IRI	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
14	UN	2.000	MEDALHA FESTA - 2º LUGAR	IRI	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
TOTAL						R\$ 38.930,00

3. DO OBJETO

3.1. Constitui o presente objeto o Registro os Preços para aquisição de medalhas e troféus para premiação dos Jogos Estudantis do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme especificações do Edital.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL-SEDUC o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 2.435/2005, de 06 de junho de 2005.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata e observância da totalidade do quantitativo licitado.

6.2. As adesões limitar-se-ão a 100% (cem por cento) do quantitativo a ser contratado por meio dos contratos derivados da presente Ata de Registro de Preços, em observância ao Acórdão nº 409/2013 - Plenário - TCU.

7. DO CONTRATO

7.1. Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmá-la, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Secretaria da Educação e Cultura.

7.1.2. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) no item 11 da presente Ata.

7.2. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, por se tratar de compra que será realizada com entrega imediata e integral, na forma do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. O Fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura desta Ata e durante o período de execução do objeto.

7.4. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, após verificadas suas condições habilitatórias e as amostras.

7.5. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.6. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

8. DO VALOR E PAGAMENTO

8.1. A CONTRATANTE pagará ao Fornecedor os preços registrados nesta Ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

8.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

8.3. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

8.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração.

8.5. Durante a vigência da Ata o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº 018/2013, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

8.6. É de inteira responsabilidade do FORNECEDOR os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

8.7. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização ao FORNECEDOR por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

9. DO PRAZO, FORMA E LOCAL

9.1. O Prazo de entrega é no máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação, caso contrário poderá acarretar a cobrança de multa ou a rescisão contratual e anulação da Nota de Empenho. Em caso de produtos danificados a empresa terá o prazo de 24 horas para substituí-los.

9.2. O material deverá ser entregue das 12:30h as 18:30h, na Diretoria de Educação Inclusiva, localizada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo endereço: Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Marco Central, CEP: 77.001-910 - Palmas- TO.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993 o objeto será recebido da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10.2. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro de prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com o instrumento contratual.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado/empenhado e demais cominações legais.

11.2. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

11.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

12.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

12.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

12.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

13.1 O Fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela SEDUC-TO.

13.2. A existência de fiscalização da SEDUC-TO de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do Fornecedor na prestação dos serviços a serem executados.

13.3. A SEDUC-TO poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto do Fornecedor que venha a causar embaraço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005.

16. DAS ASSINATURAS

16.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação e Cultura, o (a) Pregoeiro (a) responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2013.

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação e Cultura

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeira

Halisson Rodrigo Corrêa
Representante legal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 014/2013.
PROCESSO Nº: 2012/2700/005361
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro termo)
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
CONTRATADA: CONSTRUCTOR LTDA
OBJETO: Tem como finalidade aditar o prazo do Contrato referente a contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de 04 (quatro salas de aula padrão na Escola Estadual Retiro, localizada na cidade de São Salvador - TO)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: aos 26 dias do mês de agosto de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura; KAROLYNE SEVERO ARÚJO MEURER - Representante da contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 025/2013.
PROCESSO Nº: 2012/2700/005360
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro termo)
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
CONTRATADA: Constructor Ltda
OBJETO: aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº. 025/2012, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de 04 (quatro) salas de aula padrão na Escola Estadual Prof. Augusta Vaz dos Santos, localizada na cidade de Combinado - TO, conforme informações e especificações constantes do Edital e anexos da Tomada de Preços nº. 023/2012.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Primeiro Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.51 e Fonte 0101.
DATA DA ASSINATURA: aos 26 dias do mês de agosto de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura; KAROLYNE SEVERO ARÚJO MEURER - Representante da contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2013.
PROCESSO Nº: 2012/2700/004920
CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: CPN Construtora Porto Nacional EIRELI -ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção da cobertura da quadra da Escola Estadual Liberdade, localizada na cidade de Palmas-TO, conforme informações e especificações constantes do Edital e anexos da Tomada de Preços nº. 004/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº. 2012/2700/004920, referente a Tomada de Preços nº. 004/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: O prazo máximo previsto para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do início das obras.
VALOR: R\$184.226,77 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte: 0211/0214, Classificação: 27.010.12.368.1026.1012
DATA DA ASSINATURA: aos 26 dias do mês de agosto de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura; ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 077/2013.
PROCESSO Nº: 2012/2700/000344
CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: W2R EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: aquisição de camisetas, chapéus, suporte de cintura para squeezes (polchete) e mochilas para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura - SEDUC -TO
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 5.540 de 31 de maio de 2005, Decretos Estaduais nº. 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber), tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura - SEDUC - TO sob o nº. 2012/2700/00344, Pregão Eletrônico nº. 006/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.
VALOR: R\$ 220.916,50 (duzentos e vinte mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0214, Classificação: 27.010.12.368.1026.2.020.
DATA DA ASSINATURA: aos 25 dias do mês de junho de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
ROBERTO SOUZA ALVES - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 085/2013.
PROCESSO Nº: 2013/2700/0001980
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: aquisição e equipamentos para atender a demanda da Assessoria de Comunicação, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 5.540, de 31 de maio de 2005, Decretos Estaduais nº. 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber), tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 18.902,97 (dezoito mil novecentos e dois reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 0214 - Cota-parte do FUNDEB
Natureza de Despesa: 4.4.90.52
Classificação: 27.010.12.122.1066.1.202
DATA DA ASSINATURA: aos 26 dias do mês de agosto de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
ISRAEL OLIVEIRA SANTOS - Representante legal

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 51, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

Republicada

Aprova o Plano do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, Município de Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 61/2013, exarado no Processo nº 2012/2700/005985.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado no Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, situado no Município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para vigor até 1º de janeiro de 2015, prazo dado na Resolução CEE-TO nº 47/2012, de 29 de fevereiro de 2012, que autorizou Curso Técnico em Enfermagem, na citada unidade de ensino.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês março de 2013.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS - UNITINS, PALMAS - TO.
RECREDENCIAMENTO.
CES/CEE-TO, PARECER Nº 139/2013, APROVADO EM 27 DE JUNHO DE 2013.

PROCESSO Nº 2012/2029/00208.**I - RELATÓRIO**

A Universidade do Estado do Tocantins - UNITINS, mantida pela Fundação Universidade do Estado do Tocantins, por meio do seu Magnífico Reitor - Joaber Divino Macedo, solicita a este Sodalício o seu Recredenciamento, e informa que o ato anterior expirou-se em 31 de dezembro de 2012.

A Universidade do Tocantins - UNITINS, nasceu em fevereiro de 1990, por meio do Decreto 252/90. Em 1991 a Unitins foi estruturada em forma de autarquia, de acordo com a Lei 326/91. A Lei 872/96, de novembro de 1996, determinou o processo de extinção da autarquia, ainda no mesmo ano, a Lei 874/96, de novembro de 1996, autorizou a criação da então Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, como uma Fundação Pública de Direito Privado.

Para melhor atender à população do Estado, a IES se articulou para a implantação de cursos em outros Municípios, conforme listados abaixo:

Araguaína - História, Letras, Geografia, Medicina Veterinária; Ciências com Habilitação em Matemática e Física;
Arraias - Pedagogia e Matemática;
Colinas - Direito;
Guaraí - Letras e Pedagogia;
Gurupi - Agronomia,
Tocantinópolis, - Pedagogia;
Miracema do Tocantins - Administração e Matemática;
Palmas - Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Comunicação Social e Arquitetura e Urbanismo;
Paraíso do Tocantins - Processamento de Dados e Engenharia de Alimentos;
Porto Nacional - História, Letras, Geografia e Ciências Biológicas.

Esta expansão destacou a UNITINS, como instituição de ensino superior, no âmbito regional.

A partir de 1998, a UNITINS ofertou cursos de licenciatura, em regime especial, em convênio com a SEDUC e Secretarias Municipais de Educação.

No ano de 2000, foi criada a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, a UNITINS transferiu alunos, cursos e parte de seu patrimônio para a recém-criada Universidade Federal. Ainda no mesmo ano, com a Lei 1.160/2000, de 21 de junho de 2000, alterou-se, legalmente, a estrutura da UNITINS.

De 2001 a 2002, a IES passou a ofertar cursos telepresenciais, em Regime Especial, de Licenciaturas em Letras, Matemática, História, Ciências, Normal Superior e Pedagogia, formando, aproximadamente, 12.000 professores das redes estadual e municipais de ensino.

Em 2003, estruturou-se o Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA. Ainda no mesmo ano, o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, insere o Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos da UNITINS no Programa do MCT de Implantação e Modernização de Centros Estaduais de Monitoramento de Tempo, Clima e Recursos Hídricos - PMTCRH, do qual o NEMET - RH passa a ser participante, caracterizando-se, fundamentalmente, por ser uma parceria entre o MCT e o Estado do Tocantins.

Com a Lei 1.478/2004, a UNITINS se reorganiza para uma nova realidade acadêmica e física, com outras modalidades de cursos superiores. Foram retirados de sua estrutura os campi universitários e as escolas isoladas. A IES é incumbida da Coordenação Estadual de Pesquisa Agropecuária; assumiu a função da Organização Estadual de Pesquisa Agropecuária - OEPA, com as finalidades de desenvolver na área rural do Estado; assumiu também a responsabilidade de organizar e realizar, direta ou indiretamente, os concursos para provimento dos cargos do Poder Executivo.

Ainda no ano de 2004, deu-se o processo de credenciamento da IES e autorização de funcionamento do Curso Normal Superior, na modalidade a distância, pela Portaria MEC nº 2.145.

Em decorrência de várias dificuldades o credenciamento para oferta de educação a distância foi retirado.

Em 2010, com o suporte da Comissão Multilateral, composta por membros da Unitins, Tribunal de Contas, Procuradoria Geral do Estado, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Gabinete do Governador e Assembleia Legislativa, a Instituição foi autorizada a ofertar cursos presenciais. Neste contexto, os conselhos (Consepe e Consuni) foram rearticulados, os regimentos institucionais foram revisados, novas políticas e planos de ação das pró-reitorias foram realinhados.

Neste mesmo ano, o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Fundação Universidade do Tocantins foi aprovado pela Assembleia Legislativa Estadual, na Lei nº 2.317, dia 30, e publicado no Diário Oficial do Estado, dia 31 de março de 2010. Em 2010 concretizou-se também o primeiro concurso vestibular, no mês de julho, para os cursos presenciais em: Engenharia Agrônoma, Direito, Sistema de Informação e Serviço Social.

Neste mesmo ano a UNITINS foi credenciada junto ao Sistema UAB, por meio da Portaria MEC nº 837/2010, de 24 de junho de 2010, para oferta de cursos para o exercício de 2011.

Os cursos de graduação, oferecidos pela Fundação Universidade do Tocantins - Unitins foram criados pelo Conselho Curador da IES, sendo que os mesmos estão junto aos respectivos NDEs, em processo de Reconhecimento. Ressaltando-se que os cursos oferecidos contemplam as seguintes áreas do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Ciências Exatas e da Terra, distribuídas nos seguintes cursos:

Direito - Bacharelado;
Sistema de Informação - Bacharelado;
Serviço Social - Bacharelado;
Engenharia Agrônoma - Bacharelado;

A Comissão de Verificação in loco verificou e avaliou a IES sob 10 (dez) dimensões, a saber:

Dimensão 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Nesta dimensão, a IES apresenta condições para implantar e implementar as ações propostas no PDI 2012/2016; porém, no que diz respeito ao cumprimento da missão, a Instituição não apresenta elementos e atividades que comprovam a efetividade das ações, em relação à Amazônia Legal.

Quanto à implantação do PDI 2012/2016, a IES apresenta condições favoráveis no que diz respeito ao referencial mínimo de qualidade, tanto na área pedagógica como na administrativa.

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão.

De acordo com as ações apresentadas no PDI, a UNITINS desenvolve políticas de Pesquisa e extensão com bons resultados, com apoio e diretrizes da Pró-Reitoria de pesquisa e Pós-Graduação; e todo o corpo docente tem conhecimento acerca delas e apresentou engajamento para a efetivação das mesmas.

A IES apresentou linhas de pesquisa já consolidadas, algumas delas cuidam do controle de qualidade das águas dos 139 Municípios do Estado e do solo da maioria deles.

Foi constatado, junto aos docentes e discentes envolvidos nas atividades de ensino pesquisa e extensão, o desenvolvimento de trabalhos atuantes que determinam a importância da produção científica e que contribuem para legitimar e expandir a natureza da Instituição, nesta dimensão.

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição.

No que diz respeito à responsabilidade social, a IES é considerada ótima, a UNITINS desenvolve projetos, por meio de parcerias e convênios firmados junto a várias instituições públicas e privadas.

Quanto às relações da IES com a sociedade, meio ambiente, memória, patrimônio cultural e produção artística, foi avaliada como muito boa, tendo em vista ela abranger de forma satisfatória a maioria dos Municípios do Estado.

Dimensão 4: A Comunicação com a Sociedade.

A comunicação da IES com a sociedade é feita por meio de publicação de boletins bimestrais sobre resultado de pesquisa. Conta, ainda, com inserções de momentos informativos veiculados por meio da Rede Estadual de Comunicação, denominado "Momento Ciência". Há muito o que melhorar em matéria de comunicação; visto que os meios de acesso disponibilizados ao público são os presenciais e online.

Dimensão 5: Políticas: de Pessoal, de Carreiras do Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo.

A IES tem, publicado no Diário Oficial do Estado, a Lei do seu Plano de Empregos, Carreiras e Salários, com os respectivos critérios de admissão e progressão dos docentes e servidores técnico-administrativos. Sendo que a UNITINS já conta com a realização de dois processos seletivos de servidores em seu enquadramento.

Dimensão 6: Organização e Gestão de Representatividade Junto aos Órgãos Colegiados.

Todas as decisões de cunho financeiro/administrativo e técnico são aprovadas pelo Conselho Curador da UNITINS, que é o órgão máximo da IES. O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE, é composto de gestores, diretores, coordenadores, representantes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, representantes do corpo discente, docente, de acordo com as respectivas áreas de conhecimento.

Há coerência entre as políticas apresentadas no PDI e os documentos oficiais verificados pela Comissão de Verificação in loco.

Dimensão 7: Infraestrutura Física.

A sede da UNITINS está situada na ARSE 13, Quadra 108 Sul, Alameda 11, lote 03, em Palmas- TO, com as instalações administrativas. Ressalta-se que todas as dependências atendem aos critérios de acessibilidade, comodidade, acústica, ventilação e conservação de mobiliário, bem como apresentam condições de trabalho adequadas à preservação da saúde dos servidores.

Campus I - situado na ACSU-SE Quadra 1.102 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, é um prédio alugado por 1 ano, onde funciona os cursos de graduação presenciais, com 11 salas de aula, com capacidade para 60 alunos cada. Há uma biblioteca com instalações satisfatórias. O acervo bibliográfico é formado de um número considerável de títulos, 17.092 livros; 4.166 periódicos; 191 obras referenciadas; 20 vídeos; 50 DVDs.

Complexo de Ciências Agrárias - CCA, situado na TO 010, km 23. Este complexo conta 20 laboratórios especializados, para atender às respectivas áreas de conhecimento. Há um mini-auditório com capacidade para 100 lugares, 2 salas de treinamento, 07 salas para pesquisa; banheiros com baias femininas e masculinas; aviário, casa de vegetação e viveiro de mudas.

A infraestrutura é adequada em relação à acessibilidade, iluminação, acústica, ventilação, conservação de mobiliário e comodidade.

Núcleo de Zoologia e Taxidermia - NUZT, situado na Av. Presidente Kennedy, Nº 1.055, Centro, Porto Nacional. Este núcleo desenvolve-se um trabalho de pesquisa que é de extrema importância para catalogação e conservação das espécies do cerrado. É vital a preservação do rico acervo ali depositado, o qual se encontra bastante prejudicado, devido à precariedade da infraestrutura física do prédio.

Núcleo Tocantinense de Arqueologia - Nuta, situado no anel viário da Rodovia TO 050, Qd. 20, lotes 27, 28, 62, 64, 65, 66 e 67. Setor jardim dos Ipês. Porto Nacional. É composto de 3 blocos, com amplas salas climatizadas e bem iluminadas e apresentam bom estado de conservação.

O Nuta desenvolve importantes pesquisas de campo e de laboratório, que muito contribuem na preservação do patrimônio histórico-cultural e na compreensão da vida do homem.

Dimensão 8: Planejamento, Avaliação e Autoavaliação

Constatou-se, por meio da Comissão de Verificação in loco, que a avaliação institucional é pouco evidente, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela CPA serem muito incipientes.

Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Discentes.

A IES propõe um projeto de nivelamento, para auxiliar alunos ingressantes em seus cursos; este projeto será coordenado pelo Núcleo de Apoio Psicológico e Psicopedagógico ao Discente - NAPP.

Quanto ao apoio financeiro, poderá se estabelecer por meio de bolsas instituídas pela Universidade, decorrentes dos estágios, com valores variados e definidos pela Instituição contratante do estagiário; bolsas originárias de programas e projetos institucionais e interinstitucionais decorrentes de prestação de serviços ou convênios; e bolsas para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu destinadas ao aluno egresso.

O apoio aos discentes para participação em eventos é considerável. Há participação em eventos científicos, culturais e de extensão. Contudo, não há regulamentação para tal.

A Instituição oferece transporte do Campus I até o Centro de Ciências Agrárias.

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.

A sustentabilidade financeira, para o desenvolvimento das ações previstas no PDI da UNITINS, apresenta como principal fonte o Tesouro Estadual, conforme PPA 2010/2014, com uma receita mensal que cobre apenas a folha de pagamento dos servidores e colaboradores eventuais.

Assim sendo, a manutenção para a implementação e implantação das ações propostas, a IES conta com receitas oriundas de convênios e parcerias.

Ressalta-se que foram considerados, para a presente avaliação, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, no instrumento de avaliação utilizado e nas orientações do CEE/TO. Com base nos conceitos atribuídos às dez dimensões, a IES obteve conceito global 4.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o acima exposto, vota este Relator favoravelmente ao Recredenciamento da Universidade do Estado do Tocantins - UNITINS, mantida pela Fundação Universidade do Estado do Tocantins, ambas situadas na ARSE 13, Quadra 108 Sul, Alameda 11, lote 03, nesta Capital, por um período de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2013.

Vota ainda, pela aprovação do atual Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, com vigência fixada nos anos de 2012 a 2016.

Relator: André Vanderley Cavalcante Guedes

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Cicinato Mendes da Silva
Membro: Tibúrcio Gabino de Sousa

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 004/2013
PROCESSO Nº: 2013 2700 000047
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Art'Sacra Cia de Teatro
OBJETO: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 12/10/2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013.

EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 07/2013
PROCESSO Nº: 2013 5472 000034
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Associação Obras Educacionais e Sociais da Paróquia de Natividade
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200.13.392.1028.4.172; Natureza de Despesa: 33.50.43
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização do evento denominado de "Festejos do Divino Espírito Santo de Natividade 2013", a realizar-se no período de 10 de abril a 20 de junho de 2013, no Município de Natividade/TO, com criação, editoração eletrônica, layout e divulgação da campanha, confecção de camisa, avental tecido e entre outros materiais alusivo ao festejo, impressões digitais, aquisição de fotos de artifícios e outros produtos, locação de tenda, palco, som e demais infraestrutura, show musical e serviços de filmagem e produção de vídeo.
VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 10/07/2013
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013
SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
Jones Ronaldo Pedreira (Conveniente)

CONVÊNIO Nº: 068/2013
PROCESSO Nº: 2013 2700 003453
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200 - 13.392.1028.4.172 - Natureza de Despesa: 33.40.41
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro com locação de som, tendas, cadeiras, confecção de cartazes, camisetas e aquisição de gêneros alimentícios, nas comemorações dos Festejos: Padroeira Nossa Senhora do Carmo, Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário, ser realizado nos dias 15 a 18 de julho de 2013, na cidade de Monte do Carmo/TO.
VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 07/09/2013
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2013
SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
Gilvane Pereira Amaral (Conveniente)

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2013/2554/500033
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: INTERFACENET SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 064/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000447/1
NOME DO PAF: PDV INTERFACENET
VERSÃO: 13.10
CÓDIGO DE AUTÊNTICAÇÃO MD-5: BB321D33FBF0F7C87E03149BDCDDAF330A
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto de Gestão Tributária
Joseph Alberto Spiegel - Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500243
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: MEGASUL INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 065/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000110/6
NOME DO PAF: SPDV
VERSÃO: 2.4.5.1
CODIGO DE AUTÊNTICAÇÃO MD-5: 7ef3ea6fdd733934f1b5a25356bbe09b
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto de Gestão Tributária
Ingo Tiergarten - Sócio Administrador

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500299
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: Monteiro Braga Consultoria Empresarial Ltda
OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 017/2013 - 1º Aditamento
PCED-PAF/ANEXO: 000289/8
NOME DO PAF: DealerNet/FiatNet
VERSÃO: 6.2
CÓDIGO DE AUTÊNTICAÇÃO MD-5: 7dd646e38a35778bd122b71f1b4ac0ab
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2013
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Dep. de Gestão Tributária
Antônio Paulo Monteiro Melo - Sócio Administrador

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 169/2010.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: CM CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Alteração do valor do Contrato em epígrafe, referente à construção de prédio Padrão/MEC, com 06 (seis) salas de aula, para o Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, na Avenida Gercina Borges Teixeira, Quadra 13, Setor Rodoviário, em Combinado, no Estado do Tocantins.
Processo nº 2013/3700/000124.
Valor: R\$ 286.932,42 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).
Funcional Programática: 27010.12.368.1026.1051, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 02.14.
Data da assinatura: 29 de julho de 2013.
Signatários: Danilo de Melo Souza - Representante da Contratante.
Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.
Marcelo Costa Maia - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 30 (trinta) de setembro de 2013, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do Processo nº 2013/3700/000330, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a aquisição de materiais de copa, cozinha, gênero alimentício e materiais de limpeza para atender a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 12:30 às 18:00 horas, no prédio da AGETRANS, situada na Rodovia TO - 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA para Registro de Preços, tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e do Decreto Estadual nº 4.846/13, de 03 de julho de 2013.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 17 (dezessete) de setembro de 2013, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do Processo nº 2013/2029/000010, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a construção de prédio destinado ao Laboratório de Referência Animal - LARA, na Quadra nº 11, Lote 02, Rua 04, Loteamento José Ferreira, em Araguaína, no Estado do Tocantins. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da AGETRANS, situada na Rodovia TO - 010, km, 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****PORTARIA/SEPLAN Nº 263, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM., de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO, Subsecretário de Informática e Modernização da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, sem ônus para o Poder Executivo para na condição de convidado da USTDA - Agência dos Estados Unidos para o Comércio e Desenvolvimento - órgão do Congresso Americano, participar de uma visita técnica, tendo como objetivo conhecer novas Tecnologias para Redes de Banda Larga, a qual ocorrerá nos dias 18 a 30 de agosto, em Washigton, São Francisco, Kansas EUA.

Art. 2º O servidor GILSON MIRANDA DE MAGALHÃES, Diretor do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Matrícula 899529-0, responderá pela Subsecretaria de Informática e Modernização durante os dias de afastamento do Subsecretário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 197/2013
PROCESSO Nº 00.080/3300/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de material permanente (tanque 1000 litros) para alterações no edital conforme solicitação do órgão requisitante através de email exarado aos autos.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA/SESAU/Nº 943, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

Altera o artigo 3º da Portaria/SESAU/Nº 699, de 11 de setembro de 2012, no que diz respeito ao prazo para apresentação da Prestação de Contas.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a Campanha de Vacinação Antirrábica de 2012 foi realizada pelos Municípios do Estado do Tocantins apenas em junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 11 de outubro de 2013, o prazo para apresentação da prestação de contas do Incentivo Financeiro para o pagamento de diárias de campo aos vacinadores da zona rural das Campanhas de Vacinação Antirrábica, previsto na Portaria/SESAU/Nº 699, de 11 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Estado da Saúde, VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, nomeada por meio do Ato Governamental de nº 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c Art. 31, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93 e decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 85/2013, constante no bojo dos autos nº 2013 3055 000936, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a empresa HERINGER TAXI AEREO LTDA, com a finalidade de mudar a fonte de recurso fonte 102 para fonte 250, Consoante disposto na CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO E DO PAGAMENTO em conformidade com a com o MEMO/GABI/SESAU Nº 639/2013 e justificativa do gestor da pasta em acordo com as fls. 176 dos autos. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado em Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIALSecretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2012 4100 000394
Contrato nº: 068/2012
Termo Aditivo: 1º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Exata Copiadora LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 068/2012.
Vigência: 11/09/2013 à 10/09/2014
Data da assinatura: 26/08/2013
Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante
Rosana Ribeiro Lopes - Procuradora da Contratada
Fiscal do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva
Número Funcional: 1185748

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTURPresidente: **OMAR ANTÔNIO HENNEMANN****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 002/2013
PROCESSO Nº: 2013. 3693. 000054
CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO
VALOR: R\$ 120.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.3102
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42 - Fonte: 0104
OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a construção dos Portais de Entrada e Saída do Município
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/06/2014
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013
SIGNATÁRIOS: Omar Antonio Hennemann - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico e Trajano Pereira Neto - Prefeito de Santa Tereza do Tocantins.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROPPresidente: **ODELINO OLIVEIRA FONSECA****PORTARIA Nº 044, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº. 1071 - de 16/05/2013, publicado no DOE nº. 3.876, de 16/05/2013 consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO - Que a Portaria Nº. 036, de 16 de julho de 2013, que reconhece como dispensável a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação das empresas M G C PEREIRA COMÉRCIO DE ME BEBIDAS e E.O. C FERREIRA aquisição de 10 galões de água para que sejam efetuadas as reposições durante a execução do contrato, foi publicada no Diário Oficial nº 3.938, pg. 45, de 14 de agosto de 2013, com erro no seu preâmbulo.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº. 036, de 16 de julho de 2013, para:

ONDE SE LÊ:	Art. 1º - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002.
LEIA-SE:	Art. 1º - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº. 1071 - de 16/05/2013, publicado no DOE nº. 3.876, de 16/05/2013 consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 272/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e Leomar Gonçalves Amorim. OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para regularizar seu empreendimento perante o NATURATINS, a fim de exercer a atividade de lava-jato, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Leomar Gonçalves Amorim: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 316/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AUTO POSTO SAMARITANO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado a regularizar, ambientalmente, o empreendimento (posto de combustível), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Salvador Amado dos Santos Neto: Compromissado.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 090/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 00.163.083/0015-35
PROCESSO: 2266-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 809.133E/9.209.586N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
VOLUME OUTORGADO: 6,0 m³/dia
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS, DOMÉSTICO E SANITÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 091/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CARLOS HENRIQUE FRANCO AMASTHA
CPF: 489.616.205-68
PROCESSO: 1978-2009
LOCALIZAÇÃO: UTM 794.513E/8.888.680N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
VOLUME OUTORGADO: 2,0 m³/dia
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 092/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CARLOS HENRIQUE FRANCO AMASTHA
CPF: 489.616.205-68
PROCESSO: 1978-2009
LOCALIZAÇÃO: UTM 794.443E/8.888.688N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
VOLUME OUTORGADO: 2,0 m³/dia
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 093/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CARLOS HENRIQUE FRANCO AMASTHA
CPF: 489.616.205-68
PROCESSO: 1978-2009
LOCALIZAÇÃO: UTM 794.667E/8.888.660N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
VOLUME OUTORGADO: 2,0 m³/dia
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 094/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: R. D. DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 08.284.620/0001-01
PROCESSO: 722-2013-M
LOCALIZAÇÃO: UTM 730503E/8872136N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
VOLUME OUTORGADO: 3,0 m³/dia
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 095/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SINVAL BARBOSA DE ALMEIDA
CPF: 292.314.346-91
PROCESSO: 4081-2012-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 199163E/8642625N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
VOLUME OUTORGADO: 1,0 m³/dia
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 357/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ANNA PAULA BERLING
CPF: 051.657.389-65
PROCESSO: 4244-2012-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: 627.216 E 8.794.835 N Fuso 22L
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 20800 m³/dia
PERÍODO: DEZEMBRO A MARÇO
PERÍODO: MAIO A JUNHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 358/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: RILKE GUERREIRO DOS REIS
CPF: 124.989.551-00
PROCESSO: 1049-2013-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: 280815E 8725785N Fuso 23L
FINALIDADE: PISCICULTURA
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 1.131 m³/dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 361/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: SIGFRIED BERLING
CPF: 371.227.209-00
PROCESSO: 4245-2012-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: 627.216 E 8.794.835 N Fuso 22L
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 20800 m³/dia
PERÍODO: DEZEMBRO A MARÇO
PERÍODO: MAIO A JUNHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 362/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: FLORA - FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 02.363.425/0003-52
PROCESSO: 2278-2013-A
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
LOCALIZAÇÃO: UTM 763.620E / 8.943.803N, FUSO 22L.
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 48,0 m³/dia
REGIME: 4,0 m³/h, 12 h/dia, 30 dias/mês.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL/DOMÉSTICO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 363/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AUGUSTINHO MARX
CPF: 563.330.309-10
PROCESSO: 3445-2012-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: 693.274E 8.902.695N Fuso 22L
FINALIDADE: PISCICULTURA
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 240 m³/dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 365/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: VICENTE CEOLIN
CPF: 369.574.100-72
PROCESSO: 3941-2013-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: 653.233 E / 8.798.394 N - Fuso 22
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 46.800,00 m³/dia
PERÍODO: NOVEMBRO A FEVEREIRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 46.800,00 m³/dia
PERÍODO: MAIO A JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: DOIS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 366/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: PISCULTURA TUPI LTDA-ME
CNPJ: 15.268.053/0001-65
PROCESSO: 4018-2013-A
BARRAMENTO
COORDENADAS: 789.642,592E e 8.906.672, 945 N Fuso 22
ÁREA DE INUNDAÇÃO (ha): 0,56
VOLUME ÚTIL (m³): 8835,6
VOLUME TOTAL (m³): 9968
LARGURA CRISTA (m): 5,00
LARGURA BASE (m): 17,45
COMPRIMENTO (m): 78,00
ALTURA (m): 1,80
VAZÃO DE CAPTAÇÃO: 252 m³/dia
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA DE TANQUES DE PISCICULTURA
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 367/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: VICENTE CEOLIN
CPF: 369.574.100-72
PROCESSO: 4016-2011
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: 637.919E 8.814.497N FUSO 22L
FINALIDADE: Irrigação
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 3114 m³/dia
PERÍODO: DEZEMBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 19760 m³/dia
PERÍODO: JANEIRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 19227m³/dia
PERÍODO: FEVEREIRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 19440m³/dia
PERÍODO: MARÇO
PRAZO DE VIGÊNCIA: DOIS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 368/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: MEGA MIX INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA.
CNPJ: 97.530.740/0001-71
PROCESSO: 2233-2013-A
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
LOCALIZAÇÃO: UTM 805.678E/9.204.555N, FUSO 22L.
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 40,0 m³/dia
REGIME: 2,5 m³/h, 16 h/dia, 30 dias/mês.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL/DOMÉSTICO/SANITÁRIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 373/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: DIAMANTE AGRÍCOLA S/A

CNPJ: 10.307.397/0001-12

PROCESSO: 4308-2013-A

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: (X) 661.989 E (Y) 8.840.410 N Fuso 22L

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 11934 m³/dia

PERÍODO: NOVEMBRO

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 18558 m³/dia

PERÍODO: DEZEMBRO A MARÇO

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 16326 m³/dia

PERÍODO: ABRIL A JULHO

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 10098 m³

PERÍODO: AGOSTO

PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 375/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: JAIR DE ALCANTARA PANIAGO

CPF: 053.016.71-82

PROCESSO: 1391-2013-A

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL

LOCALIZAÇÃO: 801.441E 8.870.805N Fuso 22L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 238 m³/dia

FINALIDADE: PISCICULTURA (SEM CONTATO PRIMÁRIO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 377/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO EMSA- EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A

CNPJ: 17.393.547/0001-05

PROCESSO: 4702-2013-A

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL

LOCALIZAÇÃO: 310.249E/9.114.127 N Fuso 23L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 108 m³/dia

FINALIDADE: OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 ANOS

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 410, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, em razão da extrema necessidade de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 16 (dezesesseis) dias das férias legais da servidora CRISTINA CASTRO ARAUJO, matrícula nº 897416, Engenheira Agrônoma, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2009, com gozo previsto para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 411, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35, § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, o servidor GILBERTO MARQUES DE PAULA, Médico Veterinário, matrícula nº 592769, da Assessoria Técnica para Unidade Local de Execução de Serviços de Alvorada do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 412/2013 - RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais, e consoante o disposto no inc. I do art. 174, e 175, inciso II c/c o inciso I e §§ 1º e 3º do art. 166, todos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA 361/2013 - RURALTINS, de 26 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.927, de 30 de julho de 2013, destinada a apurar possíveis irregularidades referentes à cobrança de dinheiro para emissão de Declaração de Aptidão - DAP'S na Unidade Local de Execução de Serviços - ULES de Ponte Alta do Bom Jesus -TO,

RESOLVE:

PRORROGAR, em razão da complexidade dos fatos, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias a contar de 30 de julho de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 413/2013 - RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação no valor de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais), em favor de MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ N.º 14.126.704/0001-10, que tem por objetivo realização de Serviço de monitoramento com comodato de equipamentos de alarme eletrônico interno e perimetral, instalação dos equipamentos de cerca eletrônica e de monitoramento "on-line" por meio de alarmes, pelo período de 12 meses, no almoxarifado central do RURALTINS, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês agosto de 2013.

PORTARIA Nº 414/2013 RURALTINS, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GILBERTO CHAVES DA ROCHA, matrícula funcional nº 842099, como Titular e JEOVANE RIBEIRO MACIEL, matrícula funcional nº 333790, como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 068/2013, referente a contratação de serviços de sistema de monitoramento nas dependências onde estão instalados o Almoxarifado Central deste Instituto, firmado entre o RURALTINS e a empresa Medical Comercial & Representações EIRELI - ME, referente ao Processo nº 2013/3449/00392, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00385
TERMO DE CONTRATO Nº.: 042/2013
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADA: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato nº. 042/2013, especificamente a Cláusula Sétima, concernente ao Processo nº. 2013/3449/00385
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100666998, 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2013
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante
EDMUNDO GALDINO DA SILVA - Contratado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00392
TERMO DE CONTRATO Nº.: 068/2013
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADA: Medical Comercial & Representações EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de sistema de monitoramento com comodato de equipamentos de alarme eletrônico interno e perimetral, instalação dos equipamentos de cerca eletrônica e de monitoramento "on line" por meio de alarmes, nas dependências onde estão instalados o Almoxarifado Central deste Instituto
VALOR TOTAL: R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante
IVENE DE SOUSA LIMA - Contratado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 776, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de ausência do serviço, por nascimento ou adoção de filho, o período de 05/08/2013 a 11/08/2013, a fruição das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES, matrícula 860858-0, previstas para o período de 05/08/2013 a 03/09/2013, referentes ao exercício 2013/2, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/09/2013 a 10/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/08/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 818, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Itaguatins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria de nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 820, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora VIVIAN DIANA BERNARDES, Gerente de Núcleo II (DAS-3), matrícula nº 894917-4 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de 27 a 30 de agosto de 2013, em substituição à titular, Monique Mendonça Ribeiro, que estará participando do 2º Congresso de Qualidade de Vida no Trabalho no Serviço Público Brasileiro, que acontecerá em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2013.

Superintendência de Administração e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 821, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CLAUDIANARAMOS NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908016-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento, no período de 26 a 30 de agosto de 2013, em substituição ao titular, JOSÉ DUTRA CORRÊA, que estará participando do curso "Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público", que acontecerá em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO 002

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 001/2012

PROCESSO Nº: 2011.4901.000062

CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

INTERVENIENTE: Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): Dannira de Castro Rodrigues

OBJETO: Estágio Extracurricular

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 e 33.90.33

VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: de 18/08/2013 a 18/02/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2013

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Dannira de Castro Rodrigues - Estagiário (a)

CEULP/ULBRA - Interveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO 002

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 002/2012

PROCESSO Nº: 2011.4901.000062

CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

INTERVENIENTE: Universidade Federal do Tocantins - UFT

ESTAGIÁRIO (A): Rosimeyre Guimarães dos Santos

OBJETO: Estágio Extracurricular

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 e 33.90.33

VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: de 11/08/2013 a 11/02/2013

DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2013

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Rosimeyre Guimarães dos Santos - Estagiário (a)

Universidade Federal do Tocantins - Interveniente

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 067/2013

PROCESSO Nº: 2012.4901.000075

CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

INTERVENIENTE: Faculdade Católica Dom Orione - FACDO

ESTAGIÁRIO (A): Paulo Henrique Gomes Dias

OBJETO: Estágio Extracurricular

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000

VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 20/08/2013 a 20/08/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2013

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente

Faculdade Católica Dom Orione - Interveniente

Paulo Henrique Gomes Dias - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 068/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000075
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Católica Dom Orione - FACDO
Estagiário (A): Tauanny Cristyna Silva Dutra
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 20/08/2013 a 20/08/2014
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
Faculdade Católica Dom Orione - Interveniente
Tauanny Cristyna Silva Dutra - Estagiário (a)

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 207/2013
DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, no Núcleo Regional de Gurupi.

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Formoso do Araguaia, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício no serviço público em geral.

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência, do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, os interessados serão intimados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 207/2013, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública. Declaro conhecer as regras do Edital n.º 207/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 207/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

EDITAL Nº 208, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 191/2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 206/2013, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 191/2013, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis - Unidade da Defensoria Pública de Arraias - Núcleo Regional de Dianópolis.	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 209, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MIRANORTE - TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção Simplificada para o Preenchimento de 2 (duas) Vaga(s) e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários do Curso de Direito da Defensoria Pública de Miranorte, do Estado do Tocantins, deflagrado pelo Edital nº 128/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à sede da Defensoria Pública de Miranorte - TO, localizada na Avenida Bernardo Sayão, Número 282, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
1º	006	Marlon Júnior Silva Ferreira	5,7	4,0	9,7
2º	004	Ana Paula Brito Barros	4,8	3,2	8,0

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 210, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

RESULTADO FINAL (1ª E 2ª FASE) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DE ARAGUAÍNA, GURUPI E PALMAS

A Presidente da Comissão, torna público, pelo presente, o Resultado Final da Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 129/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013, contendo a relação do(s) candidato(s) aprovado(s) e candidato(s) classificado(s) para a formação do cadastro reserva.

LOCALIDADE PLEITEADA: ARAGUAÍNA						
Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	002	Marinete Pereira do Nascimento Rocha	41	30	71	Aprovado
2º	001	Ana Iza Ferreira Galvão	35	32	67	Aprovado
LOCALIDADE PLEITEADA: GURUPI						
Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	001	Pedro Silva Amorim	60	16	76	Aprovado
2º	008	Jéssica Mendonça da Silva	45	10	55	Aprovado
LOCALIDADE PLEITEADA: PALMAS						
Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	027	Sheyllane de Maria Cruz Campos	50	34	84	Aprovado
2º	021	Thaiana Mendes dos Reis	50	22	72	Aprovado
3º	002	Ivanete Januário Barros	35	34	69	Classificado (CR)
4º	025	Ednair Pereira da Sena	35	32	67	Classificado (CR)
5º	019	Wanessa Ferreira Sampaio	30	25	55	Classificado (CR)
6º	009	Pedro Vinicius Martins Belarmino Junior	35	18	53	Classificado (CR)
7º	001	Angela Pereira de Souza	30	22	52	Classificado (CR)

Palmas - TO, 27 de agosto de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 211, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DE ARAGUAÍNA, GURUPI E PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE tornar público a Homologação do Resultado Final da Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 129/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013 e no sítio eletrônico da Defensoria Pública, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, nos termos do item 5.2 do Edital de Abertura nº 129/2013, o RESULTADO FINAL, divulgado através do Edital nº 210/2013, conforme tabela abaixo:

LOCALIDADE PLEITEADA: ARAGUAÍNA						
Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	002	Marinete Pereira do Nascimento Rocha	41	30	71	Aprovado
2º	001	Ana Iza Ferreira Galvão	35	32	67	Aprovado
LOCALIDADE PLEITEADA: GURUPI						
Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	001	Pedro Silva Amorim	60	16	76	Aprovado
2º	008	Jéssica Mendonça da Silva	45	10	55	Aprovado
LOCALIDADE PLEITEADA: PALMAS						
Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	027	Sheyllane de Maria Cruz Campos	50	34	84	Aprovado
2º	021	Thaiana Mendes dos Reis	50	22	72	Aprovado
3º	002	Ivanete Januário Barros	35	34	69	Classificado (CR)
4º	025	Ednair Pereira da Sena	35	32	67	Classificado (CR)
5º	019	Wanessa Ferreira Sampaio	30	25	55	Classificado (CR)
6º	009	Pedro Vinicius Martins Belarmino Junior	35	18	53	Classificado (CR)
7º	001	Angela Pereira de Souza	30	22	52	Classificado (CR)

Art. 2º Para a convocação dos candidatos será obedecida a classificação divulgada através do Edital nº 210/2013, conforme os critérios mencionados nos itens 3 e 4 do Edital de Abertura nº 129/2012.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2013.

MARLON COSTA DA LUZ AMORIM DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE01137 Data de emissão: 13/08/2013 Gestao: 00001

UG Descrição No. Processo
490100 DEFENSORIA PUBLICA 2012 4901 00260

Credor: AGILL COMERCIAL DE PROD. DE INFORMATICA LTDA 01859826-0001/59

Endereço: QUADRA 104 SUL, AV LOI N. 23 SALA 15 CENTRO
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77020020 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 49010 0312210423220000 0100666666 339030 490100 232201

Ref.Dispensa: 8666/93 10520/2002 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 10PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****10.164,00 *****10.164,00

DEZ MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS*****

SUBITEM DA DESPESA:

10 10.164,00

CRONOGRAMA MENSAL:

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maior	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	10.164,00	Novembro	
	Dezembro	Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	PC	AQUISICAO DE BISCOITO TIP O CREM-CRACKER SABOR E CO R CARACTERISTICO TEXTURA CROCANTE EMBALAGEM DE 400 G.	1200	8,47	10.164,00

DEFENSORIA PÚBLICA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Após exame dos autos, declara-se a despesa apta para:

(X) Liquidação () Pagamento

Palmas, 22/08/2013

JOSAFÁ MACHADO PEREIRA
Coord. de Inspeção e Avaliação Técnica
Mgt. 886611-2

Marlon C. Luz Amorim
Defensor Público-Geral

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****10.164,00

Local e Data da Entrega
PALMAS TO 13/08/2013

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
388917601/10 - ROBSON LOPES DE CARVALHO

ORDENADOR DE DESPESA

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

DESPACHO

Examinados os presentes autos, o Núcleo Setorial de Controle Interno (NUSCIN/DEFENS), para análise e parecer.

Semi Martins Medeiros de Almeida
Diretora de Orçamento e Finanças
MAT. 838874-1

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 012, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e, com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de esclarecer os fatos constantes do Processo nº 053/13-CGDP.

Art. 2º. Convocar os membros da Segunda Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Servidores do Quadro Efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins designada pela Portaria nº 002, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.867, de 03 de maio de 2013, para atuarem no referido processo;

Art. 3º. Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Geral, localizada no Anexo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na Quadra 104 Sul, Rua SE-5, lotes 27/29, Centro, nesta cidade, CEP 77020-018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2013.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR

**EXTRATO DE SESSÃO - ATA Nº 015/2013
6ª SESSÃO ORDINÁRIA - 26 DE AGOSTO DE 2013, 09H**

PAUTA:

1 - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º SEMESTRE DA CORREGEDORIA GERAL

2 - AUTOS-CSDP Nº 177/2013 - ASSUNTO: 38º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. MERECIMENTO. EDITAL Nº 013/2013 - PROVIDÊNCIA: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

3 - AUTOS-CSDP Nº 178/2013 - ASSUNTO: 39º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. ANTIGUIDADE. EDITAL Nº 014/2013 - PROVIDÊNCIA: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4 - AUTOS-CSDP Nº 155/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGOS ELETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR(A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

5 - AUTOS-CSDP Nº 150/2013 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES AUXILIARES - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR(A): CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL

6 - AUTOS-CSDP Nº 141/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE PARÂMETROS PARA DEFERIMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - RELATOR(A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

7 - AUTOS-CSDP Nº 171/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. ÓRGÃO FISCALIZADOR DA CORREGEDORIA GERAL - PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RELATOR(A): CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL

8 - AUTOS-CSDP Nº 166/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA - PROPONENTE: CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL - RELATOR(A): CONSELHEIRO JOSÉ ALVES MACIEL

9 - AUTOS-CSDP Nº 167/2013 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA GERAL - PROPONENTE: CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL - RELATOR(A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS

10 - ASSUNTOS DIVERSOS

PRESENTES:

Marlon Costa Luz Amorim - Presidente
Alexandre Augustus Elias El Zayek - Vice-Presidente
Estellamaris Postal - Corregedora Geral
Ronaldo Carolino Ruela - Conselheiro Suplente
José Alves Maciel - Conselheiro
Neuton Jardim dos Santos - Conselheiro
Arthur Luiz Pádua Marques - Conselheiro Suplente
Fábio Monteiro dos Santos - Presidente da ADPETO

DECISÕES:

1 - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º SEMESTRE DA CORREGEDORIA GERAL - A Corregedora Geral apresentou a todos os Conselheiros o relatório de gestão do 1º semestre da Corregedoria Geral. 2 - AUTOS-CSDP Nº 177/2013 - ASSUNTO: 38º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. MERECIMENTO. EDITAL Nº 013/2013 - PROVIDÊNCIA: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - O Presidente do CSDP apresentou os autos aos Conselheiros, informando que a secretaria certificou que todas as inscrições foram tempestivas e estavam acompanhadas dos documentos necessários. O Dr. Alexandre registrou seu impedimento para análise das promoções, considerando que é parte interessada e que concorre em ambos os concursos submetidos a análise do Colegiado. Os autos foram analisados pelos Conselheiros, que concluíram pela sua regularidade. O Presidente do CSDP apresentou o Edital nº 015/2013, tocante as inscrições dos concorrentes, ficando autorizada sua publicação em órgão oficial. 3 - AUTOS-CSDP Nº 178/2013 - ASSUNTO: 39º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. ANTIGUIDADE. EDITAL Nº 014/2013 - PROVIDÊNCIA: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - O Presidente do CSDP apresentou os autos aos Conselheiros, informando que a secretaria certificou que todas as inscrições foram tempestivas e estavam acompanhadas dos documentos necessários. O Dr. Alexandre registrou seu impedimento para análise das promoções, considerando que é parte interessada e que concorre em ambos os concursos submetidos a análise do Colegiado. Os autos foram analisados pelos Conselheiros, que concluíram pela sua regularidade. O Presidente do CSDP apresentou o Edital nº 016/2013, tocante as inscrições dos concorrentes, ficando autorizada sua publicação em órgão oficial. 4 - AUTOS-CSDP Nº 155/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGOS ELETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR(A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - O Presidente do CSDP apresentou aos Conselheiros o voto do Relator, anteriormente proferido. Após, a Dra. Estella realizou a leitura do voto vista e requereu sua juntada aos autos. O Presidente do CSDP passou à votação da matéria. O Dr. Ronaldo assim se manifestou: "Sr. Presidente e demais Conselheiros, acompanhou integralmente o Relator.". O Dr. Kita assim se pronunciou: "Acompanho integralmente o voto vista.". Pela ordem de votação, requereu vista dos autos o Conselheiro Dr. Neuton, que foi deferido pelo Presidente do CSDP. 5 - AUTOS-CSDP Nº 150/2013 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES AUXILIARES - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR(A): CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL - Autos prejudicados ante a ausência do Conselheiro Luís Gustavo Caumo, que está com vista dos autos e encontra-se em gozo de férias. 6 - AUTOS-CSDP Nº 141/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE PARÂMETROS PARA DEFERIMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - RELATOR(A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - O Presidente do CSDP assim se manifestou: "Ante as alegações apresentadas, defiro a retirada de pauta dos presentes autos, incluindo-os, automaticamente, na próxima sessão deste Colegiado. Determino à secretaria expeça cópia da proposta e das resoluções em questão a todos os Defensores, a fim de democratizar e enriquecer o debate em tela. Para tanto, fixo o prazo de 05 (cinco) dias.". 7 - AUTOS-CSDP Nº 171/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. ÓRGÃO FISCALIZADOR DA CORREGEDORIA GERAL - PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RELATOR(A): CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL - A Dra. Estella procedeu a leitura do relatório e voto, concluindo pela competência correicional do CSDP em relação ao órgão fiscalizador da Corregedoria e, ao final, suscitou: "Por fim, proponho que se firme o entendimento por parte deste Órgão Colegiado, no sentido de não admissibilidade de temas propostos por quem não detém legitimidade para tanto ou, entendendo os nobres pares em sentido oposto, que haja a alteração do rol de legitimados contido art. Art. 3º, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Superior.". O Presidente do CSDP colocou a matéria em votação. O Presidente do CSDP assim se manifestou: "Ultimada a votação, faço saber o seguinte resultado: A) Pela ilegitimidade do Defensor

Público aviar consulta diretamente ao CSDP, a Relatora. Acompanharam-na integralmente os Conselheiros Dr. Alexandre e Dr. Ronaldo. B) Pela legitimidade dos Defensores Público aviarem diretamente ao Colegiado consulta, votam os Conselheiros Dr. Kita, Dr. Neuton e Dr. Arthur. No mérito, acompanharam o entendimento da Relatora. Havendo empate na votação da preliminar, passo a fundamentação do voto de minerva. Malgrado previsão expressa do art. 3º, inc. V, do RICSDP, entendo pela sua derrogação pela LCE nº 55/09, em especial pelos artigos 7º, inc. II, §3º, e art. 9º, inc. I, os quais não trouxeram qualquer limitação a legitimidade ativa do Defensor Público em provocar este CSDP em matéria de consulta. Frisa-se que a previsão regimental fora construída sob a égide da LC nº 41/04, já revogada. Assim, enfeixo o raciocínio para deixar assentado a legitimidade do Defensor Público para provocar este Colegiado via instrumento de consulta. No mérito, declaro por unanimidade aceitos os argumentos trazidos pela Relatora, tal qual reproduzidos nos fundamentos alinhavados pelos n. Conselheiros.”. 8 - AUTOS-CSDP Nº 166/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA - PROPONENTE: CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL - RELATOR(A): CONSELHEIRO JOSÉ ALVES MACIEL - O Relator passou à leitura do relatório. Aberta a discussão. O Relator proferiu o voto. O Presidente do CSDP assim se manifestou: “Após discussão, votou o Relator nos seguintes termos: A) Acolheu a necessidade de juntada de declaração de hipossuficiência subscrita pelo assistido, o que foi seguida na íntegra pelos Conselheiros Dr. Alexandre, Dra. Estella, Dr. Ronaldo e Dr. Arthur. O Conselheiro Arthur suscitou, como alternativa à juntada da referida declaração, conforme a Lei 1060/50, a necessidade de subscrição pelo assistido na petição inicial, juntamente com o Defensor Público, o que foi seguido pelos Conselheiros Dr. Alexandre, Dra. Estella, Dr. Ronaldo e Dr. Kita. B) Quanto aos atendimentos de urgência, assentou o Relator pela desnecessidade de juntada imediata, devendo o Defensor Público fazê-lo tão logo lhe seja possível, o que foi seguido Dr. Alexandre, Dra. Estella, Dr. Ronaldo e Dr. Arthur. C) Quanto a situação das designações judiciais nos casos de Defensoria dativa, deixou assentado o Relator pela desnecessidade de juntada da referida declaração de hipossuficiência, o que foi acompanhado pelos Conselheiros Dr. Alexandre, Dra. Estella, Dr. Ronaldo e Dr. Arthur.”. Registra-se o voto vencido do Conselheiro Dr. Neuton, nos termos da fundamentação já esposada. 9 - AUTOS-CSDP Nº 167/2013 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA GERAL - PROPONENTE: CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL - RELATOR(A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - Após manifestação favorável dos N. Conselheiros, o Presidente do CSDP deferiu a retirada dos autos da pauta do dia, ante os argumentos lançados pelo N. Relator, determinando sua inclusão em data oportuna. 10 - ASSUNTOS DIVERSOS - O Presidente do CSDP determinou fosse juntada aos Autos-CSDP nº 141/2012 a presente ata, dada à pertinência temática entre os assuntos em questão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 19h, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita por mim, _____, Letícia Vicentini Bianchini, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2013.

EDITAL Nº 015/2013, RESULTADO DAS INSCRIÇÃO DO 38º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram deferidos seus pedidos de inscrição ao Concurso de Promoção para Defensor Público da 1ª Classe, pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO
2. HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
3. LUCIANA COSTA DA SILVA
4. FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA
5. MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
6. ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior
Defensoria Pública do Estado do Tocantins

EDITAL Nº 016/2013, RESULTADO DAS INSCRIÇÃO DO 39º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram deferidos seus pedidos de inscrição ao Concurso de Promoção para Defensor Público da 1ª Classe, pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO
2. HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
3. LUCIANA COSTA DA SILVA
4. FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA
5. ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior
Defensoria Pública do Estado do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 13/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA, RECEPCIONISTA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, que teve como vencedora a empresa NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 1.466.520,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).

Palmas, 25 de agosto de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PROCESSO Nº: 2013.0701.000269

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação visando a renovação/atualização de licenças para uso do Software Arcgisfor Desktop Basic (Formerly Arc View).

DESPACHO Nº 229/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com os Pareceres Administrativos nº 152/2013, de 19 de agosto de 2013, e nº 155/2013, de 21 de agosto de 2013, às fls. 67/69 e 77/78, respectivamente, emitidos pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fulcro no artigo 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação referente a contratação da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA visto que a mesma detém exclusividade para demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e fornecer instrução referente ao Software Arcgisfor Desktop Basic (Formerly Arc View), licenças nº 87192 e 87193, no valor total R\$ 3.729,25 (três mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), por um período de 12 (doze) meses, com início a partir de 01 de setembro de 2013, e determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
COMARCA DE PALMAS

PORTARIA Nº 008/13**INQUÉRITO CIVIL Nº 008/13**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo assina, com fundamento no artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, e ainda:

Considerando que a Lei Magna em seu art. 37 caput consagrou os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, isonomia e, sobretudo, o da moralidade, portanto, a atuação administrativa não pode visar interesses particulares, devendo ao contrário atender ao interesse público e a vontade da lei.

Considerando que chegou ao conhecimento deste Promotor a notícia por intermédio dos meios de comunicação a notícia divulgada no sítio www.robertatum.com.br, intitulada de: "Prefeitura de Palmas contrata empresa de marmiteix por R\$ 1,3 milhão sem licitação".

Considerando que há indícios de prática de ato de improbidade administrativa referente à dispensa de licitação e a contratação emergencial.

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Civil Público, com o objetivo de apurar a ocorrência de dano/prejuízo ao erário público do Município de Palmas/TO, por conseguinte investigar a violação ao disposto na Lei de Improbidade Administrativa por parte de agentes públicos e terceiros, determinando desde já o fiel cumprimento das diligências abaixo, com fim precípuo de ajuizar ação civil pública por ato de improbidade administrativa com o devido ressarcimento e/ou anulação dos atos administrativos que causaram prejuízos aos cofres públicos, se devidamente comprovado, nos termos da lei, figurando como investigados, o Prefeito de Palmas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa O.R. De Oliveira ME, determinando, desde logo, o que segue:

1- registrar e autuar esta portaria;

2- Requisitar cópia perante a Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas/TO do procedimento nº 2013036981, de licitação que culminou com a contratação da empresa O. R. De Oliveira ME para fornecer marmiteix, bem como cópia do pregão eletrônico nº 016/2013;

3- Remeter cópia desta portaria a Exma. Procuradora-Geral de Justiça para os devidos fins, solicitando sua publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público, bem como, cópia ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público para conhecimento e acompanhamento;

4 - Oficiar o Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins dando ciência da instauração do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, juntando cópia da presente portaria, para os eventuais fins do artigo 11, da Resolução nº 003/2008, do CSMPTO;

Cumpra-se.

Palmas-TO, 23 de agosto de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 84/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Seção de Secretaria e Expediente do Conselho Superior, conforme solicitação expressa no Memorando nº 346/2013, subscrito pela Diretora de Expediente, Sra. Maria da Guia Costa Mascarenhas, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Shirley Cristina Ribeiro dos Santos, a partir de 15/08/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente para usufruto no período de 05/08 a 19/08/2013, assegurando o direito de usufruto dos 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 23 de agosto de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 85/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme solicitação expressa no Mem/DRHFP/Nº 237/2013, datado em 26 de agosto de 2013, subscrito pelo Sr. Vicente Oliveira de Araújo Júnior, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento em substituição, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Elias Fonseca de Oliveira, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 02/09 a 01/10/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 26 de agosto de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 86/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento Administrativo, conforme solicitação expressa no Memo. nº 144/2013/D.A/PGJ, datado em 26 de agosto de 2013, subscrito pela Sr.ª Roberta Barbosa da Silva, Chefe do Departamento Administrativo em substituição, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Joaquim de Oliveira Maciel Neto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas anteriormente para usufruto no período de 02/09 a 01/10/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 27 de agosto de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 170/2013-RELT2/CODIL

Processo nº 4502/2013 - Entidade: Câmara de Xambioá - TO
- Assunto: Descumprimento de prazo com as obrigações de enviar as informações determinadas pelo Tribunal, concernentes ao SICAP/Contábil - 1ª a 8ª Remessas/2012, nos termos da IN/TCE nº 008/2007, alterada pelas Instruções nºs 05/2008, 11/2008, 007/2009 e 11/2012. Nos termos do Despacho nº 331/2013 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO O Senhor José Ferreira Nobre Filho, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CNPJ da empresa e a chave de acesso ZmINmqYz (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

Conselheiro HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 098/2013/RELT6-CODIL

Processo nº 7946/2012 - Assunto: Auditoria de Inspeção - Inspeção no Poder Executivo de Palmas para verificar a execução financeira dos contratos firmados com a empresa Delta Construções S/A. Nos termos da Resolução nº 215/2013-PLENO, fls. 1597/1602, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor LUÍS MÁRIO VILELA RODRIGUES - Gerente Fiscal, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista os fatos apontados na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 23 de maio de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 162/2013/RELT6-CODIL

Processo nº 9171/2012 - Assunto: Tomada de Contas Especial. Nos termos do Despacho nº 185/2013, fls. 1251/1254, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior - Presidente da Fundação de Medicina Tropical (FUNTROP) à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista os fatos apontados no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 163/2013/RELT6-CODIL

Processo nº 9171/2012 - Assunto: Tomada de Contas Especial. Nos termos do Despacho nº 185/2013, fls. 1251/1254, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Carlos Walfredo Reis - Presidente da Fundação de Medicina Tropical (FUNTROP) à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista os fatos apontados no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

OFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de Material Pedagógico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de Setembro de 2013 às 15:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 26 de agosto de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE FILTROS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de Setembro de 2013 às 10:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 26 de agosto de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de Setembro de 2013 às 13:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 26 de agosto de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Marinópolis, s/n, Centro, nesta Cidade, em sessão pública.

Pregão Presencial nº 012/2013 - Objeto Aquisição de 01 (um) veículo automotivo de fabricação nacional, ano e modelo 2013, novo, zero km, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Dia 09 de setembro de 2013, às 15h00min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1214.

Aragominas - TO, 09 de agosto de 2013.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 OBJETO: Contratação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, traslado e serviços complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Axixá do Tocantins. ABERTURA: 06 (seis) de setembro de 2013 às 09h00minh (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h00min às 12h00min horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Raquelma Brito da Silva - Presidente da CPL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da rede de ensino municipal, das Zonas Urbana e Rural do Município de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 06 (seis) de setembro de 2013 às 10:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Raquelma Brito da Silva - Presidente da CPL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 OBJETO: Contratação de profissionais médicos para trabalhar na estratégia Saúde da Família, na unidade básica de saúde, Zonas Urbana e Rural do Município de Axixá do Tocantins-TO, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais. ABERTURA: 06 (seis) de setembro de 2013 às 14h00minh (quatorze). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h00min às 12h00min horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Raquelma Brito da Silva - Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10. 520/02 e alterações posteriores RESOLVEM: Art. 1º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 00004/2013, Expedida aos 31 dias do mês de julho de 2013, por estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º adjudicar ao proponente: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, valor R\$ 319.500,00 (Trezentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais). Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão. Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 14 dias do mês de Agosto de 2013. AURI WULLANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO.**

CONTRATO: 0050/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa LTDA - CNPJ 08.573.459/0001-96 OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Axixá do Tocantins. VIGÊNCIA: 15(quinze) dias do mês de agosto de 2013 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais). REGÊNCIA: Lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, Lei 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. DOTAÇÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 10.301.0060.2-032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. AURI-WULLANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito do Município de Axixá do Tocantins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO
Contratado: Caixa Econômica Federal
Objeto: Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento de servidores ativos e inativos, pensionistas, e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município e com suas autarquias e fundações, e também a centralização da movimentação da conta única do Município para movimentação financeira relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios firmados com os governos Estadual e Federal, dentre outros serviços consubstanciados no contrato.
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Modalidade: Dispensa de Licitação - Decreto 75/2013, publicado no DOE em 05/07/2013.
Data da assinatura: 22/08/2013.
Representante da Contratante: Djalma Carneiro Rios.
Representante da Contratada: Maria Luzia do Couto Aguiar e Paulo Cesar G da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2013 - PROCESSO Nº 2665/2013**

Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2013-Tipo Menor Preço (Percentual na taxa de administração), oriundo do Pregão Presencial - SRP nº 003/2013, de Araguaína/TO. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Administração de Araguaína. OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação para prestação de serviços de operação de sistema de cartões para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro e pintura em geral), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da Contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Gurupi. VALIDADE 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23/08/2013.

Augusto de Rezende Campos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE GURUPI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2013**

Processo nº 2310/2013. Dispensa de Procedimento Licitatório Decreto nº 755/2013. Contrato nº 087/2013. Partes: Secretaria Municipal de Produção de Gurupi-TO e FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de pesquisa, ensino, e extensão relacionados ao meio ambiente. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, no período de 01/07/2013 a 30/06/2014. Data de Assinatura: 01/07/2013. Valor: R\$93.672,00 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Pedro Dias Correa da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE GURUPI-TO

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: nº 2665/2013 Assunto: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2013 (de Araguaína-TO), Finalidade: Aquisição dos serviços contratados com a empresa BRASILECARD LTDA. Fundamentação Legal: Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013; Objeto do contrato original: Prestação de serviços de operação de cartões, para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva em (mecânica, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro e pintura em geral), bem como fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada. Contratante: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi/TO. Contratada: Brasilecard Administradora de Cartões Ltda.

Gurupi - TO, 23 de Agosto de 2013.

Augusto de Rezende Campos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 026 /2013.
OBJETO: Contratação de Empresa na Aquisição de Passagens Aéreas. Para atender demanda da Prefeitura Municipal.
CONTRATADO: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME qual foi vencedor do item 01 e 02 com valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e 8666/93.

Miracema do Tocantins - TO, 27 de Agosto de 2013.

Magda Régia Silva Borba
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 17/2013, Expedida ao 1º dia do mês de agosto de 2013, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º Adjudicar ao seguinte proponente: NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais). Por ser esta proposta a mais vantajosa para a administração deste Órgão.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de agosto de 2013.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO-TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida do Cais, nº 371, Centro, Novo Acordo - TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº PP005/2013 PROCEDIMENTO Nº 005/2013. Com abertura para o dia 11/09/2013, às 11h00min, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBAGEM visando à manutenção de sua frota de veículos e máquinas. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3369-1295.

Novo Acordo - TO, 20 de agosto de 2013.

Dr. Jose Fernando Vieira Gomes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ACORDO-TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida do Cais, nº 371, Centro, Novo Acordo - TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº PP 002/2013 PROCEDIMENTO Nº 002/2013. Com abertura para o dia 11/09/2013, às 12h00min, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO visando à manutenção dos veículos que compõe sua frota. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3369-1295.

Novo Acordo - TO, 20 de agosto de 2013.

Dr. Jose Fernando Vieira Gomes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ACORDO-TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida do Cais, nº 371, Centro, Novo Acordo - TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº PP 003/2013 PROCEDIMENTO Nº 003/2013. Com abertura para o dia 11/09/2013, às 14h00min, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO CAMINHONETE. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3369-1295.

Novo Acordo - TO, 20 de agosto de 2013.

Dr. Jose Fernando Vieira Gomes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ACORDO-TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida do Cais, nº 371, Centro, Novo Acordo - TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº TP 002/2013 PROCEDIMENTO Nº 002/2013. Com abertura dia 11/09/2013, às 15h00min, TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E MENOR VALOR HORA HOMEM TRABALHADA, visando à contratação de empresa especializada na execução de serviços mecânicos, fornecimento de peças e acessórios para os veículos que compõe sua frota. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3369-1295.

Novo Acordo-TO, 20 de agosto de 2013.

Dr. Jose Fernando Vieira Gomes
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ACORDO-TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida do Cais, nº 371, Centro, Novo Acordo - TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº PP 005/2013 PROCEDIMENTO Nº 005/2013. Com abertura para o dia 11/09/2013, às 08h00min, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO visando à manutenção de sua frota. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3369-1295.

Novo Acordo- TO, 20 de agosto de 2013.

Dr. Jose Fernando Vieira Gomes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ACORDO-TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida do Cais, nº 371, Centro, Novo Acordo - TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº TP 003/2013 PROCEDIMENTO Nº 003/2013. Com abertura dia 11/09/2013, às 09h00min, TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E MENOR VALOR HORA HOMEM TRABALHADA, visando à contratação de empresa especializada na execução de serviços mecânicos, fornecimento de peças e acessórios para os veículos que compõe sua frota. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3369-1295.

Novo Acordo- TO, 20 de agosto de 2013.

Maria das Graças P. da Gloria
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ACORDO-TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida do Cais, nº 371, Centro, Novo Acordo - TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº TP 005/2013 PROCEDIMENTO Nº 005/2013. Com abertura dia 11/09/2013, às 10h00min, visando à contratação de Profissional Fisioterapeuta, objetivando a Prestação de Serviços nas Unidades de Saúde de Novo Acordo. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3369-1295.

Novo Acordo - TO, 20 de agosto de 2013.

Maria das Graças P. da Gloria
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público a HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013, realizado no dia 03 de abril de 2013 objetivando futuras aquisições de peças e serviços, onde as empresas AGRIPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, tornou se vencedora dos lotes 04, 05, 06, 07 perfazendo um valor total de R\$ 378.900,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais). E a empresa AUTO PEÇAS TOCANTINS LTDA tornou se vencedora dos lotes 04, 05, 06, 07 com um valor de 10% (dez por cento) das peças.

Palmeiras do Tocantins - TO, 08 de abril de 2013.

Evandro Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, CNPJ Nº 02.042.653/0001-69, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios - Pregões Presencial.

001/2013 Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de combustível para cidade de Palmeirópolis e Palmas, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Palmeirópolis. DATA 09/09/2013 às 08:00hs.

002/2013 Contratação de serviços de TI - Técnico de Informática para manutenção preventivas e corretiva dos sistemas de informações da Câmara Municipal de Palmeirópolis. DATA 09/09/2013 às 09:00hs.

003/2013 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo diversos para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Palmeirópolis. DATA 09/09/2013 às 10:00hs.

Palmeirópolis, 26 de agosto de 2013.

Isac Cabral Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 1.727, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dá nova redação a Lei Municipal nº 1.396/2007, de 29 de maio de 2007, que trata sobre o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

MOISES NOGUEIRA AVELINO, Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "A" do parágrafo primeiro do artigo 4.º da Lei Municipal nº 1.396/2007, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, e dentre os quais 1 (um) é representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;"

Art. 2º A alínea "D" do parágrafo primeiro do artigo 4.º da Lei Municipal nº 1.396/2007, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) - "01 representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da rede pública municipal"

Art. 3.º O Poder Executivo providenciará a publicação integral da Lei Municipal nº 1.396/2007, de 29 de maio de 2007, com as modificações que lhe foram introduzidas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, aos 19 dias do mês de Agosto de 2013.

MOISES NOGUEIRA AVELINO
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2013
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

Excelentíssimo Senhor MOISES NOGUEIRA AVELINO, Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2010, para suprimimento de vagas efetivas do quadro de Pessoal do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Saúde do Município de Paraíso do Tocantins - PCCR-S (Lei nº 1.652, de 21 de Novembro de 2011), para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/TO, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomarem posse no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. RAQUEL NUNES ANDRADE
2. LUCIRENE PONTES DA SILVA PIMENTEL

Os candidatos deverão comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, no horário das 12h00min às 18h00min, munidos dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos laboratoriais obrigatórios e do Atestado Médico Admissional exigidos conforme Edital, para fins de nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/TO convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Paraíso do Tocantins/TO, 26 de Agosto de 2013.

MOISES NOGUEIRA AVELINO
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATESTADO DE SITUAÇÃO DE OBRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR as empresas responsáveis pelas obras quanto aos Atestados de Situação de Obras, cujo objeto demonstra a situação atual das obras e verificação da quantidade de serviços executados pela empresa responsável, pelas obras dos respectivos contratos, conforme relação a seguir:

1 - Contrato de Repasse nº 0296895-61/2009; 2 - Contrato de Repasse nº 28754/2009; 3 - Contrato de Repasse nº 0314359-66/2009; 3 - Contrato de Repasse nº 0332892-05/2010; 4 - Contrato de Repasse nº 0258152-83/2008; 4 - Contrato de Repasse nº 0229882-08/2007

Os atestados foram lavrados por engenheiros representantes do poder público vinculado ao Município de Paraíso do Tocantins/TO, de modo que fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste edital, para tomarem conhecimento e oposição de qualquer interessado, quanto ao teor dos atestados e seus anexos, onde após decorrido o referido prazo sem contestação, presume-se a situação das atuais obras, consoante os atestados arquivados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Paraíso do Tocantins/TO, 26 de Agosto de 2013.

Moises Nogueira Avelino
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

CONTRATANTE: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins
CONTRATADO: Locagyn Máquinas e Equipamentos Ltda. OBJETO: Aquisição 1 (uma) Retroescavadeira. VALOR: R\$ 193.000,00 (cento noventa e três mil reais). VIGÊNCIA: 30 dias após a assinatura da ordem de fornecimento. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232**

EXTRATO da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 13 de maio de 2013, na sede da Companhia, no Município de Formoso do Araguaia/TO, às 8h. Presenças: Acionistas titulares de 98,29% das ações com direito a voto, membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Deliberações: Assembleia Geral Ordinária: (i) tomaram as contas dos administradores, examinaram, discutiram e aprovaram as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) deliberou-se pela transferência do resultado do exercício para a conta de resultados acumulados, pela impossibilidade de distribuição de dividendos aos acionistas; (iii) fixaram a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberaram e aprovaram o aumento do Capital Social da Companhia em R\$ 900.000,21 (novecentos mil reais e vinte e um centavos), mediante a emissão de 3.321.034 (três milhões, trezentos e vinte e uma mil e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, todas subscritas e integralizadas pela Rioforte Investment Holding Brasil S/A, tendo sido alterado o artigo 2º do Estatuto Social, e (ii) demais assuntos de interesse da Companhia. Encerramento: Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da ata, que foi lida, aprovada, e assinada pelos presentes. Vila Cobrape, 13 de maio de 2013. Mesa: Presidente: Gonçalo Nuno Guerreiro Cadete; Secretário: José Antonio da Costa Neto. JUCÉTINS - CERTIFICADO DE REGISTRO SOB nº 17567511 em 09/08/2013. ERLAN SOUZA MILHOMEM - SECRETÁRIO GERAL.

PORTARIA CRF-TO 05/2013

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, parágrafo único do Regimento Interno do CRF-TO consubstanciado pela Resolução 501/2009 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Srta. Rosilene Luzia Perin, brasileira, casada, CPF nº 031.513.669-37, RG 72402111 SSP-PR, para a função de Assessora Especial da Presidência, com lotação na sede do CRF-TO.

Art. 2º O valor da remuneração será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), mensais, sendo a contratação de livre nomeação e dispensa, não gerando vínculos empregatícios.

Art. 3º Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta nomeação correrão à conta do orçamento do CRF/TO, cujo elemento de despesa é 5.2.2.1.1.01.04.02.002.003.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, independentemente de publicação, afixe-se no mural e dê conhecimento a todos os funcionários e colaboradores.

Dado e passado nesta cidade de Palmas - TO, na sala da presidência do CRF-TO, em 06 de agosto de 2013.

Farm. Dra. Eliane Pitman Dias Moraes
Presidente do CRF-TO

PORTARIA CRF-TO 006/2013

Dispõe sobre exoneração senhora Hallyonna Lauren Pereira Parrião, assessora especial presidência.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, VI do Regimento Interno do CRF-TO consubstanciado pela Resolução 501/2009 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Srta. Hallyonna Lauren Pereira Parrião, brasileira, solteira, CPF nº 027.496.051-64, RG 1.081.147 SSP-TO, do cargo em comissão de Assessora Especial da Presidência.

Parágrafo único: a presente portaria rescinde o contrato para o exercício do cargo de assessora especial da presidência do CRF-TO, celebrado em 01 de abril de 2013.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, torna independentemente de publicação, afixe-se no mural e dê conhecimento a todos os funcionários e colaboradores.

Dado e passado nesta cidade de Palmas - TO, na sala da presidência do CRF-TO, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

Farm. Dra. Eliane Pitman Dias Moraes
Presidente do CRF-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Loja Maçônica Luz Pioneira de Palmas, inscrita no CNPJ: 26.751/0001 - 02, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação de Licença de Operação - LO da atividade imobiliário (parcelamento do solo cemitério), Cemitério Parque Jardim das Acácias, Município de Palmas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Loja Maçônica Luz Pioneira de Palmas, inscrita no CNPJ: 26.751/0001 - 02, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Outorga de um poço tubular profundo com captação de 10m³/dia ou 1,25m³/h atividade imobiliário (parcelamento do solo cemitério), Cemitério Parque Jardim das Acácias, Município de Palmas - TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE TOCANTINÓPOLIS (COOTATINÓPOLIS)

O presidente da Cooperativa de Transporte Alternativo de Tocantinópolis (Cootatinópolis) CNPJ nº. 08.155.273/0001-17, convocam os membros para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Rua Belchior Gaspar, S/N, Tocantinópolis-TO, CEP nº. 77.900-000, no dia 10 de Setembro de 2013, às 20 horas, em primeira, segunda e terceira convocação respectivamente, para com no mínimo vinte pessoas presentes, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 Prestação de Contas da Diretoria Executiva;
- 2 Destinação das sobras Apuradas;
- 3 Admissão de novos cooperados;
- 4 Alteração do Capital;
- 5 Plano de Trabalho para exercício 2013;
- 6 Eleição da Nova Diretoria Executiva;
- 7 Assuntos de Interesse Geral;

Tocantinópolis-TO, 26 de Agosto de 2013.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE TOCANTINÓPOLIS (COOTATINÓPOLIS)

FRANCISCO COELHO NOGUEIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG TOMADA DE PREÇOS - Nº001/2013

A Fundação UNIRG realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, sob o regime de empreitada global, tipo "Melhor Técnica", para a contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários. A sessão para processamento da Tomada de Preços ocorrerá no dia 02/10/2013, às 9h (horário de Brasília-DF), no Auditório, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 26 de agosto de 2013.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Presidente CPL

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A CNPJ 01.772.039/0001-90 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social, à Rodovia TO 262 - Km 102 - 5 Km a direita - Zona Rural - Cristalândia - TO, às 10:00 horas do dia 10 de Setembro de 2013, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia-TO, 22 de agosto de 2013.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
Itelvino Pisoni - Presidente



Edital de Convocação

A Comissão Executiva Regional do PMDB do Estado do Tocantins vem por meio do Edital, convoca os Diretórios Municipais e Comissões Provisórias dos seguintes municípios: Aguiarnópolis, Aragominas, Araguaçu, Arapoema, Bandeirantes do TO, Bom Jesus do TO, Brejinho de Nazaré, Brasilândia do TO, Carmolândia, Caseara, Chapada de Areia, Combinado, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás do TO, Divinópolis do TO, Esperantina, Fátima, Fortaleza do Tabocão, Guaraí, Gurupi, Itacajá, Itaporã do TO, Itapiratins, Jaú do TO, Juarina, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Miracema do TO, Miranorte, Monte Santo do TO, Natividade, Nova Olinda, Novo Alegre, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Palmas, Palmeiras do TO, Paraíso do TO, Pau D'Arco, Peixe, Pindorama do TO, Ponte Alta do TO, Praia Norte, Pugmil, Sampaio, Santa fé do Araguaia, Santa Rita do TO, São Félix do TO, São Salvador do TO, São Sebastião do TO, São Valério do TO, Sítio Novo do TO, Sucupira, Talismã, Tocantinópolis, Wanderlândia, Xambioá, para a realização das Convenções Municipais-Biênio 2014/2015, no dia 15 DE SETEMBRO DE 2013, em conformidade com a Ata e Resolução nº 003/2013, datada em 15 de julho de 2013.

Palmas - TO, 15 de julho de 2013

Dep. Federal Júnior Coimbra
Presidente da Executiva Regional do PMDB do Estado do Tocantins